

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 40/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de passar a essa nobre Corte de Contas a fim de ser apreciado pelos Excelentíssimos Conselheiros a **Prestação de Contas de Gestão de 2024** do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá/Alagoas.

Elaborado em consonância com a Resolução Normativa TCE/AL nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, contém as peças contábeis e demais documentos relacionados **dos Itens 01 ao 33**, do **Anexo IV** da citada norma.

As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

Atenciosamente,

Jundiá/Alagoas, 22 de abril de 2025.

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de passar a essa nobre Corte de Contas a fim de ser apreciado pelos Excelentíssimos Conselheiros a **Prestação de Contas de Gestão de 2024** do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá/Alagoas.

Elaborado em consonância com a Resolução Normativa TCE/AL nº 001 de 16 de fevereiro de 2016, contém as peças contábeis e demais documentos relacionados **dos Itens 01 ao 33**, do **Anexo IV** da citada norma.

As informações e documentos ora prestados de inteiro teor são verdadeiros, ao tempo em que o Gestor subscreve responsabilizando-se pelos seus conteúdos.

Atenciosamente,

Jundiá/Alagoas, 22 de abril de 2025.

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO - ANEXO IV

Resolução Normativa nº 001/2016 – TCE AL

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	LEGISLAÇÃO
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
02	Relatório de Gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	Lei Estadual nº 5.604/94. art. 7º. I.
03	Quadro de detalhamento das despesas da Unidade Assistência Social , e também, atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	
04	Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício, tendo a Unidade Assistência Social como beneficiária.	
05	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo a Unidade Assistência Social como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
06	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Ari. 167. ine. VI da CR/88 e art. 178. inc. VI da CE/89
07	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável (is).	RN nº 02/03 TCE/AL
08	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
09	Conciliações c Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL.

10	Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
11	Anexo 12 - Balanço Orçamentário	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS c alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) RN nº 02/03 TCE/AL
12	Anexo 13 - Balanço Financeiro	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) RN nº 02/03 TCE/AL
13	Anexo 14 - Balanço Patrimonial	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14	Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	LF nº 4.320/64. Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
15	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS calterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis)
16	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	Portaria STN nº 437/12. que aprovou o MCAPS calterações posteriores (Parte V - Demonstrações Contábeis)
17	Inventário dos bens móveis e imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
18	Inventario dos bens existentes no almoxarifado	Art. 1º. inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 - LOTCE/AL
19	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de Fundos)	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64
21	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício	Lei Federal nº 8.666/93e RN nº 02/03 TCE/AL

22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
23	Nome dos servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.	Lei Federal nº 8.666/93 e legislação afim
24	Relação dos convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc xx e art.5º, inc.VI Lei nº5.604/94 – LOTCE/AL
25	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quanto houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL.
26	Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)	Art. 48. Da Lei única, incs. 1.111 e Art. 48-A da LC nº 101/00-LRF.
27	Cópia da norma instituidora do Conselho de Assistência Social.	Art. 48. Da Lei única, incs. 1.111 e Art. 48-A da LC nº 101/00-LRF.
28	Cópia do Relatório de Gestão do Conselho de Assistência Social.	
29	Certidão contendo a composição do Conselho Municipal/Estadual de Assistência Social – CMAS, bem como sua respectiva representatividade distribuída entre usuários, profissionais de Assistência Social, prestadores de serviços e representantes do governo.	Lei nº 8.742/93
30	Parecer do controle interno atestando a veracidade dos dados constados na prestação de contas.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
31	Nota explicativa quando houver no exercício, Devedores diversos Cancelamento de Restos a Pagar, entre outras situações merecedoras de esclarecimentos.	Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBCT 16.6/ Portaria STN nº 437/12 (e alterações).
32	Relação dos benefícios assistenciais concedidos, inclusive informando os beneficiários dos mesmos (separar por tipo de benefício)	Arts. 15 e 34 da Lei nº 8.742/93, c/c o art. 71, inc. I da carta da república de 1988.
33	Relatórios dos projetos desenvolvidos enfrentamento e erradicação da pobreza.	Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 8.742/93 com redação alterada pela Lei nº 12.435/2011, e ainda os arts. 15, inc. III 25.

BRUNA BRASILEIRO

QUEIROZ

GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital

por BRUNA BRASILEIRO

QUEIROZ

GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Item 02 – Resolução nº01/2016 TCE-AL)

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2024.

Ao longo do ano de 2024, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo as fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando o limite máximo de despesa com pessoal e encargos sociais do Fundo Municipal de Assistência social com os recursos ordinários e vinculados ingressados no exercício de 2024, em conformidade com o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da despesa com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida.

Os atos e fatos da Gestão deste Fundo Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz e econômica os recursos que já estão escassos em relação a prestação de serviço público.

A Equipe deste Fundo Municipal procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico, cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio deste Fundo Municipal foi utilizado no exercício de 2024, exclusivamente para o seu

objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, poder ou demais Secretarias.

O presente Fundo Municipal de Assistência Social tem como finalidade programar, coordenar e executar a política assistencial, controlando e fiscalizando o seu funcionamento, visando proporcionar qualidade dos serviços sob a responsabilidade do ente público.

Procuramos no presente relatório, focar os principais aspectos da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá no exercício de 2024, elencando com clareza e objetividade.

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A legislação orçamentária do Município de Jundiá/AL, vigente durante o exercício de 2024 é a seguinte:

Plano Plurianual – PPA: o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 533, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, se constitui numa peça importante do sistema de planejamento governamental – definido pela Carta Magna, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas para os dispêndios e investimentos e as pertinentes aos programas de duração continuada. Assim, o Plano Plurianual constitui-se em instrumento intermediário entre o Planejamento Estratégico, de longo prazo, e os orçamentos anuais.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 foram estabelecidas pela Lei nº 524 em 21 de julho de 2023, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais em conformidade com o disposto no §29 do Art. 165 da Constituição Federal, no §29 do Art. 159 da Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Lei Orçamentária Anual – LOA: o orçamento de 2024 foi aprovado pela Lei nº 532, de 22 de dezembro de 2023, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa nos termos das Constituições Federal e Estadual, e compatível com as ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

Na Lei Orçamentária do exercício de 2024 observando o Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá, a receita estimada e a despesa fixada obedecendo rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000, estando distribuída da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES	1.072.039,08	DESPESAS CORRENTES	3.971.545,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.296.340,68
Contribuições	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
Receita Patrimonial	6.634,58	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.673.198,47
Receita Agropecuária	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita Industrial	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	1.065.405,40		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		
DÉFICIT CORRENTE	2.895.505,17	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
SUB TOTAL	3.971.545,16	SUB TOTAL	3.971.545,16
RECEITAS DE CAPITAL	122.964,62	DESPESAS DE CAPITAL	341.925,62
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	339.425,62
Alienação de Bens	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
Transferências de Capital	122.964,62		
	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
DÉFICIT DE CAPITAL	218.961,00	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
SUB TOTAL	341.925,62	SUB TOTAL	341.925,62
TOTAL	4.313.470,77	TOTAL	4.313.470,77
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.072.039,08	DESPESAS CORRENTES	3.971.545,15
RECEITAS DE CAPITAL	122.964,62	DESPESAS DE CAPITAL	341.925,62
DÉFICIT CORRENTE	2.895.505,17	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
DÉFICIT DE CAPITAL	218.961,00	SUPERÁVIT CAPITAL	0,00
TOTAL	4.313.470,77	TOTAL	4.313.470,77

1. Gestão Orçamentaria

1.1 - Balanço Orçamentário

1.1.1 – Receita Orçamentaria

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 474.098,89, contra uma previsão de R\$ 1.195.004,60, gerando uma arrecadação a menor no valor de R\$ 720.905,71, significando uma execução de aproximadamente 39,67% do orçamento previsto atualizado, ocorrendo assim um déficit de arrecadação conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão Atualizada	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 1.072.039,98	R\$ 474.098,89	-R\$ 597.941,09
Receitas de Capital	R\$ 122.964,62	R\$ 0,00	-R\$ 122.964,62
TOTAL	R\$ 1.195.004,60	R\$ 474.098,89	-R\$ 720.905,71

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

1.1.2 – Despesa Orçamentaria

O orçamento inicial, de acordo com o aprovado através da LOA, foi de R\$ 4.313.470,77, mas, ao longo do exercício sofreu alterações, sendo atualizado o valor total passando a dispor de R\$ 3.823.752,99. A execução orçamentária da despesa foi de R\$ 2.903.454,10, conforme demonstra a seguir:

Despesa	Dotação atualizada	Despesa empenhada	Saldo
Despesas Correntes	R\$ 3.494.186,34	R\$ 2.701.643,38	R\$ 792.542,96
Despesa de Capital	R\$ 329.566,65	R\$ 201.810,72	R\$ 127.755,93
TOTAL	R\$ 3.823.752,99	R\$ 2.903.454,10	R\$ 920.298,89

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

Quando comparamos o montante da receita arrecadada com o total da despesa empenhada, nota-se que houve déficit na execução orçamentária no exercício de 2024 de R\$ 2.429.355,21, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valores
Receita arrecadada	R\$ 474.098,89
Despesa empenhada	R\$ 2.903.454,10
Déficit orçamentário	R\$ 2.429.355,21

1.1.3 – Restos a pagar

Como se pode observar no total da despesa empenhada, cerca de 94,38% foram pagas, gerando dessa forma Restos a Pagar no montante de R\$ 163.211,77, equivalente a aproximadamente 5,62% da despesa empenhada, conforme a seguir demonstrado:

Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Restos a pagar
2.903.454,10	R\$ 2.882.406,38	R\$ 2.740.242,33	R\$ 29.141,32

A inscrição de restos a pagar é dividida em dois grupos: os processados e os não processados. Sendo processados aqueles que já cumpriram o regular estágio de liquidação e os não processados os que ainda não o cumpriram. Menciona-se que a distinção entre os restos a pagar processados e não processados será desenvolvido em tópico posterior.

Quadro A

Restos a pagar processados	Valores
1. Despesa liquidada	R\$ 2.882.406,38
3. Despesa paga	R\$ 2.740.242,33
Resultado A (1-3) =	R\$ 142.164,05

Quadro B

Restos a pagar não processados	Valores
1.Despesa empenhada	R\$ 2.903.454,10
2.Despesa liquidada	R\$ 2.882.406,38
Resultado B (1-2) =	R\$ 21.047,72

Somatório do resultado do quadro (A+B) =	R\$ 163.211,77

2. Gestão Financeira

2.1 – Balanço Financeiro

A gestão financeira tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2024, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

O planejamento, a análise e o controle dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá têm a finalidade de atender às diversas funções da despesa, bem como buscar uma administração eficiente das reservas financeiras para cobertura das obrigações constitucionais e legais.

Ingressos		Dispêndios	
Receitas Orçamentarias	R\$ 474.098,89	Despesas Orçamentarias	R\$ 2.903.454,10
Transferência Financeiras Recebidas	R\$ 1.986.232,21	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 200,00
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 336.529,78	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 201.309,33
Saldo do exercício anterior	R\$ 647.132,61	Saldo para o exercício seguinte	R\$ 339.030,06
Total	R\$ 3.443.993,49	Total	R\$ 3.443.993,49

3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial positivo, na ordem de R\$ 727.480,30 (Setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos). De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em 31/12/2024 era a seguinte:

Ativo Financeiro	R\$ 339.030,06	Passivo Financeiro	R\$ 258.231,29
Ativo Permanente	R\$ 646.681,53	Passivo Permanente	R\$ 0,00
Saldo Patrimonial	R\$ 0,00	Saldo Patrimonial	R\$ 727.480,30
Total	R\$ 985.711,59	Total	R\$ 985.711,59

O resultado econômico do exercício foi déficit em R\$ R\$ 396.931,40 decorrente da diferença entre as variações aumentativas e as variações diminutivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Aumentativas	R\$ 2.460.331,10	Variações Diminutivas	R\$ 2.857.262,50
Déficit Verificado	R\$ 396.931,40	Superávit Verificado	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.857.262,50	Total	R\$ 2.857.262,50

4. Gestão Fiscal

4.1 - Aplicação de recursos vinculados

4.1.1 - Aplicação de recurso vinculado SUAS

O direito à assistência social foi inserido na Constituição Federal de 1988, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Parágrafo único todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária

As despesas empenhadas, no exercício 2024, custeadas com recursos vinculadas à assistência destinam-se a atender todo cidadão com à execução de trabalho relacionado com a garantir a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; amparo a crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho e à reabilitação e promoção de integração à comunidade para as pessoas com deficiência e o pagamento de benefícios aos idosos e às pessoas com deficiência, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

5. Considerações Finais

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

Jundiá, Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador (a) Interno (a)



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
Órgão.....: 05 - 12.248.100/0001-10	Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social		4.313.470,77	
Unidade.....: 0007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.129.881,11	
05.0007.08.241.0015.1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		70.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	00001
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	20.000,00	00002
05.0007.08.122.0015.1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		70.000,00	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	00003
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	20.000,00	00004
05.0007.08.122.0001.2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		791.831,76	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	68.242,80	00005
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	255.301,00	00006
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	47.064,00	00007
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	175,98	00008
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	18.825,60	00009
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	54.415,00	00010
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.298,00	00011
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.706,18	00012
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	105.578,52	00013
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1502.00.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	800,00	00014
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	15.000,00	00015
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.782,05	00016
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,22	00017
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	42.357,60	00018
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	35.298,00	00019
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1706.00.000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	5.000,00	00020
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	86.362,44	00021
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1706.00.000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	5.000,00	00022
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.298,00	00023
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.529,58	00024
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	264,79	00025
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	23.532,00	00026
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1706.00.000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	10.000,00	00027
05.0007.08.122.0001.6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.117,92	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.399,10	00028
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.639,45	00029
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.319,73	00030
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.759,64	00031
05.0007.08.243.0001.6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		187.931,43	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	143.373,59	00032



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	26.320,54	00033
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	6.471,30	00034
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.941,50	00035
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	3.235,65	00036
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	3.176,82	00037
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	647,13	00038
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.764,90	00039
Órgão.....: 05 - 12.248.100/0001-10 Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social			4.313.470,77	
Unidade.....: 0012 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.969.157,58	
05.0012.08.244.0001.6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		218.924,92	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00	00040
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	100.484,36	00041
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	3.000,00	00042
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00043
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00	00044
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	10.889,60	00045
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00046
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00047
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	5.000,00	00048
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	800,00	00049
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00050
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00051
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	800,00	00052
3.1.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00053
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00054
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	5.000,00	00055
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00056
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	700,00	00057
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	300,00	00058
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00059
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	21.995,53	00060
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00061
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.500,00	00062
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	600,00	00063
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00064
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.200,00	00065
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00	00066
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	17.059,60	00067
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	3.000,00	00068
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	800,00	00069



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00070
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	8.236,23	00071
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.500,00	00072
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00073
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	400,00	00074
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00075
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	900,00	00076
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00077
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.100,00	00078
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00079
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	600,00	00080
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.500,00	00081
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	7.059,60	00082
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00083
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	400,00	00084
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	600,00	00085
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00086
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00087
05.0012.08.122.0001.6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD SUAS)		53.992,68	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00088
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00089
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00090
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00091
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	400,00	00092
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.647,24	00093
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00094
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	17.401,08	00095
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	300,00	00096
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00097
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	700,00	00098
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00099
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00100
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	7.178,36	00101
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	00102
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	7.059,60	00103
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1660.00.000 SUAS FEDERAL	300,00	00104
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	800,00	00105
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00106
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00107
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00108
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00109



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	600,00	00110
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	4.706,40	00111
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	400,00	00112
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00113
05.0012.08.243.0001.6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		247.426,24	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	00114
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	123.380,98	00115
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	2.000,00	00116
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00117
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	47.789,25	00118
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00119
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	00120
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	5.000,00	00121
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	700,00	00122
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00123
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	800,00	00124
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	900,00	00125
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00126
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00127
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	300,00	00128
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00129
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	200,00	00130
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.500,00	00131
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	8.798,21	00132
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00133
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00134
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	800,00	00135
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	600,00	00136
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00137
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00138
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.400,00	00139
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.500,00	00140
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	4.399,10	00141
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00142
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00143
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00144
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	7.059,60	00145
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00146
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1660.00.000 SUAS FEDERAL	300,00	00147
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	400,00	00148
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00149



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.300,00	00150
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00151
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00152
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.500,00	00153
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.200,00	00154
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	800,00	00155
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00156
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.000,00	00157
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00158
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	4.399,10	00159
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.400,00	00160
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00161
05.0012.08.244.0001.6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO (IGDBF)		154.565,46	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	00162
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	80.008,80	00163
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00164
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	0,00	00165
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00166
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00167
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	20.415,00	00168
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00169
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00170
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00171
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	400,00	00172
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	600,00	00173
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	300,00	00174
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.058,94	00175
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00176
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.660,68	00177
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	800,00	00178
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00179
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00180
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00181
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	600,00	00182
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	800,00	00183
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.300,00	00184
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.529,58	00185
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00186
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00187
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	8.705,48	00188
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00189



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00190
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00191
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00192
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00193
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	700,00	00194
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00195
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00196
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.500,00	00197
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	00198
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	9.986,98	00199
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	700,00	00200
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00201
05.0012.08.244.0001.6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO		42.536,40	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	7.537,66	00202
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	2.798,21	00203
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	941,28	00204
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	4.399,10	00205
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.176,60	00206
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2661.00.000 SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00207
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	16.885,35	00208
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	4.399,10	00209
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2661.00.000 SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00210
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	4.399,10	00211
05.0012.08.244.0001.6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO		14.468,20	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	7.466,66	00212
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	3.177,59	00213
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	294,15	00214
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	588,30	00215
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	588,30	00216
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	588,30	00217
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.176,60	00218
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	588,30	00219
05.0012.08.244.0001.6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		259.386,64	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	105.788,00	00220
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	5.000,00	00221
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00222
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00223
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	00224
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	94.098,64	00225
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00226
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00227



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00228
05.0012.08.244.0001.6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		88.777,18	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	52.998,73	00229
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00230
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00231
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.259,64	00232
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00233
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00234
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00406
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00235
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00236
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.500,00	00237
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00238
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	439,90	00239
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	200,00	00240
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.759,64	00241
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00242
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00243
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	300,00	00244
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	10.419,73	00245
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	3.000,00	00246
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.199,54	00247
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	1.000,00	00248
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00249
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	800,00	00250
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00251
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00252
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	500,00	00253
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	600,00	00254
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	300,00	00255
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00256
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	400,00	00257
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.500,00	00258
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	800,00	00259
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00260
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1661.00.000 SUAS ESTADUAL	300,00	00261
05.0012.08.122.0001.6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		439.763,56	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	32.944,80	00262
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	64.713,00	00263
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.830,41	00264
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	10.000,00	00265



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00266
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00267
3.1.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00268
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.883,00	00269
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	00270
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	00271
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	705,96	00272
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.176,60	00273
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	30.591,60	00274
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	47.064,00	00275
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00276
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00277
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	7.059,60	00278
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	30.004,40	00279
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00280
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00281
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00282
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.588,74	00283
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	17.649,00	00284
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00285
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00286
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	28.826,70	00287
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	70.596,00	00288
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00289
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00290
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00291
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.706,40	00292
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00293
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	00294
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00295
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00296
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	6.158,73	00297
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	48.764,62	00298
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2660.00.000 SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00	00299
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00300
05.0012.08.244.0001.6115	PROGRAMA NATAL SOLIDARIO		55.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00	00301
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	00302
05.0012.08.244.0001.6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO		77.000,00	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	70.000,00	00303



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.000,00	00304
05.0012.08.244.0001.6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS		570.122,30	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	560.122,30	00305
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	00306
05.0012.08.244.0001.6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ		310.000,00	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	300.000,00	00307
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	00308
05.0012.08.244.0024.6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS, ENCHENTES E OUTRAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS		39.500,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00309
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.000,00	00310
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1706.00.000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	2.000,00	00311
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00	00312
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.000,00	00313
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1706.00.000 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	3.000,00	00314
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00315
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00	00316
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00	00317
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.500,00	00318
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00319
05.0012.08.244.0025.6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA		212.800,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	16.000,00	00320
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00321
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00322
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00323
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	200,00	00324
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00	00325
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500,00	00326
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.500,00	00327
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	00328
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.800,00	00329
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	2.000,00	00330
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00	00331
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1501.00.000 RECURSOS PROPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.300,00	00332



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	5.000,00	00333
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	00334
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.500,00	00335
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.800,00	00336
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00337
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	700,00	00338
05.0012.08.122.0001.6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)		34.800,00	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	14.000,00	00339
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	7.000,00	00340
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.600,00	00341
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00342
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00343
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00344
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	300,00	00345
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00346
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00347
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	400,00	00348
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	600,00	00349
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.200,00	00350
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	800,00	00351
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	200,00	00352
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	100,00	00353
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	700,00	00354
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	500,00	00355
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	300,00	00356
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	00357
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	00358
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	100,00	00359
05.0012.08.244.0001.6122	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		44.200,00	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	5.000,00	00360
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00361
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00362
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00363
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	10.700,00	00364
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	4.000,00	00365
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1660.00.000 SUAS FEDERAL	300,00	00366
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1660.00.000 SUAS FEDERAL	1.000,00	00367
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	500,00	00368
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	4.000,00	00369
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660.00.000 SUAS FEDERAL	16.000,00	00370



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660.00.000 SUAS FEDERAL	700,00	00371
05.0012.08.244.0001.8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19		105.894,00	
3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	18.825,60	00372
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	9.253,95	00373
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	70.648,94	00374
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	3.576,86	00375
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1669.00.000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTENCIA SOCIAL	3.588,65	00376
Órgão.....: 05 - 12.248.100/0001-10	Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social		4.313.470,77	
Unidade.....: 0016	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		214.432,08	
05.0016.08.243.0001.6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		53.549,30	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.399,10	00377
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	35.192,83	00378
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	150,00	00379
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	150,00	00380
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.759,64	00381
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	100,00	00382
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.399,10	00383
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	200,00	00384
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	100,00	00385
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.199,54	00386
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	200,00	00387
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.639,45	00388
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	100,00	00389
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	100,00	00390
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1759.00.000 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	100,00	00391
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	1.759,64	00392
05.0016.08.243.0084.6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		31.549,17	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.103,28	00393
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	6.309,84	00394
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	6.309,84	00395
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	10.516,37	00396
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	6.309,84	00397
05.0016.08.243.0001.6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF. DE ADOLESCENTES		129.333,61	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	26.394,62	00398
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	5.278,93	00399
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	2.639,45	00400
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	4.399,10	00401
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	7.038,55	00402
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	35.192,83	00403
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	30.793,72	00404



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Q.D.D. - Descrição Recursos

Exercício : 2024

Código	Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Rápido
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS	17.596,41	00405
TOTAL			4.313.470,77	

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 01/2024

DECRETO Nº 00000001

de 02 de Janeiro de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 1.502.336,24 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 1.502.336,24 ,
 (Um Milhao, Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais, e Vinte e Quatro Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	282.452,61
01	Suplementação - Superávit Financeiro	1.219.883,63
		1.502.336,24

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso		Valor
Elemento de Despesa			
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.344,01	
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	253.949,83	
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.346,25	
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.259,58	
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00	
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
2705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00	



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 01/2024

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1750.00.000	CIDE	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21,42
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	74.990,68
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.936,50
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.392,34
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
2541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB (RECURSOS DE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE) (RECURSOS DE	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.326,78
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.857,62
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.286,82
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.667,47
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.895,06
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.050,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,20
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.412,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 01/2024

6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.094,00
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.746,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.876,11
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.387,25
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.880,08
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.871,90
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483,84
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.984,72
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,98
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.998,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.142,32
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.791,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 01/2024

8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61,36
		1.502.336,24

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso		Valor
Elemento de Despesa			
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL,		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
1750.00.000	CIDE		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		21,42
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS		
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.766,00
1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.748,01



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 01/2024

1029	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.055,06
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 01/2024

6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 01/2024

6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.520,82
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.741,30
		282.452,61

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 02 de Janeiro de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457** Assinado de forma digital
 por JORGE SILVIO LUENGO GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 01/2024

DECRETO Nº 00000002

de 01 de Fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 1.315.429,67 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 1.315.429,67 ,
 (Um Milhao, Trezentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais, e Sessenta e Sete Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	828.354,97
01	Suplementação - Superávit Financeiro	487.074,70
		1.315.429,67

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso		Valor
Elemento de Despesa			
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		68.196,45
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		106.005,35
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		42.178,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		28.231,55
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		262,37
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.615,96



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 01/2024

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
2705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,36
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.780,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.430,54
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	521.891,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.215,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	724,50
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,60
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.553,20
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127,08
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17,14
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.310,80
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.994,08
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.201,26



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 02/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570,79
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.444,64
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483,84
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.941,99
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	231.674,80
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.775,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.041,19
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105,66
		1.315.429,67

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	
Elemento de Despesa		Valor
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 02/2024

1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.660,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.231,00
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.956,70
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.570,34
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 02/2024

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.215,30



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 02/2024

2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.535,90
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.529,80
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.706,40
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.107,54
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 02/2024

4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.441,99
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
		828.354,97

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Fevereiro de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
 GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 02/2024

DECRETO Nº 00000003

de 01 de Março de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 1.363.229,16 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 1.363.229,16 ,
 (Um Milhao, Trezentos e Sessenta e Tres Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais, e Dezesseis Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	323.961,67
01	Suplementação - Superávit Financeiro	1.039.267,49
		1.363.229,16

D O T A Ç Ã O (S) S U P L E M E N T A D A (S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
2701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.193,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.614,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.719,53
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.423,13
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	29.640,30
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.231,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 02/2024

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.784,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	46.506,43
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.625,16
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1552.00.000	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,50
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.918,00
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.900,00
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.782,39
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.402,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.229,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	523,53
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.873,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.013,59
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	23.941,25
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.634,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 02/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570,79
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	921,60
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483,84
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
2600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.384,50
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
2600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.354,05
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.444,99
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	81.376,64
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.010,78
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	476.072,30
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.643,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.029,75
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	737,85
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119,74
		1.363.229,16

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito Fonte de Recurso
 Elemento de Despesa

Valor



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 02/2024

1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.126,48
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.640,30
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.476,73
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	8.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.962,19
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
4015	PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	
1552.00.000	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6,50
5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.625,16
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.298,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.941,50



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 02/2024

6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	823,62
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.708,60
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.117,88
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.117,88
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.260,94
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.378,95
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.059,60
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.283,17
6003	MANUTENCAO DE DEPTO DE COMPRAS E LICITACOES	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.059,38
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.120,11
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.118,10
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.295,80
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.043,66
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.358,53
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.020,00
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.919,72



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 03/2024

6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.273,88
6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.480,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.444,99
		323.961,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Março de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
 GALVAO:03298105457
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 04/2024

DECRETO Nº 00000004

de 01 de Abril de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 2.550.744,00 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.550.744,00 ,
 (Dois Milhoes, Quinhentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.508.398,09
01	Suplementação - Superávit Financeiro	1.042.345,91
		2.550.744,00

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.636,39
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.119,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.498,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.742,36
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.551,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	576,31



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 04/2024

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.925,92
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	464,82
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.783,38
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1750.00.000	CIDE	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,98
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	69.066,43
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.292,80
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA R	496,32
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	70.559,72
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.906,91
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
2601.00.000	SUS INVESTIMENTO FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	93.116,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	349.612,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
2540.00.000	FUNDEB (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.661,82



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 04/2024

4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
2541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB (RECURSOS DE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.852,24
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
2542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB (RECURSOS DE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	51.002,44
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	28.466,12
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	77.706,64
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	286.247,21
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.388,48
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.402,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.229,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,61
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.267,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.095,81
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.749,51
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	39.120,15



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 04/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	42.658,41
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.843,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570,79
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.657,60
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483,84
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.397,27
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.321,78
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.426,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	132,12
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	56.062,22
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.925,32
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	418.729,30
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.634,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.647,87
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	737,85



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 04/2024

8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114,26
		2.550.744,00

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1750.00.000	CIDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20,98
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.543,92
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.486,05
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.832,63
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1013	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.554,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 04/2024

1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.400,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.730,18
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.116,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.603,81
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	42.400,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.104,94



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 04/2024

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.463,88
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.373,03
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.649,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.075,69
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.044,48



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 04/2024

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.044,48
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.044,48
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.472,40
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.429,80
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.415,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 04/2024

4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	77.612,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 04/2024

5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.460,34
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.582,80
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.041,50
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.041,80
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.253,79
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.764,90
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.358,53
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.364,73
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.088,99
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.535,90
6010	MANUTENCAO DO DEPTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408,85
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.497,85
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.941,50
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.941,61



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 04/2024

6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,53
6011	MANUTENCAO DO DEPTO DE CEMITERIOS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.393,51
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.507,75
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	941,28
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.133,61
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.635,60
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.678,73
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.532,00
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	408,85
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260,82
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.354,96
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.826,48
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.670,99
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	765,37
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.612,93



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 04/2024

6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.764,90
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.882,56
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.118,10
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.958,14
6013	MANUTENCAO DO DEPTO FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.184,81
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.566,43
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.885,20
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.176,60
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	588,30
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	470,64
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.117,88
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.058,94
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.235,54
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.764,90
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.090,22
6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	470,64



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 04/2024

6017	MANUTENCAO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.029,80
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	28.130,34
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.426,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	21.453,90
		1.508.398,09

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Abril de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá JORGE SILVIO LUENGO Assinado de forma digital
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
 GALVAO:03298105457
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 04/2024

DECRETO Nº 00000005
de 02 de Maio de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 4.486.104,90 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 4.486.104,90 ,
 (Quatro Milhoes, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Quatro Reais, e Noventa Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	661.302,76
01	Suplementação - Superávit Financeiro	3.824.802,14
		4.486.104,90

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso		Valor
Elemento de Despesa			
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		185.636,39
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.355.948,78
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		71.026,10
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.866,90
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.166,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		175.874,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 04/2024

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.413,25
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.528,50
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.000,18
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.515,20
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,65
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	489,10
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.106,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA R	496,32
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.217,46
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
2571.00.000	CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES PARA EDUCAÇÃO ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	16.376,47
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1552.00.000	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,50
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	14.660,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 04/2024

4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.607,14
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	193.782,00
4008	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	
1553.00.000	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.429,92
4008	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	
2553.00.000	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.195,61
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	724,50
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,80
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.648,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,61
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.997,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.617,40
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.422,47
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.498,05
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.820,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	45.450,83



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 04/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.949,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570,79
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.100,20
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.690,55
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.809,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.150,19
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	63.525,24
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.166,40
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	226.801,30
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.420,12
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.400,65
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.670,00
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.197,06
8012	ACOES E SERVICOS DE SAUDE - COVID 19	
2602.00.000	COVID19 CUSTEIO SUS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIO	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114,97
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.687,10
		4.486.104,90



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 04/2024

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.539,36
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11,65
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 04/2024

1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	489,10
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.080,47
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,30
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.603,81
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.866,90
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 05/2024

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 05/2024

3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.199,74
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000,00
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.400,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.500,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.700,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
4006	FUNDEB/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.112,47



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 05/2024

4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.825,60
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.422,48
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.765,12
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.883,00
4007	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	
1553.00.000	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.429,92
4015	PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	
1552.00.000	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6,50
5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	45.404,12
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	9.420,12
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 05/2024

8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500,00
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.687,10
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO :	5.000,00
		661.302,76

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 02 de Maio de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
 GALVAO:03298105457
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 00000006
de 03 de Junho de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 2.287.920,82 e da outras pro-
vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.287.920,82 ,
(Dois Milhoes, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais, e Oitenta e Dois Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.128.535,36
01	Suplementação - Superávit Financeiro	1.129.770,98
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	29.614,48
		2.287.920,82

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.678,36
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1750.00.000	CIDE	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.945,80
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	308.773,22
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
2750.00.000	CIDE (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.751,44
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.991,02
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.360,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 05/2024

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	472,97
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.010,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	121.175,40
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.686,74
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.848,05
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.738,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	393.499,97
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.897,21
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.935,31
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.175,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.637,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA R	496,32
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	56.515,20
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.136,14



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 05/2024

2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.756,92
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	235.365,94
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.986,99
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	724,50
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,60
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.604,27
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,61
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.635,67
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.968,60
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.198,29
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.845,26
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.540,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	195,71
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.686,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	646,89



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 05/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.201,32
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	515,15
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.840,35
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.918,20
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.750,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.114,60
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.820,11
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.169,36
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.528,26
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.723,94
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.987,75
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	209.078,10
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.406,80
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.614,48
		2.287.920,82



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 05/2024

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.614,32
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.588,35
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL,	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.883,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1750.00.000	CIDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.945,80
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.222,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 05/2024

1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.532,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.200,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.660,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.090,01
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1020	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.130,00
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.254,88
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1030	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A GUARDA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 06/2024

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.360,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.167,62
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.995,44
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.166,02
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.385,68
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 06/2024

2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.600,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.031,30
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.352,93
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 06/2024

6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	43.075,14
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.840,35
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.385,52
		1.128.535,36



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
Decreto
Exercício : 06/2024

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 03 de Junho de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 06/2024

DECRETO Nº 00000007
de 01 de Julho de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 4.046.956,33 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 4.046.956,33 ,
 (Quatro Milhoes, Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais, e Trinta e Tres Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.442.209,16
01	Suplementação - Superávit Financeiro	2.599.180,42
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	5.566,75
		4.046.956,33

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso		Valor
Elemento de Despesa			
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE		
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.591.868,67
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.560,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		772,37
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.472,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		145.736,20
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		13.534,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 06/2024

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	57.817,25
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.185,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.795,68
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	776,98
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.792,67
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.404,98
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1750.00.000	CIDE	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,35
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	99.921,11
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.037,70
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.022,77
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.055,87



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 06/2024

2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.606,35
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.420,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	14.626,90
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98.328,48
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.533,03
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	60.610,58
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	371.894,21
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.784,78
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	17.176,10
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.920,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.752,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	202,54
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.267,17
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,61



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 06/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.058,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.318,60
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.255,76
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.845,26
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.050,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	14.794,06
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.939,58
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816,85
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.847,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.988,20
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.362,53
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.970,87
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.403,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13.023,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	189.600,40



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 06/2024

8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	483,60
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.003,75
		4.046.956,33

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1750.00.000	CIDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,35
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.769,35
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.261,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 06/2024

1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.554,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	81,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.526,90
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	9.415,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.295,29
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.306,35
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 07/2024

1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.560,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.050,97
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	800,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.785,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.280,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	298,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 07/2024

2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	167.447,88
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
3008	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.959,75
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.500,00
3013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.700,26
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.360,00
3014	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A REDE DE SAÚDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.740,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	134.587,86
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	748,33
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 07/2024

4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.298,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.800,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.944,80
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00
5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00
6005	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.178,80
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 07/2024

6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
6016	MANUTENCAO DE BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.134,03
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.500,00
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	14.929,93
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	85.787,30
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.298,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 07/2024

8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.687,02
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	370,15
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,88
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	98.456,82
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.164,90
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.024,70
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.848,85
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	370,15
8015	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.020,00
8015	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
8015	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
8015	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UNIFORME DESTINADOS A REDE DE SAÚDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.847,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 07/2024

8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.594,54
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.000,00
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.437,00
		1.442.209,16

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Julho de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 00000008
de 01 de Agosto de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 4.808.684,98 e da outras pro-
vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 4.808.684,98 ,
(Quatro Milhoes, Oitocentos e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais, e Noventa e Oito Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.269.705,60
01	Suplementação - Superávit Financeiro	3.512.419,71
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	26.559,67
		4.808.684,98

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.900,00
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	693.734,49
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	375.008,50
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.300,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.960,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.234,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 07/2024

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	772,37
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	21.995,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	15.532,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.927,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.701,07
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.798,14
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.219,70
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.089,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.550,42
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.760,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.989,36
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262.119,22
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.236,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.575,20



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 07/2024

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.950,10
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.417,42
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.665,78
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	838.326,24
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.390,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.496,80
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.728,17
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	28.827,94
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	109.194,12
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.081,19
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.319,53
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,50
3012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIAS, MÓVEIS, MAQUINAS E	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.454,29
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141.560,34



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 07/2024

4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1541.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.404,67
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.403,79
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.591,52
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.248,95
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.784,78
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.329,90
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.050,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	728,70
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.849,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.308,60
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.383,78
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.845,26
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.004,41
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.216,75
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.351,54



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 08/2024

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.635,20
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.130,46
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.973,08
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.175,74
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	59.318,31
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.448,23
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.819,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	190.076,70
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.232,63
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.435,57
		4.808.684,98

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	
Elemento de Despesa		Valor
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 08/2024

1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS, MATERIAL,	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00
1011	CONSTRUCÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.827,94
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.883,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.523,35
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.260,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 08/2024

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.789,95
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.942,60
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.257,89
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.058,94
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	27.806,50
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.600,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.600,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 08/2024

2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.248,95
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.340,43
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	91.708,55
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.883,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.266,90
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.529,80
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.016,42
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.089,00
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - I	8.240,90
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.953,20



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 08/2024

6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	153.601,37
6118	PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE JUNDIÁ	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	156.980,47
6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.351,54
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.875,90
		1.269.705,60

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Agosto de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
 GALVAO:03298105457
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 08/2024

DECRETO Nº 00000009

de 02 de Setembro de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 3.723.605,30 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 3.723.605,30 ,
 (Tres Milhoes, Setecentos e Vinte e Tres Mil, Seiscentos e Cinco Reais, e Trinta Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.208.325,65
01	Suplementação - Superávit Financeiro	2.278.422,43
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	236.857,22
		3.723.605,30

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.260,00
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	368.436,99
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.636,39
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	237,02
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.850,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.960,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 08/2024

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.713,64
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.824,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	772,37
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	21.995,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	15.532,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.692,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.916,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.509,16
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	154.742,34
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	210,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	34.541,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.258,34
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	874,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.457,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.464,03
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.998,57



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 08/2024

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.798,80
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.698,41
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.738,72
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.916,24
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.700,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342.520,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.798,80
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.501,40
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.827,93
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	128.784,85
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.535,61
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.111,25
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.768,99
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.850,19



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 08/2024

4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.759,16
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.848,00
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.784,78
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.217,73
4008	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	
1553.00.000	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	23.841,82
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.577,66
4015	PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	
1552.00.000	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.929,60
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	877,68
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.471,01
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
2661.00.000	SUAS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.262,70
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.261,15
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.800,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	523,53
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.366,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 08/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.007,40
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.911,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.845,26
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	920,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.710,65
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.211,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.786,79
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.610,80
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.289,29
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.084,40
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.541,00
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.113,07
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.850,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.490,20
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.992,31
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.761,31



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 09/2024

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.237,08
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.481,10
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	59.870,25
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.341,68
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.628,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.847,40
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.280,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	21.734,08
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	189.896,30
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.356,33
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.857,22
		3.723.605,30

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	
Elemento de Despesa		Valor
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.905,25
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.010,90



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 09/2024

1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.143,54
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.719,53
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.030,05
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.368,27
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.100,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.825,42
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1029	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA COORDENAÇÃO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.760,66
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,61



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 09/2024

2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.301,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.064,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.825,60
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.415,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.298,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.782,05
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,22
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.357,60
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.264,37
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,79
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.18.00.00.00.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	19.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.600,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.060,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 09/2024

2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.071,75
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.717,13
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.828,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.206,40
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.298,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.660,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.101,36
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.472,40
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.496,86



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 09/2024

4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	871,90
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.266,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.853,20
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.029,80
4007	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	
1553.00.000	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
4007	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO	
1553.00.000	PNATE PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.841,82
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.577,66
4013	PNAEP - ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR	
1552.00.000	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.929,60
5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.740,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	261,15



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 09/2024

6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	858,04
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	500,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	300,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	800,00
6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 09/2024

6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	622,32
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	500,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952,50
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.872,92
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 09/2024

6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	800,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990,67
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	20.000,00
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.399,10
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.192,83
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.759,64
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.399,10



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 09/2024

6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.199,54
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.639,45
6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.759,64
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.399,10
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.639,45
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.319,73
6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.759,64
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.103,28
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.309,84
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.309,84
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.516,37
6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANCA E	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.309,84
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.941,50
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,13
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.764,90



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 09/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.394,62
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.278,93
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.639,45
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.399,10
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.038,55
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.192,83
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.694,30
6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
6121	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
6121	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.147,45



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 09/2024

8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.900,09
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	25.000,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.654,07
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		1.208.325,65

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 02 de Setembro de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
 GALVAO:03298105457
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

DECRETO Nº 00000010

de 01 de Outubro de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 2.529.851,86 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 2.529.851,86 ,
 (Dois Milhoes, Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais, e Oitenta e Seis
 Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	1.528.971,74
01	Suplementação - Superávit Financeiro	871.956,86
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	128.923,26
		2.529.851,86

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso		Valor
Elemento de Despesa			
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.268,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.829,67
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.960,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.067,40
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		772,37



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 10/2024

2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.920,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	15.532,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.505,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	148.800,80
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	210,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	56.738,98
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	816,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.883,17
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.839,35
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.338,54
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANCAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.481,67
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANCAS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANCAS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANCAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.123,14
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANCAS	
1704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280,93



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1750.00.000	CIDE	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33,81
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.723,67
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.060,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.730,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.765,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.711,47
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	82,14
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	32.132,83
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.962,50
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	39.060,86
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.478,60
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.288,89
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1541.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.868,55
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.154,95
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.759,16



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
Exercício : 10/2024

4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.784,78
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	143.166,56
4015	PNAE-EJA - ALIMENTACAO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS/IEE	
1552.00.000	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.995,50
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.154,95
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	967,23
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.342,74
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.150,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	523,53
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.564,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.768,60
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.411,50
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.845,26
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.953,52



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 10/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.682,33
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.831,18
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.115,80
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.650,27
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.847,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.556,81
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.668,20
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.442,82
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.748,26
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.237,08
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256.095,76
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.944,86
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	8.403,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	181.780,50



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 10/2024

8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920,75
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	623,17
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.866,42
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.618,51
		2.529.851,86

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	
Elemento de Despesa		Valor
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	280,93
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	81,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1750.00.000	CIDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	33,81
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.739,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,28
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.066,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.446,60
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	605,20
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 10/2024

1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.766,55
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.865,75
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.153,96
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
1025	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.400,00
1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.469,03
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600,00
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.161,08
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.760,46



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá

Decreto
 Exercício : 10/2024

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79,84
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	10.123,69
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	41.629,81
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.361,14
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - I	1.500,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.240,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.240,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.127,86
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.943,26



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA R	1.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.355,40
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.088,99
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.764,90
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	44.419,40
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA R	1.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.764,90
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.033,85
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.529,80
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.444,73
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.595,88
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	175,98
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.262,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.478,60
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.128,02
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.176,60
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	148.050,45
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.171,78
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1541.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.913,48
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.166,56
4014	PNAEF - ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1552.00.000	PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.995,50
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - I	1.154,95
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.110,21
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1540.00.000	FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.420,00
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	911,65
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	2.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.059,60
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	1.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - I	500,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.461,28



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.099,42
6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO INFANTIL E PROF.	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.596,41
6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.405,17
6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES SINISTROS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA R	200,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.852,55
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	500,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - I	200,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	700,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
6121	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.847,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.777,71
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.988,36
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.4.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.399,11
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	832,85
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA I	8.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.106,40
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.589,40
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.340,16
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.348,50
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.212,24
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.848,85
8011	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.548,85
		1.528.971,74



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 10/2024

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Outubro de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
 GALVAO:03298105457
 JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

DECRETO Nº 00000011

de 01 de Novembro de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 4.728.798,59 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 4.728.798,59 ,
 (Quatro Milhoes, Setecentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais, e Cinquenta e Nove
 Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	2.025.556,75
01	Suplementação - Superávit Financeiro	2.031.008,69
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	672.233,15
		4.728.798,59

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	Valor
Elemento de Despesa		
0001	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.438,67
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	174.014,44
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	204.540,46
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
2706.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	359.215,31
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.046,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.854,10



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.550,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.960,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.628,84
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	772,37
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.055,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	15.532,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.577,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	179.578,80
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	124.482,87
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.568,66
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.790,50
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.971,08
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.141,88
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.312,67
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.352,50



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,94
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.961,14
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.241,30
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	298,59
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	75.539,79
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.980,43
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.509,02
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.975,00
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.056,98
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	76.188,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.824,06
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.581,18
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	101.247,20
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.361,43



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	121.916,42
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.406,61
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.179,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	370.015,29
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.377,58
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.982,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.452,76
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.759,16
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.784,78
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	41.661,23
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.050,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	537,23



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	927,18
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.412,00
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.953,20
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127,08
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	710,62
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.527,00
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.150,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.587,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592,83
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.069,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.619,67
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.429,32
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.845,26
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.881,56
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.313,01



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	837,76
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241,92
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.951,19
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.357,80
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.650,27
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
2600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	59.241,23
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.847,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.946,03
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.821,59
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.913,20
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.329,53
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.082,25
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.237,08
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPs 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.161,76
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.859,40



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.508,00
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	188.456,40
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.565,36
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.055,50
		4.728.798,59

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	
Elemento de Despesa		Valor
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.139,38
1001	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1002	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIRAS,	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1003	PAVIMENTACAO RURAL E URBANA.	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1705.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55,94
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1006	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS,	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1009	SANEAMENTO BASICO (INC. REDE DE ESGOTOS)	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

1010	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.014,44
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE JUNDIÁ	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	444,88
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1704.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	98,59
1012	PAVIMENTACAO ASFALTICA	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
1016	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1017	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GARAGEM MUNICIPAL	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA CIDADE	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA PEDESTRES E	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL,	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.233,45
1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES, EQUIPAMENTOS E	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.700,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.499,04
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.661,23
1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CONSELHO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.637,80
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.420,44
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.488,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.488,89
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	1.500,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.980,09
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - I	900,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.488,89
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.204,39
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	868,24
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.900,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.879,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.865,22
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.799,91
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	19.898,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.820,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.264,85
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.232,95
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.127,07



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.872,14
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.117,88
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.624,28
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.119,70
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.059,60
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.713,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.706,40
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.711,79
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.177,91
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.706,29
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.012,71
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	271.896,06



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	10.825,60
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1710.00.000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	408,85
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.535,90
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.516,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.909,84
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2010	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.944,50
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.000,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.632,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	530,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	2.650,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.060,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.060,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.060,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	508,80
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.120,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.300,00
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.020,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.179,00
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.103,09
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.982,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.630,95
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.883,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.356,77
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.956,79
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	14.564,40
4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
1569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.435,60
5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311.482,28
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

5016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA REDE DE ENSINO	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.300,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	538,85
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.188,15
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	91.640,74
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.700,18
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.764,90



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.294,45
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.847,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.701,58
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.412,80
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.209,50
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.692,28
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.055,50
		2.025.556,75

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 01 de Novembro de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
 GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
 GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
 PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

DECRETO Nº 00000012

de 02 de Dezembro de 2024

Abre ao Orçamento em vigor um
 Crédito Suplementar no Valor de
R\$ 4.787.279,13 e da outras pro-
 vidências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal Nº 532/2023 ,
 de 22/12/2023 , combinado com a Lei Federal 4.320 de 1964, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor um crédito Suplementar no valor de R\$ 4.787.279,13 ,
 (Quatro Milhoes, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais, e Treze Centavos.)

Art.2º - Os recursos que serão utilizados na cobertura das despesas de execução deste Decreto, pro-
 vem dos recursos abaixo especificado(s):

10	Anulação Parcial ou Total de Dotação Orcamentária	3.085.103,92
01	Suplementação - Superávit Financeiro	647.136,27
02	Suplementação - Excesso de Arrecadação	1.055.038,94
		4.787.279,13

DOTAÇÃO(S) SUPLEMENTADA(S)

Digito	Fonte de Recurso		Valor
Elemento de Despesa			
0001	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS - RPPS		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.6.9.1.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		8.834,37
0003	PAGAMENTO DE DIVIDAS PUBLICAS COM O INSS		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		22.573,04
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.054,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.708,21
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.900,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.560,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.770,09
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.950,00
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.841,71
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	471,06
2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.317,11
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	22.128,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.917,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.916,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	207.633,32
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	16.089,35
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	66.983,49
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.948,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.720,02
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	167.455,65
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.729,56
2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1701.00.000	CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.085,45



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2004	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.348,71
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.039,45
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.568,86
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.659,00
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.202,40
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.073,17
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.589,38
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	496,32
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	36.781,85
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1720.00.000	TRANSF. DA UNIÃO REF. ÀS PART. NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	47.640,11
2008	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.624,86
2015	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO BASICA	
1500.10.010	RECURSOS PRÓPRIOS MDE 25%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,90
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.740,00
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.743,80
2024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	118.919,72



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	818.482,43
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1541.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.040,89
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.722,31
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.777,94
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.234,11
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	104.506,02
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.036,65
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.880,67
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.554,43
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.496,17
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	366.693,53
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.277,46
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.903,29
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.871,13
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.354,34
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	122.310,12



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

4020	GESTÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	
2569.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	927,18
6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.506,39
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.896,00
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.850,00
6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL -	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592,83
6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.849,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.393,16
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.654,77
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.535,77
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.376,15
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.515,22
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.632,00
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.124,19
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
2660.00.000	SUAS FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.480,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS BASICAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.426,58
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.577,80
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.305,36
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	99.123,38
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.001,71
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.847,00
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.657,07
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.670,43
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.499,60
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326,93
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.979,07
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.741,20
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.826,04
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.831,74
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	39.735,78
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.613,43
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	9.520,90
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
2621.00.000	SUS ESTADUAL (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	186.055,10
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614,50
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.045,00
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.606,40
		4.787.279,13

DOTAÇÃO(S) ANULADA(S)

Digito	Fonte de Recurso	
Elemento de Despesa		Valor
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
1015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE GINASIO DE ESPORTES E	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.394,80
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES, GINÁSIO E	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.338,77
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DA CENTRAL DE	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	490,25



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	634,53
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	20.656,18
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.379,35
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.403,27
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.175,59
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.137,00
2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
2006	INCENTIVO A FESTAS MUNICIPAIS INCLUSIVE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387.114,32
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.356,18
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.921,45
2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.137,00
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.055,50
2019	MANUTENCAO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.442,53
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.052,46
2023	MANUTENCAO DO RPPS	
1802.00.000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.743,80
2024	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
1800.11.110	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES	3.183,27



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.556,50
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1541.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.040,89
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.770,70
4001	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.331,94
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.018,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.343,39
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.949,20
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1540.00.000	FUNDEB	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.824,70
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.094,00
4002	FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.085,20
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.558,06
4003	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 70%	
1542.10.700	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.279,19



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
4004	FUNDEB/ENSINO INFANTIL - 30%	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4005	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 70%	
1540.10.700	FUNDEB 70%	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.720,87
4006	FUNDEB/EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 30%	
1542.00.000	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.960,48
4011	(QSE) MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1550.00.000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO (QSE)	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.010,87
4016	MANUTENÇÃO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPRIR A MERENDA ESCOLAR	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.540,35
5014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
5015	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1543.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.662,16
6001	MANUTENCAO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	925,39
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.294,48
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	588,30
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.635,60
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	408,85
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.529,58



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.765,01
6002	MANUTENCAO DO DEPTO DE PESSOAL	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.764,90
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	204,48
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.044,48
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.862,25
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	817,86
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	204,48
6008	MANUTENCAO DO DEPTO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	817,86
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.082,14
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.059,38
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	408,85
6009	MANUTENCAO DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.958,86
6012	MANUTENCAO DO DEPTO DE ESTRADAS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.711,40
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1660.00.000	SUAS FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.541,62
6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.811,85
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.537,66
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.798,21
6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	
1661.00.000	SUAS ESTADUAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.348,28
6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	13.026,99
6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.200,00
6115	PROGRAMA NATAL SOLIDARIO	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.789,02
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.309,63
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.865,20
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	14.531,20
8002	PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.670,06
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.810,58
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.319,36
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.235,54
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.651,72
8003	MANUTENCAO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.4.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	24.546,54
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.403,16
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.253,95
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.253,95
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.701,58
8004	TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	46.269,79
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.882,00
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1600.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.393,07
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1604.00.000	SUS CUSTEIO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS ACS E ACE	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
8006	MANUTENCAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.116,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
8007	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
4.4.9.4.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA R	1.868,88
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.268,97
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.095,00
8009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.4.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.602,94
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	113.446,30
8010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1500.10.020	RECURSOS PRÓPRIOS ASPS 15%	
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.098,50
8016	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
1605.00.000	ASSISTÊNCIA FINANC DA UNIÃO DEST À COMP AO PAG DOS PISOS	
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.055,50
9799	RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	
1800.11.110	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	115.736,45
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	
1500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS	
9.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	121.817,52



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Jundiá
 Decreto
 Exercício : 11/2024

3.085.103,92

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jundiá, em 02 de Dezembro de 2024

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria de Administração da
 Prefeitura Municipal de Jundiá **JORGE SILVIO LUENGO** Assinado de forma digital
GALVAO:03298105457 por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457
JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL



CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

LEI		DECRETOS		CRÉDITOS				RECURSOS					
LEI	Data	Decreto	Data	Suplementação	Crédito Especial	Extraordinário	T o t a l	Superávit Financ	Excesso Arrecad	Anulação	Operação Crédito	Extraordinário	Total
532/2023	22/12/2023	00000001	02/01/2024	1.502.336,24	0,00	0,00	1.502.336,24	1.219.883,63	0,00	282.452,61	0,00	0,00	1.502.336,24
532/2023	22/12/2023	00000002	01/02/2024	1.315.429,67	0,00	0,00	1.315.429,67	487.074,70	0,00	828.354,97	0,00	0,00	1.315.429,67
532/2023	22/12/2023	00000003	01/03/2024	1.363.229,16	0,00	0,00	1.363.229,16	1.039.267,49	0,00	323.961,67	0,00	0,00	1.363.229,16
532/2023	22/12/2023	00000004	01/04/2024	2.550.744,00	0,00	0,00	2.550.744,00	1.042.345,91	0,00	1.508.398,09	0,00	0,00	2.550.744,00
532/2023	22/12/2023	00000005	02/05/2024	4.486.104,90	0,00	0,00	4.486.104,90	3.824.802,14	0,00	661.302,76	0,00	0,00	4.486.104,90
532/2023	22/12/2023	00000006	03/06/2024	2.287.920,82	0,00	0,00	2.287.920,82	1.129.770,98	29.614,48	1.128.535,36	0,00	0,00	2.287.920,82
532/2023	22/12/2023	00000007	01/07/2024	4.046.956,33	0,00	0,00	4.046.956,33	2.599.180,42	5.566,75	1.442.209,16	0,00	0,00	4.046.956,33
532/2023	22/12/2023	00000008	01/08/2024	4.808.684,98	0,00	0,00	4.808.684,98	3.512.419,71	26.559,67	1.269.705,60	0,00	0,00	4.808.684,98
532/2023	22/12/2023	00000009	02/09/2024	3.723.605,30	0,00	0,00	3.723.605,30	2.278.422,43	236.857,22	1.208.325,65	0,00	0,00	3.723.605,30
532/2023	22/12/2023	00000010	01/10/2024	2.529.851,86	0,00	0,00	2.529.851,86	871.956,86	128.923,26	1.528.971,74	0,00	0,00	2.529.851,86
532/2023	22/12/2023	00000011	01/11/2024	4.728.798,59	0,00	0,00	4.728.798,59	2.031.008,69	672.233,15	2.025.556,75	0,00	0,00	4.728.798,59
532/2023	22/12/2023	00000012	02/12/2024	4.787.279,13	0,00	0,00	4.787.279,13	647.136,27	1.055.038,94	3.085.103,92	0,00	0,00	4.787.279,13
TOTAL				38.130.940,98	0,00	0,00	38.130.940,98	20.683.269,23	2.154.793,47	15.292.878,28	0,00	0,00	38.130.940,98

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital
por EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Demonstrativo das Transposições, remanejamento e Transferências de Recursos.

Exercício : 2024

Total de Registros : 000		0,00

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital
por EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Termo de Conferência das disponibilidades Caixa e Banco

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo IV, Item 07**, que este Fundo Municipal de Assistência Social nesta data de 31/12/2024, no ato do encerramento do expediente, procedeu-se a verificação dos valores existentes na tesouraria.

Após exame minucioso dos documentos de Receita e Despesa em conformidade com os registros, ficaram constatadas as seguintes disponibilidades financeiras:

Descrição	Valores
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 339.030,06
Caixa	R\$ 0,00
Bancos	R\$ 339.030,06

Estes valores foram encontrados à vista do secretário municipal de finanças geral, Sr. Álvaro Devison Silva Machado, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na tesouraria no encerramento do expediente.

Os valores acima foram conferidos e serão transferidos para o mês seguinte.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

ALVARO DEVISON SILVA
MACHADO:08576167492

Assinado de forma digital por
ALVARO DEVISON SILVA
MACHADO:08576167492
Dados: 2025.04.23 08:41:00 -03'00'

Álvaro Devison Silva Machado
Secretário Municipal de Finanças

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Alagoas
Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social
Resumo Caixa / Contas Correntes
Exercício : 12/2024

Descrição	Agência	Conta Corrente	Exerc.Anterior	Saldo mês Anterior	MOVIMENTO			Saldo mês seguinte
					Crédito	Débito		
ATIVO FINANCEIRO			647.132,61	383.356,20	373.558,94	417.885,08	339.030,06	
DISPONÍVEL			647.132,61	383.356,20	373.558,94	417.885,08	339.030,06	
CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BANCOS			647.132,61	383.356,20	373.558,94	417.885,08	339.030,06	
BANCOS - MOVIMENTOS			0,00	1,86	301.880,84	301.880,84	1,86	
1.1.1.1.1.19.00.00.01.0000 / 00001 - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	02361-2	18809-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.02.0000 / 00002 - JUNDIA SIGTV G32021	02361-2	18657-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.03.0000 / 00003 - JUNDIASIGTV ESTR4	02361-2	18752-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.04.0000 / 00004 - JUNDIAPROCAD-SUAS	02361-2	19946-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.05.0000 / 00005 - INTERFERÊNCIA ASSITÊNCIA SOCIAL	03333-0	3333-3	0,00	0,00	20.616,30	20.616,30	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.06.0000 / 00006 - ABPC ESCOLA	02361-2	16034-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.07.0000 / 00007 - BL GBF FNAS	02361-2	16036-9	0,00	0,00	9.847,39	9.847,39	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.08.0000 / 00008 - BL GSUAS FNAS	02361-2	16040-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.09.0000 / 00009 - BL PSB FNAS	02361-2	16047-4	0,00	0,00	31.946,44	31.946,44	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.10.0000 / 00010 - CRIANÇA FELIZ	02361-2	16513-1	0,00	0,00	40.990,98	40.990,98	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.11.0000 / 00011 - FUNDO M A SOCIAL	02361-2	16554-9	0,00	0,00	111.360,95	111.360,95	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.12.0000 / 00012 - BL MAC FNAS	02361-2	16781-9	0,00	0,00	13.477,84	13.477,84	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.13.0000 / 00013 - JUNDIA COVID EPI	02361-2	17701-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.14.0000 / 00014 - FMAS	01134-0	71011-4	0,00	1,86	0,00	0,00	1,86	
1.1.1.1.1.19.00.00.15.0000 / 00015 - FUNDO M ASSISTENCIA	01134-0	71026-2	0,00	0,00	18.883,80	18.883,80	0,00	
1.1.1.1.1.19.00.00.30.0000 / 00030 - SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	02361-2	20456-0	0,00	0,00	54.757,14	54.757,14	0,00	
BANCOS - APLICAÇÕES			647.132,61	383.354,34	71.678,10	116.004,24	339.028,20	
1.1.1.1.1.50.00.00.16.0000 / 00016 - APL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	02361-2	18809-3	0,74	0,79	0,01	0,00	0,80	
1.1.1.1.1.50.00.00.17.0000 / 00017 - APL JUNDIA SIGTV G32021	02361-2	18657-0	150.958,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.1.1.50.00.00.18.0000 / 00018 - APL JUNDIASIGTV ESTR4	02361-2	18752-6	83.719,62	47.994,00	328,10	0,00	48.322,10	
1.1.1.1.1.50.00.00.19.0000 / 00019 - APL JUNDIAPROCAD-SUAS	02361-2	19946-X	0,66	1,36	0,01	0,00	1,37	
1.1.1.1.1.50.00.00.20.0000 / 00020 - APL FMAS	01134-0	71011-4	5.827,58	0,02	0,00	0,00	0,02	
1.1.1.1.1.50.00.00.21.0000 / 00021 - APL FUNDO M ASSISTENCIA	01134-0	71026-2	4.370,14	22.096,26	77,14	17.989,00	4.184,40	
1.1.1.1.1.50.00.00.22.0000 / 00022 - APL ABPC ESCOLA	02361-2	16034-2	632,77	683,02	5,22	0,00	688,24	
1.1.1.1.1.50.00.00.23.0000 / 00023 - APL BL GBF FNAS	02361-2	16036-9	4.809,05	10.937,83	4.255,72	4.620,77	10.572,78	
1.1.1.1.1.50.00.00.24.0000 / 00024 - APL BL GSUAS FNAS	02361-2	16040-7	282,58	303,14	2,07	0,00	305,21	
1.1.1.1.1.50.00.00.25.0000 / 00025 - APL BL PSB FNAS	02361-2	16047-4	35.893,09	25.412,33	22.724,77	8.788,10	39.349,00	
1.1.1.1.1.50.00.00.26.0000 / 00026 - APL CRIANÇA FELIZ	02361-2	16513-1	306,34	7.850,10	26.329,70	5.757,88	28.421,92	
1.1.1.1.1.50.00.00.27.0000 / 00027 - APL FUNDO M A SOCIAL	02361-2	16554-9	4.213,42	19.965,33	4.399,77	22.959,45	1.405,65	
1.1.1.1.1.50.00.00.28.0000 / 00028 - APL BL MAC FNAS	02361-2	16781-9	26.860,08	560,21	11.996,38	1.131,90	11.424,69	
1.1.1.1.1.50.00.00.29.0000 / 00029 - APL JUNDIA COVID EPI	02361-2	17701-6	639,99	690,82	5,27	0,00	696,09	
1.1.1.1.1.50.00.00.31.0000 / 00031 - APL SIGTV270390820230001 CUSTEIO GND3	02361-2	20456-0	328.617,93	246.859,13	1.553,94	54.757,14	193.655,93	

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
 CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
 CONTADOR

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440
 Assinado de forma digital por
 BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ
 GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404
 Assinado de forma digital
 por GUSTAVO MARINHO
 DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441
 Assinado de forma digital por
 EURICO DE BARROS
 WANDERLEY
 NETO:08284879441

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

Conta: 1134 | 006 | 00071026-2

Data: 16/01/2025 - 10:30

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
11/12/2024	232697	RESGATE	17.920,00 C	17.920,00 C
11/12/2024	114338	ENVIO TED	9.000,30 D	8.919,70 C
11/12/2024	114601	ENVIO TED	8.000,90 D	918,80 C
11/12/2024	111431	ENVIO TEV	473,70 D	445,10 C
11/12/2024	111432	ENVIO TEV	421,10 D	24,00 C
11/12/2024	114338	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
11/12/2024	114601	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
PORTO CALVO, AL

Código 1134 Operação 0055 Emissão 16/01/2025

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
SOCIAL

CPF/CNPJ 18.123.284/0001-79 Conta Corrente 0006.000000071026-2 Mês/Ano 12/2024 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22.096,26C	2.778,133615
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	17.989,00D	2.255,826004
Rendimento Bruto no Mês	77,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.184,40C	522,307611
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
11 / 12	RESGATE	17.920,00D	2.247,204111
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	8,621893
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3330609073112951
06/01/2025 09:44:03

Cliente

Agência 2361-2
Conta 17701-6
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295062
06/01/2025 09:44:25

Cliente

Agência 2361-2
Conta 17701-6 JUNDIACOVIDEPI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	690,82			137,512448		
31/12/2024	SALDO ATUAL	696,09			137,512448		137,512448

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	690,82	
APLICAÇÕES (+)	0,00	53,4
RESGATES (-)	0,00	47,5
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,27	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,27	
SALDO ATUAL =	696,09	

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689	
31/12/2024	5,062038962	2,4

Rentabilidade

No mês	0,7634	
No ano	8,7661	
Últimos 12 meses	8,7661	

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupadosG3330609073112951
06/01/2025 09:31:41**Extrato de Conta Corrente****Cliente**

Agência 2361-2
Conta 16040-7
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295041
06/01/2025 09:32:04

Cliente

Agência 2361-2
Conta 16040-7 JUNDIABL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	303,14			231,085079		
31/12/2024	SALDO ATUAL	305,21			231,085079		231,085079

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	303,14	
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,07	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,07	
SALDO ATUAL =	305,21	231,085079

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714	
31/12/2024	1,320779604	

Rentabilidade

No mês	0,6836	
No ano	8,0081	
Últimos 12 meses	8,0081	

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3330609073112951
06/01/2025 09:27:35

Cliente

Agência 2361-2
Conta 16034-2
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295032
06/01/2025 09:27:52

Cliente

Agência 2361-2
Conta 16034-2 JUNDIABPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	683,02			135,960875		
31/12/2024	SALDO ATUAL	688,24			135,960875		135,960875

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	683,02	
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,22	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,22	
SALDO ATUAL =	688,24	

Valor da Cota

29/11/2024	5,023686689	
31/12/2024	5,062038962	

Rentabilidade

No mês	0,7634	
No ano	8,7661	
Últimos 12 meses	8,7661	

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3330609073112951
06/01/2025 09:24:03**Cliente**

Agência 2361-2
Conta 19946-X
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295028
06/01/2025 09:24:26

Cliente

Agência 2361-2
Conta 19946-X JUNDIAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	1,36			1,036451		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1,37			1,036451		1,036451

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	1,37

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3330609073112951
06/01/2025 09:15:38**Cliente**

Agência 2361-2
Conta 18752-6
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295022
06/01/2025 09:17:15

Cliente

Agência 2361-2
Conta 18752-6 JUNDIASIGTV ESTR4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	47.994,00			36.586,044523		
31/12/2024	SALDO ATUAL	48.322,10			36.586,044523		36.586,044523

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	47.994,00	
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	328,10	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	328,10	
SALDO ATUAL =	48.322,10	

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714	
31/12/2024	1,320779604	

Rentabilidade

No mês	0,6836	
No ano	8,0081	
Últimos 12 meses	8,0081	

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333060907311295065
06/01/2025 09:44:59

Cliente - Conta atual

Agência 2361-2
Conta corrente 20456-0 SIGTV270390820230001 GND3
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2024		0000	13105	361 Pgto conta água VERDE AMBIENTAL ALAGOAS	121.001	120,96 D	120,96 D
10/12/2024		0000	13105	361 Pgto conta água VERDE AMBIENTAL ALAGOAS	121.002	120,96 D	241,92 D
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	241,92 C	0,00 C
16/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 16/12 11:52 AUTO P JUNDIA EIRELI	552.361.000.018.160	6.515,22 D	6.515,22 D
16/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	6.515,22 C	0,00 C
19/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 19/12 12:40 FAROL CONSULTORIA E GEST	551.050.000.047.278	46.276,80 D	46.276,80 D
19/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 19/12 13:17 FAROL CONSULTORIA E GEST	551.050.000.047.278	1.723,20 D	47.999,99 D
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	48.000,00 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295066
06/01/2025 09:45:30

Cliente

Agência 2361-2
Conta 20456-0 SIGTV270390820230001 GND3
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	246.859,13			188.181,828269		
10/12/2024	RESGATE	241,92			184,009617	1,314713891	187.997,818652
	Aplicação 13/11/2023	241,92			184,009617		
16/12/2024	RESGATE	6.515,22			4.949,189812	1,316421525	183.048,628340
	Aplicação 13/11/2023	6.515,22			4.949,189812		
19/12/2024	RESGATE	48.000,00			36.426,184013	1,317733419	146.622,444327
	Aplicação 13/11/2023	48.000,00			36.426,184013		
31/12/2024	SALDO ATUAL	193.655,93			146.622,444827		146.622,444327

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	246.859,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	54.757,14
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.553,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.553,94
SALDO ATUAL =	193.655,93

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3330609073112951
06/01/2025 09:14:36

Cliente

Agência 2361-2
Conta 18657-0
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295018
06/01/2025 09:15:06

Cliente

Agência 2361-2
Conta 18657-0 JUNDIASIGTV G32021
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3330609073112951
06/01/2025 09:12:32**Cliente**

Agência 2361-2
Conta 18809-3
Período solicitado 12 / 2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295014
06/01/2025 09:13:55

Cliente

Agência 2361-2
Conta 18809-3 JUNDIABL IGD-PAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,79			0,605057		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,80			0,605057		0,605057

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,79	
APLICAÇÕES (+)	0,00	
RESGATES (-)	0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01	
SALDO ATUAL =	0,80	

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714	
31/12/2024	1,320779604	

Rentabilidade

No mês	0,6836	
No ano	8,0081	
Últimos 12 meses	8,0081	

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333060907311295048
06/01/2025 09:39:15

Cliente - Conta atual

Agência 2361-2
Conta corrente 16513-1 JUNDIACRIANCAFELIZ
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3214 11260668428 KARINA MENDONCA P	120.201	2.006,80 D	0,00 C
02/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.006,80 C	0,00 C
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.572.604.000.042	11.238,00 C	
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE	120.501	740,00 D	
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	10.498,00 D	0,00 C
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.201	1.727,28 D	0,00 C
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.727,28 C	0,00 C
17/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.886.310.000.041	11.205,00 C	
17/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.205,00 D	0,00 C
19/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.957.183.000.040	11.250,00 C	
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.684	6.755,10 D	
19/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	4.494,90 D	0,00 C
20/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3214 11260668428 KARINA MENDONCA P	122.001	2.006,80 D	
20/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.163.798	17,00 D	
20/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.023,80 C	0,00 C
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295049

06/01/2025 09:40:20

Cliente

Agência 2361-2
Conta 16513-1 JUNDIACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	7.850,10			5.984,163006		
02/12/2024	RESGATE	2.006,80			1.529,309100	1,312226547	4.454,853906
	Aplicação 31/10/2024	2.006,80			1.529,309100		
05/12/2024	APLICAÇÃO	10.498,00			7.992,578970	1,313468411	12.447,432876
12/12/2024	RESGATE	1.727,28			1.313,047616	1,315474000	11.134,385260
	Aplicação 31/10/2024	1.727,28			1.313,047616		
17/12/2024	APLICAÇÃO	11.205,00			8.508,891657	1,316857759	19.643,276917
19/12/2024	APLICAÇÃO	4.494,90			3.411,084469	1,317733419	23.054,361336
20/12/2024	RESGATE	2.023,80			1.535,311196	1,318169245	21.519,050130
	Aplicação 31/10/2024	2.023,80			1.535,311196		
31/12/2024	SALDO ATUAL	28.421,92			21.519,050190		21.519,050190

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.850,10	
APLICAÇÕES (+)	26.197,90	
RESGATES (-)	5.757,88	
RENDIMENTO BRUTO (+)	131,80	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	131,80	
SALDO ATUAL =	28.421,92	

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714	
31/12/2024	1,320779604	

Rentabilidade

No mês	0,6836	
No ano	8,0081	
Últimos 12 meses	8,0081	

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333060907311295036
06/01/2025 09:29:44

Cliente - Conta atual

Agência 2361-2
Conta corrente 16036-9 JUNDIABL GBF FNAS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.003.102.705	501,12 D	0,00 C
				05/12 09:55 CONSIGNACAO PREF JUNDIA			94
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	501,12 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.233	1.335,74 D	
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.335,74 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.655	3,40 D	
				Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3,40 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.201	232,98 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	232,98 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.885.348.000.041	4.184,70 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
17/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.184,70 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.682	1.234,63 D	
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.683	1.306,10 D	
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.540,73 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.795	3,40 D	
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.796	3,40 D	
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6,80 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295037
06/01/2025 09:30:08

Cliente

Agência 2361-2
Conta 16036-9 JUNDIABL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	10.937,83			8.337,960958		
05/12/2024	RESGATE	501,12			381,524212	1,313468411	7.956,436746
	Aplicação 17/09/2024	501,12			381,524212		
09/12/2024	RESGATE	1.335,74			1.016,316077	1,314295848	6.940,120669
	Aplicação 17/09/2024	1.335,74			1.016,316077		
10/12/2024	RESGATE	3,40			2,586114	1,314713891	6.937,534555
	Aplicação 17/09/2024	3,40			2,586114		
12/12/2024	RESGATE	232,98			177,107263	1,315474000	6.760,427292
	Aplicação 17/09/2024	232,98			177,107263		
17/12/2024	APLICAÇÃO	4.184,70			3.177,791960	1,316857759	9.938,219252
19/12/2024	RESGATE	2.540,73			1.928,106219	1,317733419	8.010,113033
	Aplicação 17/09/2024	761,59			577,950762		
	Aplicação 14/10/2024	1.779,14			1.350,155457		
20/12/2024	RESGATE	6,80			5,158670	1,318169245	8.004,954363
	Aplicação 14/10/2024	6,80			5,158670		
31/12/2024	SALDO ATUAL	10.572,78			8.004,954363		8.004,954363

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.937,83
APLICAÇÕES (+)	4.184,70
RESGATES (-)	4.620,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	71,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	71,02
SALDO ATUAL =	10.572,78

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333060907311295044
06/01/2025 09:38:02

Cliente - Conta atual

Agência 2361-2
Conta corrente 16047-4 JUNDIABL PSB FNAS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.576.763.000.043	5.360,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.577.377.000.043	4.800,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10.160,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.201	1.365,69 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.365,69 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.681	7.408,81 D	
19/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.408,81 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.797	13,60 D	
				Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13,60 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.261.310.000.043	2.173,04 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.261.356.000.043	1.946,01 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.261.431.000.043	1.946,01 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.261.505.000.043	2.173,04 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.261.640.000.043	2.173,04 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.279.317.000.043	1.946,01 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12.357,15 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295045
06/01/2025 09:38:22

Cliente

Agência 2361-2
Conta 16047-4 JUNDIABL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	25.412,33			19.371,935970		
05/12/2024	APLICAÇÃO	10.160,00			7.735,245031	1,313468411	27.107,181001
12/12/2024	RESGATE	1.365,69			1.038,173312	1,315474000	26.069,007689
	Aplicação 06/08/2024	1.365,69			1.038,173312		
19/12/2024	RESGATE	7.408,81			5.622,389091	1,317733419	20.446,618598
	Aplicação 06/08/2024	3.488,18			2.647,105590		
	Aplicação 29/08/2024	3.920,63			2.975,283501		
20/12/2024	RESGATE	13,60			10,317340	1,318169245	20.436,301258
	Aplicação 29/08/2024	13,60			10,317340		
31/12/2024	APLICAÇÃO	12.357,15			9.355,951562	1,320779604	29.792,252320
31/12/2024	SALDO ATUAL	39.349,00			29.792,252820		29.792,252320

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.412,33
APLICAÇÕES (+)	22.517,15
RESGATES (-)	8.788,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	207,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	207,62
SALDO ATUAL =	39.349,00

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G333060907311295052
06/01/2025 09:40:58

Cliente - Conta atual

Agência 2361-2
Conta corrente 16554-9 FUNDO M D A SOCIAL - FMAS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 03/12 09:01 DORGIANE B OLIVEIRA	554.021.000.022.211	300,76 D	
03/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 03/12 09:01 MONIQUELE M SILVA	554.021.000.022.218	565,50 D	
03/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7493 11971700495 GABRIELLY SOARES	120.301	300,00 D	
03/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2024	803.381.200.024.739	12,00 D	
03/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.178,26 C	0,00 C
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:48 P MUN JUNDIA ARRECADACAO	552.361.000.006.064	13,20 D	
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 05/12 09:48 CONSIGNACAO PREF JUNDIA	552.361.003.102.705	1.437,81 D	
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE	120.501	1.718,46 D	
05/12/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2024	803.401.200.024.703	12,00 D	
05/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.181,47 C	0,00 C
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.234	2.727,99 D	
09/12/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	20.235	5.525,11 D	
09/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	8.253,10 C	0,00 C
10/12/2024		2361	99015	870 Transferência recebida 10/12 10:59 PREF MUNIC JUNDIA FPM	552.361.000.005.956	15.000,00 C	
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 15:45 MARILEIDE MARIA DE MORAE	550.244.000.006.269	150,00 D	
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 15:45 LAUDICEIA VIANA DA SILVA	550.711.000.031.282	150,00 D	
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 15:45 CLAUDIMEIRE D O SILVA	550.969.000.022.590	150,00 D	
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 15:45 CLAUDIMEIRE D O SILVA	550.969.000.022.590	150,00 D	
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 15:45 MARIA JOSE DE OLIVEIRA	550.969.000.022.732	150,00 D	
10/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada 10/12 12:08 V P DE OMENA	551.137.000.028.308	5.431,00 D	

10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	551.282.000.018.891	2.962,16 D
			10/12 12:08 REGIME PROPRIO DE PREVID		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.013.922	150,00 D
			10/12 15:45 ADELMIR LEANDRO BOMFIM D		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.014.206	150,00 D
			10/12 15:45 CRIS JOSE BARBOSA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.767	150,00 D
			10/12 15:45 LUCILIA M S S BARBOSA		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.949	150,00 D
			10/12 15:45 NAZIDIR DA SILVA LEITE		
10/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.015.976	622,88 D
			10/12 12:08 LOURIVALDO F MENDONCA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.000,00 D
			341 6763 79946119404 SONIVAL ACIOLI CO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	664,00 D
			341 6763 79946119404 SONIVAL ACIOLI CO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	700,00 D
			104 0810 05733244410 ARTUR BRUNO BOMFI		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	660,00 D
			104 2075 92489125400 MARIA SIMONE SILV		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	150,00 D
			104 1134 06227271411 MANOEL FLOR DA SI		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	150,00 D
			237 3214 39001865453 IVANILDO HONORATO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	150,00 D
			104 3279 41041457855 LAIZA MARCAL VITO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	150,00 D
			237 3214 39001865453 IVANILDO HONORATO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	150,00 D
			104 1134 72535598434 CICERA AZEVEDO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	150,00 D
			104 1134 27315434852 ANA CRISTINA DE G		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.011	150,00 D
			104 1134 03580209485 ELINEIDE MARIA DA		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.012	150,00 D
			104 1134 02347364456 JOSE IRAN HONORIO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.013	150,00 D
			104 1134 08127480428 EDUARDA GONCALVES		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.014	150,00 D
			104 9616 02516776489 ROSA MARIA DA SIL		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.015	150,00 D
			104 0055 13535972450 THIAGO TRAJANO DE		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.016	150,00 D
			237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.017	150,00 D
			104 1134 62074830491 MARIA ROSA CLARIN		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.018	150,00 D
			104 1134 07070909462 MOISEIS ANTONIO D		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.019	150,00 D
			104 1134 10484295470 GILSON MARQUES GO		
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.020	150,00 D

104 1655 68316526468 MARIA DEUBANEIDE

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.021	150,00 D

104 0329 06436930418 EDIANE MARIA DA S

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.022	150,00 D

104 1134 03844903445 JOSIVALDO JOSE DA

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.023	150,00 D

104 1134 77075862472 CICERO CAETANO DA

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.024	150,00 D

104 3880 01604696435 ADRIANA FRANCISCA

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.025	150,00 D

104 1134 06219196406 JOSENY NAIZAN DE

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.026	150,00 D

104 1134 71994823453 JOSEFA LUCIENE DE

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.027	150,00 D

104 1134 04470640450 EDIVAN DA SILVA

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.028	150,00 D

237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.029	150,00 D

104 1134 53242947487 EXPEDITO SOUZA BO

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.030	150,00 D

104 1134 04906076408 MARIA JAIDETE SIL

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.031	150,00 D

104 1134 66620511791 OVIDIA SOARES DE

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.032	150,00 D

237 3214 02205640437 MANOEL CANTILIO D

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.033	150,00 D

104 1134 07190324402 MARIA JOSE TEIXEI

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.034	150,00 D

341 1414 12804600408 ALESSANDRO FRANCHI

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.035	150,00 D

104 1134 01400178444 CICERA MARIA DA S

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.036	150,00 D

237 3214 39001865453 IVANILDO HONORATO

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.037	150,00 D

104 4061 11325931403 MARIA ANGELICA DO

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.038	150,00 D

104 1134 05544194408 JOSE EUGENIO DA S

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.039	150,00 D

104 1134 61404365400 CICERO EMIDIO DOS

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.040	150,00 D

104 1134 08028724418 ADRIANA MARIA DA

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.041	150,00 D

104 1134 04776448483 MARISA CARDOSO

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.042	150,00 D

104 1134 72010940415 MARIA DO SOCORRO

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.043	150,00 D

104 1134 06145332441 ERALDO DA SILVA

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.044	150,00 D

104 1134 08324699473 LUCIANA MARIA DA

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.045	150,00 D

260 0001 39003400482 MARIA DAS GRACAS

10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0840 06547500411 JORGE FIRMINO COR	121.046	150,00 D
10/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1134 68307608449 SEVERINO JOAQUIM	121.047	200,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.495	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.496	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.497	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.498	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.499	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.500	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.501	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.502	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.503	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.504	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.505	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.506	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.507	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.508	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.509	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.510	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.511	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.512	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.513	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.514	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.515	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.516	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	803.451.200.073.517	12,00 D
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.518	12,00 D

				Cobrança referente 10/12/2024		
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.519	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.520	12,00 D	437
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.521	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.522	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.523	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.524	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.525	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			437
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.526	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.527	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.528	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.529	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.530	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.531	12,00 D	437
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.532	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.533	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.534	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.535	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.536	12,00 D	437
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.537	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.538	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.539	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.540	12,00 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	803.451.200.073.541	12,00 D	437
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.656	3,40 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			
10/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	873.451.200.134.657	13,60 D	
			Cobrança referente 10/12/2024			

10/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.471,04 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	12.000,00 C	
			12/12 10:32 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
12/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.201	7.699,95 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	4.300,05 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.160	1.786,15 D	
			16/12 11:51 AUTO P JUNDIA EIRELI			
16/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.786,15 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
18/12/2024	0000	13105	375 Impostos	121.801	528,81 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	528,81 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
19/12/2024	2361	99015	870 Transferência recebida	552.361.000.005.956	49.500,00 C	
			19/12 10:04 PREF MUNIC JUNDIA FPM			
19/12/2024	0000	14175	983 TED Devolvida	200.003	4.400,40 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
19/12/2024	2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	231,60 D	
			19/12 10:09 P MUN JUNDIA ARRECADACAO			
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.685	6.261,07 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.686	12.667,44 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.687	19.773,15 D	
19/12/2024	0000	13134	250 Folha de Pagamento	29.688	6.091,00 D	
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	4.400,40 D	
			077 0001 08220531444 CICERA MARIA DA S			
19/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	4.400,40 D	
			077 0001 08220531444 CICERA MARIA DA S			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.030.881	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.200.030.882	12,00 D	
			Cobrança referente 19/12/2024			
19/12/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	51,34 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.799	10,20 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.800	17,00 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.801	40,80 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	893.551.200.163.802	13,60 D	
			Cobrança referente 20/12/2024			
20/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	81,60 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	300,00 D	
			341 7493 11971700495 GABRIELLY SOARES			
23/12/2024	0000	13105	470 Transferência Agendada	402.100.000.022.211	601,52 D	
			20/12 DORGIANE B OLIVEIRA			
23/12/2024	0000	13105	470 Transferência Agendada	402.100.000.022.218	565,50 D	

20/12 MONIQUELE M SILVA

23/12/2024	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.581.100.037.808	12,00 D		
Cobrança referente 23/12/2024							
23/12/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.479,02 C	0,00 C	€17
BB RF Curto Prazo Automático							
31/12/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295053
06/01/2025 09:41:28

Cliente

Agência 2361-2
Conta 16554-9 FUNDO M D A SOCIAL - FMAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	19.965,33			15.219,659712		
03/12/2024	RESGATE	1.178,26			897,676259	1,312566739	14.321,983453
	Aplicação 30/10/2024	847,22			645,467370		
	Aplicação 13/11/2024	331,04			252,208889		
05/12/2024	RESGATE	3.181,47			2.422,189962	1,313468411	11.899,793491
	Aplicação 13/11/2024	273,08			207,910462		
	Aplicação 18/11/2024	2.244,95			1.709,175378		
	Aplicação 29/11/2024	663,44			505,104122		
09/12/2024	RESGATE	8.253,10			6.279,484191	1,314295848	5.620,309300
	Aplicação 29/11/2024	8.253,10			6.279,484191		
10/12/2024	RESGATE	6.471,04			4.922,013865	1,314713891	698,295435
	Aplicação 29/11/2024	6.471,04			4.922,013865		
12/12/2024	APLICAÇÃO	4.300,05			3.268,821732	1,315474000	3.967,117187
16/12/2024	RESGATE	1.786,15			1.356,822239	1,316421525	2.610,294928
	Aplicação 29/11/2024	919,25			698,295435		
	Aplicação 12/12/2024	866,90			658,526804		
18/12/2024	RESGATE	528,81			401,435703	1,317296883	2.208,859225
	Aplicação 12/12/2024	528,81			401,435703		
19/12/2024	APLICAÇÃO	51,34			38,960839	1,317733419	2.247,820064
20/12/2024	RESGATE	81,60			61,904039	1,318169245	2.185,916025
	Aplicação 12/12/2024	81,60			61,904039		
23/12/2024	RESGATE	1.479,02			1.121,658946	1,318600458	1.064,257079
	Aplicação 12/12/2024	1.479,02			1.121,658946		
31/12/2024	SALDO ATUAL	1.405,65			1.064,257079		1.064,257079

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.965,33
APLICAÇÕES (+)	4.351,39
RESGATES (-)	22.959,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,38
SALDO ATUAL =	1.405,65

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G333060907311295057
06/01/2025 09:43:12

Cliente - Conta atual

Agência 2361-2
Conta corrente 16781-9 JUNDIABL MAC FNAS
Período do extrato 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.573.286.000.021	5.200,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
05/12/2024		2361	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.006.064	12,67 D	
				05/12 09:53 P MUN JUNDIA ARRECADAÇÃO			
05/12/2024		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	120.501	363,00 D	
				104 1134 012248100000110 MUNICIPIO DE			
05/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.824,33 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/12/2024		0000	13105	375 Impostos	121.201	1.131,90 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
12/12/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.131,90 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.260.349.000.021	2.381,98 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.260.862.000.021	2.381,98 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.279.762.000.021	2.381,98 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.145,94 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333060907311295058

06/01/2025 09:43:32

Cliente

Agência 2361-2
Conta 16781-9 JUNDIABL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	560,21			427,047568		
05/12/2024	APLICAÇÃO	4.824,33			3.672,969947	1,313468411	4.100,017515
12/12/2024	RESGATE	1.131,90			860,450301	1,315474000	3.239,567214
	Aplicação 31/10/2024	561,77			427,047568		
	Aplicação 05/12/2024	570,13			433,402733		
31/12/2024	APLICAÇÃO	7.145,94			5.410,395480	1,320779604	8.649,962394
31/12/2024	SALDO ATUAL	11.424,69			8.649,962694		8.649,962694

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	560,21	
APLICAÇÕES (+)	11.970,27	
RESGATES (-)	1.131,90	
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,11	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,11	
SALDO ATUAL =	11.424,69	

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE695119 JORGE SILVIO LUENGO GALVAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE JUNDIA GAB PREF

Conta: 1134 | 006 | 00071011-4

Data: 06/01/2025 - 09:46

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1,86 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
PORTO CALVO, AL

Código 1134 Operação 0055 Emissão 14/01/2025

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
MUNICIPIO DE JUNDIA GAB PREF

CPF/CNPJ 12.248.100/0001-10 Conta Corrente 0006.000000071011-4 Mês/Ano 12/2024 Folha 01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002575
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002575
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
Órgão.....: 05	12.248.100/0001-10 Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social	4.313.470,77	0,00	0,00	0,00	1.706.482,18	2.196.199,96	3.823.752,99	2.903.454,10	-920.298,89
Unidade.....: 0007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	1.129.881,11	0,00	0,00	0,00	29.985,68	750.597,31	409.269,48	347.614,44	-61.655,04
0007.08.241.0015.1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO CENTRO DE	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.009,57	990,43	0,00	-990,43
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.009,57	990,43	0,00	-990,43
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.009,57	990,43	0,00	-990,43
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.009,57	990,43	0,00	-990,43
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.009,57	990,43	0,00	-990,43
0007.08.122.0015.1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.238,60	761,40	0,00	-761,40
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.238,60	761,40	0,00	-761,40
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.238,60	761,40	0,00	-761,40
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.238,60	761,40	0,00	-761,40
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.238,60	761,40	0,00	-761,40
0007.08.122.0001.2007	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	791.831,76	0,00	0,00	0,00	26.056,98	585.966,04	231.922,70	196.122,70	-35.800,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	758.299,76	0,00	0,00	0,00	26.056,98	565.704,04	218.652,70	192.852,70	-25.800,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.609,38	0,00	0,00	0,00	0,00	389.609,38	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	389.609,38	0,00	0,00	0,00	0,00	389.609,38	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.242,80	0,00	0,00	0,00	0,00	68.242,80	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.301,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.064,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	175,98	0,00	0,00	0,00	0,00	175,98	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-	18.825,60	0,00	0,00	0,00	0,00	18.825,60	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-	18.825,60	0,00	0,00	0,00	0,00	18.825,60	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.690,38	0,00	0,00	0,00	26.056,98	176.094,66	218.652,70	192.852,70	-25.800,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	54.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.415,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	54.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.415,00	48.000,00	48.000,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	314.275,38	0,00	0,00	0,00	26.056,98	169.679,66	170.652,70	144.852,70	-25.800,00
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.706,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,18	1.350,00	1.350,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	121.378,52	0,00	0,00	0,00	0,00	40.921,45	80.457,07	64.657,07	-15.800,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.782,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.782,05	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,22	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	42.357,60	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.137,00	13.161,00	8.161,00	-5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.362,44	0,00	0,00	0,00	26.056,98	42.000,00	75.419,42	70.419,42	-5.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.529,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,37	265,21	265,21	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	264,79	0,00	0,00	0,00	0,00	264,79	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	33.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.262,00	13.270,00	3.270,00	-10.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	33.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.262,00	13.270,00	3.270,00	-10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.262,00	13.270,00	3.270,00	-10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.262,00	13.270,00	3.270,00	-10.000,00
0007.08.122.0001.6110	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	10.117,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.117,92	0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	10.117,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.117,92	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.117,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.117,92	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.117,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.117,92	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,10	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.639,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,45	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.319,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,73	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.759,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,64	0,00	0,00	0,00
0007.08.243.0001.6112	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	187.931,43	0,00	0,00	0,00	3.928,70	16.265,18	175.594,95	151.491,74	-24.103,21
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	186.166,53	0,00	0,00	0,00	3.928,70	14.500,28	175.594,95	151.491,74	-24.103,21
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.694,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	159.694,13	136.115,64	-23.578,49
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	169.694,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	159.694,13	136.115,64	-23.578,49
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.373,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.373,59	131.492,50	-11.881,09
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.320,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	16.320,54	4.623,14	-11.697,40
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.472,40	0,00	0,00	0,00	3.928,70	4.500,28	15.900,82	15.376,10	-524,72
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.472,40	0,00	0,00	0,00	3.928,70	4.500,28	15.900,82	15.376,10	-524,72
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.471,30	0,00	0,00	0,00	3.928,70	0,00	10.400,00	10.400,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.941,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,50	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.235,65	0,00	0,00	0,00	0,00	911,65	2.324,00	2.324,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.176,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,82	2.652,10	-524,72
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	647,13	0,00	0,00	0,00	0,00	647,13	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	1.764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764,90	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	1.764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764,90	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764,90	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764,90	0,00	0,00	0,00
Órgão.....: 05	12.248.100/0001-10 Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social	4.313.470,77	0,00	0,00	0,00	1.706.482,18	2.196.199,96	3.823.752,99	2.903.454,10	-920.298,89
Unidade.....: 0012	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.969.157,58	0,00	0,00	0,00	1.676.496,50	1.232.370,57	3.413.283,51	2.555.839,66	-857.443,85
0012.08.244.0001.6101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO	218.924,92	0,00	0,00	0,00	31.867,13	37.099,66	213.692,39	101.896,69	-111.795,70
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	206.865,32	0,00	0,00	0,00	31.867,13	34.499,66	204.232,79	101.896,69	-102.336,10



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.473,96	0,00	0,00	0,00	31.829,73	9.300,00	153.003,69	96.854,59	-56.149,10
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	130.473,96	0,00	0,00	0,00	31.829,73	9.300,00	153.003,69	96.854,59	-56.149,10
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.984,36	0,00	0,00	0,00	29.119,00	3.500,00	132.603,36	90.026,27	-42.577,09
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.889,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	10.889,60	739,35	-10.150,25
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00	0,00	0,00	0,00	2.710,73	1.800,00	7.710,73	6.088,97	-1.621,76
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
3.1.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.391,36	0,00	0,00	0,00	37,40	25.199,66	51.229,10	5.042,10	-46.187,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	70.391,36	0,00	0,00	0,00	37,40	25.199,66	45.229,10	5.042,10	-40.187,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	700,00	0,00	-700,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	24.995,53	0,00	0,00	0,00	0,00	14.541,62	10.453,91	4.308,54	-6.145,37
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	17.059,60	0,00	-17.059,60
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.736,23	0,00	0,00	0,00	37,40	2.358,04	8.415,59	733,56	-7.682,03
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	-400,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	900,00	0,00	-900,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	-1.100,00
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	12.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	9.459,60	0,00	-9.459,60
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	10.559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	8.959,60	0,00	-8.959,60
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	8.959,60	0,00	-8.959,60
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	7.059,60	0,00	-7.059,60
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	400,00	0,00	-400,00
4.5.0.0.00.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	-500,00
4.5.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	-500,00



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	-500,00
0012.08.122.0001.6102	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE GESTAO	53.992,68	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	45.992,68	0,00	-45.992,68
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	46.786,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	39.786,28	0,00	-39.786,28
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.786,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	39.786,28	0,00	-39.786,28
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	44.286,28	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	38.286,28	0,00	-38.286,28
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.047,24	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.647,24	0,00	-1.647,24
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	18.401,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	17.401,08	0,00	-17.401,08
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	-700,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.178,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	7.178,36	0,00	-7.178,36
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.559,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	7.059,60	0,00	-7.059,60
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	7.206,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.206,40	0,00	-6.206,40
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	7.206,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.206,40	0,00	-6.206,40
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.206,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	6.206,40	0,00	-6.206,40
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.306,40	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	4.706,40	0,00	-4.706,40
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	500,00	0,00	-500,00
0012.08.243.0001.6103	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	247.426,24	0,00	0,00	0,00	8.653,81	22.674,82	233.405,23	129.000,07	-104.405,16
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	236.627,14	0,00	0,00	0,00	8.653,81	19.274,82	226.006,13	129.000,07	-97.006,06
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.670,23	0,00	0,00	0,00	8.653,81	6.322,32	192.001,72	128.783,24	-63.218,48
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	189.670,23	0,00	0,00	0,00	8.653,81	6.322,32	192.001,72	128.783,24	-63.218,48
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.380,98	0,00	0,00	0,00	4.752,00	2.000,00	133.132,98	110.531,75	-22.601,23
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.789,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	47.789,25	8.472,00	-39.317,25
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.200,00	0,00	0,00	0,00	3.901,81	1.322,32	9.779,49	9.779,49	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.956,91	0,00	0,00	0,00	0,00	12.952,50	34.004,41	216,83	-33.787,58



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.900,00	0,00	-1.900,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	-900,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	44.556,91	0,00	0,00	0,00	0,00	12.452,50	32.104,41	216,83	-31.887,58
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.298,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	8.798,21	0,00	-8.798,21
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	800,00	0,00	-800,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.400,00	0,00	-1.400,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.899,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	4.399,10	0,00	-4.399,10
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.059,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.952,50	7.107,10	216,83	-6.890,27
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	-400,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.300,00	0,00	-1.300,00
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	10.799,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	7.399,10	0,00	-7.399,10
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	10.799,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	7.399,10	0,00	-7.399,10
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.799,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	7.399,10	0,00	-7.399,10
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.799,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	4.399,10	0,00	-4.399,10
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
0012.08.244.0001.6104	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO	154.565,46	0,00	0,00	0,00	38.265,59	18.563,59	174.267,46	56.579,05	-117.688,41
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	135.878,48	0,00	0,00	0,00	38.265,59	12.863,59	161.280,48	56.579,05	-104.701,43
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.423,80	0,00	0,00	0,00	28.720,82	7.372,92	129.771,70	44.224,34	-85.547,36
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	108.423,80	0,00	0,00	0,00	28.720,82	7.372,92	129.771,70	44.224,34	-85.547,36
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.008,80	0,00	0,00	0,00	2.824,00	5.000,00	82.832,80	17.164,00	-65.668,80
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	25.642,66	0,00	25.642,66	25.642,66	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.415,00	0,00	0,00	0,00	254,16	1.872,92	20.796,24	1.417,68	-19.378,56
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	-500,00



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.454,68	0,00	0,00	0,00	9.544,77	5.490,67	31.508,78	12.354,71	-19.154,07
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	-400,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	26.454,68	0,00	0,00	0,00	9.544,77	5.490,67	30.508,78	12.354,71	-18.154,07
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.358,94	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.058,94	100,00	-958,94
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.660,68	0,00	0,00	0,00	9.524,37	1.000,00	12.185,05	12.185,05	0,00
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	800,00	0,00	-800,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.829,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.529,58	0,00	-1.529,58
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.705,48	0,00	0,00	0,00	20,40	990,67	8.735,21	69,66	-8.665,55
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	-700,00
3.3.9.0.95.00.00.00.0000	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	18.686,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	12.986,98	0,00	-12.986,98
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	18.686,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	12.986,98	0,00	-12.986,98
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.686,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	12.986,98	0,00	-12.986,98
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.986,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	9.986,98	0,00	-9.986,98
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	500,00	0,00	-500,00
0012.08.244.0001.6105	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/ESTADO	42.536,40	0,00	0,00	0,00	37.315,85	12.684,15	67.168,10	56.406,47	-10.761,63
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	38.137,30	0,00	0,00	0,00	37.315,85	12.684,15	62.769,00	56.406,47	-6.362,53
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.335,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.335,87	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.335,87	0,00	0,00	0,00	0,00	10.335,87	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.537,66	0,00	0,00	0,00	0,00	7.537,66	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.798,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.798,21	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.801,43	0,00	0,00	0,00	37.315,85	2.348,28	62.769,00	56.406,47	-6.362,53
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	27.801,43	0,00	0,00	0,00	37.315,85	2.348,28	62.769,00	56.406,47	-6.362,53
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	941,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941,28	0,00	-941,28



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.348,28	2.050,82	1.615,77	-435,05
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.176,60	0,00	0,00	0,00	6.356,70	0,00	7.533,30	6.356,70	-1.176,60
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.885,35	0,00	0,00	0,00	30.684,15	0,00	47.569,50	47.569,50	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.399,10	0,00	0,00	0,00	275,00	0,00	4.674,10	864,50	-3.809,60
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	4.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,10	0,00	-4.399,10
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	4.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,10	0,00	-4.399,10
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,10	0,00	-4.399,10
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,10	0,00	-4.399,10
0012.08.244.0001.6106	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CREAS/ESTADO	14.468,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.468,20	0,00	-14.468,20
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	13.879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.879,90	0,00	-13.879,90
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.644,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.644,25	0,00	-10.644,25
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.644,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.644,25	0,00	-10.644,25
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.466,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.466,66	0,00	-7.466,66
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.177,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177,59	0,00	-3.177,59
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.235,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235,65	0,00	-3.235,65
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.235,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.235,65	0,00	-3.235,65
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	294,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,15	0,00	-294,15
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	588,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,30	0,00	-588,30
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	588,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,30	0,00	-588,30
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	588,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,30	0,00	-588,30
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.176,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,60	0,00	-1.176,60
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	588,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,30	0,00	-588,30
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	588,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,30	0,00	-588,30
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	588,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,30	0,00	-588,30
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	588,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,30	0,00	-588,30
0012.08.244.0001.6107	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	259.386,64	0,00	0,00	0,00	40.267,17	80.526,99	219.126,82	162.911,81	-56.215,01
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	259.386,64	0,00	0,00	0,00	40.267,17	80.526,99	219.126,82	162.911,81	-56.215,01
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.386,64	0,00	0,00	0,00	40.267,17	80.526,99	219.126,82	162.911,81	-56.215,01
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	259.386,64	0,00	0,00	0,00	40.267,17	80.526,99	219.126,82	162.911,81	-56.215,01
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	110.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	65.788,00	48.800,00	-16.988,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.267,17	0,00	90.267,17	90.267,17	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	95.098,64	0,00	0,00	0,00	0,00	33.026,99	62.071,65	23.844,64	-38.227,01
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	-500,00
0012.08.244.0001.6108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL	88.777,18	0,00	0,00	0,00	37.821,63	0,00	126.598,81	84.206,40	-42.392,41



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	83.277,18	0,00	0,00	0,00	37.821,63	0,00	121.098,81	84.206,40	-36.892,41
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.258,37	0,00	0,00	0,00	37.814,83	0,00	94.073,20	84.090,36	-9.982,84
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	56.258,37	0,00	0,00	0,00	37.814,83	0,00	94.073,20	84.090,36	-9.982,84
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	53.998,73	0,00	0,00	0,00	32.439,00	0,00	86.437,73	77.691,00	-8.746,73
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.259,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259,64	523,53	-736,11
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.375,83	0,00	6.375,83	5.875,83	-500,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.018,81	0,00	0,00	0,00	6,80	0,00	27.025,61	116,04	-26.909,57
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	-3.500,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.518,81	0,00	0,00	0,00	6,80	0,00	23.525,61	116,04	-23.409,57
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	639,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,90	0,00	-639,90
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.259,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.259,64	0,00	-2.259,64
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.419,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.419,73	0,00	-13.419,73
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.199,54	0,00	0,00	0,00	6,80	0,00	3.206,34	116,04	-3.090,30
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	-1.300,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	-900,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	-1.400,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	-3.300,00
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	-800,00
0012.08.122.0001.6113	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	439.763,56	0,00	0,00	0,00	1.438.878,74	76.174,08	1.802.468,22	1.662.451,17	-140.017,05
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	381.840,21	0,00	0,00	0,00	1.246.496,75	73.174,08	1.555.162,88	1.463.910,45	-91.252,43
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.871,21	0,00	0,00	0,00	439.347,79	2.500,00	558.719,00	548.719,00	-10.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	121.871,21	0,00	0,00	0,00	439.347,79	2.500,00	558.719,00	548.719,00	-10.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.944,80	0,00	0,00	0,00	225.838,47	0,00	258.783,27	258.783,27	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.713,00	0,00	0,00	0,00	144.097,84	0,00	208.810,84	208.810,84	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.830,41	0,00	0,00	0,00	51.306,10	0,00	67.136,51	57.136,51	-10.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.94.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-	5.883,00	0,00	0,00	0,00	18.105,38	0,00	23.988,38	23.988,38	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-	5.883,00	0,00	0,00	0,00	18.105,38	0,00	23.988,38	23.988,38	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.969,00	0,00	0,00	0,00	807.148,96	70.674,08	996.443,88	915.191,45	-81.252,43
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	253.469,00	0,00	0,00	0,00	807.148,96	64.174,08	996.443,88	915.191,45	-81.252,43
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.882,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.882,56	650,00	-1.232,56
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	77.655,60	0,00	0,00	0,00	264.308,59	0,00	341.964,19	341.964,19	0,00
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	37.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.012,80	28.051,20	0,00	-28.051,20
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.237,74	0,00	0,00	0,00	66.905,97	0,00	89.143,71	72.222,13	-16.921,58
3.3.9.0.37.00.00.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.422,70	0,00	0,00	0,00	469.983,21	40.200,00	529.205,91	494.158,82	-35.047,09
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	4.706,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.461,28	245,12	245,12	0,00
3.3.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	0,00	5.951,19	500,00	5.951,19	5.951,19	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.96.00.00.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	57.923,35	0,00	0,00	0,00	192.381,99	3.000,00	247.305,34	198.540,72	-48.764,62
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	56.923,35	0,00	0,00	0,00	192.381,99	2.000,00	247.305,34	198.540,72	-48.764,62
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	56.923,35	0,00	0,00	0,00	192.381,99	2.000,00	247.305,34	198.540,72	-48.764,62
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.923,35	0,00	0,00	0,00	192.381,99	0,00	247.305,34	198.540,72	-48.764,62
4.5.0.0.00.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.9.0.61.00.00.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
0012.08.244.0001.6115	PROGRAMA NATAL SOLIDARIO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
0012.08.244.0001.6116	PROGRAMA SEMANA SANTA COM PESCADO	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	62.000,00	55.000,00	-7.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	62.000,00	55.000,00	-7.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	62.000,00	55.000,00	-7.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	62.000,00	55.000,00	-7.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	62.000,00	55.000,00	-7.000,00
0012.08.244.0001.6117	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE CESTAS	570.122,30	0,00	0,00	0,00	43.426,58	356.147,28	257.401,60	247.388,00	-10.013,60
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	570.122,30	0,00	0,00	0,00	43.426,58	356.147,28	257.401,60	247.388,00	-10.013,60
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.122,30	0,00	0,00	0,00	43.426,58	356.147,28	257.401,60	247.388,00	-10.013,60
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	570.122,30	0,00	0,00	0,00	43.426,58	356.147,28	257.401,60	247.388,00	-10.013,60
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	570.122,30	0,00	0,00	0,00	43.426,58	356.147,28	257.401,60	247.388,00	-10.013,60
0012.08.244.0001.6118	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE JUNDIÁ	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
0012.08.244.0024.6119	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO VITIMADA POR ACIDENTES	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	13.500,00	0,00	-13.500,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	13.500,00	0,00	-13.500,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	13.500,00	0,00	-13.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	13.500,00	0,00	-13.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
0012.08.244.0025.6120	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DA SOPA	212.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.700,00	18.100,00	0,00	-18.100,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	212.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.700,00	18.100,00	0,00	-18.100,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.700,00	18.100,00	0,00	-18.100,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	193.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.700,00	18.100,00	0,00	-18.100,00
3.3.9.0.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.800,00	0,00	-3.800,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.300,00	0,00	-6.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.300,00	0,00	-3.300,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	700,00	0,00	-700,00
0012.08.122.0001.6121	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	31.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00	0,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
0012.08.244.0001.6122	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00	0,00	-44.200,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	-23.500,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	-23.500,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	-23.500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	-10.700,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	-20.700,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	-20.700,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	-20.700,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	-700,00
0012.08.244.0001.8013	ACOES E SERVICOS DE ASSIT. SOCIAL - COVID 19	105.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.894,00	0,00	-105.894,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	105.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.894,00	0,00	-105.894,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.894,00	0,00	-105.894,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	105.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.894,00	0,00	-105.894,00
3.3.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	18.825,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.825,60	0,00	-18.825,60
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.253,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.253,95	0,00	-9.253,95
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.648,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.648,94	0,00	-70.648,94
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.576,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,86	0,00	-3.576,86
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.588,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.588,65	0,00	-3.588,65
Órgão.....:	05 12.248.100/0001-10 Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social	4.313.470,77	0,00	0,00	0,00	1.706.482,18	2.196.199,96	3.823.752,99	2.903.454,10	-920.298,89
Unidade.....:	0016 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	214.432,08	0,00	0,00	0,00	0,00	213.232,08	1.200,00	0,00	-1.200,00
0016.08.243.0001.6109	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E	53.549,30	0,00	0,00	0,00	0,00	52.349,30	1.200,00	0,00	-1.200,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	51.789,66	0,00	0,00	0,00	0,00	50.589,66	1.200,00	0,00	-1.200,00



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Exercício : 12/2024

Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.591,93	0,00	0,00	0,00	0,00	39.591,93	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	39.591,93	0,00	0,00	0,00	0,00	39.591,93	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,10	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.192,83	0,00	0,00	0,00	0,00	35.192,83	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.197,73	0,00	0,00	0,00	0,00	10.997,73	1.200,00	0,00	-1.200,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
3.3.5.0.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	-150,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	-150,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.897,73	0,00	0,00	0,00	0,00	10.997,73	900,00	0,00	-900,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.859,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,64	100,00	0,00	-100,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.599,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,10	200,00	0,00	-200,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.399,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199,54	200,00	0,00	-200,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.739,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,45	100,00	0,00	-100,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	-100,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	1.759,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,64	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	1.759,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,64	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,64	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.759,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,64	0,00	0,00	0,00
0016.08.243.0084.6111	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS	31.549,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31.549,17	0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	25.239,33	0,00	0,00	0,00	0,00	25.239,33	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.239,33	0,00	0,00	0,00	0,00	25.239,33	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.239,33	0,00	0,00	0,00	0,00	25.239,33	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.103,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103,28	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.309,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309,84	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.309,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309,84	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.516,37	0,00	0,00	0,00	0,00	10.516,37	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	6.309,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309,84	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	6.309,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309,84	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.309,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309,84	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.309,84	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309,84	0,00	0,00	0,00
0016.08.243.0001.6114	PROMOCAO DE POLITICAS P/COMBATE DO TRABALHO	129.333,61	0,00	0,00	0,00	0,00	129.333,61	0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	111.737,20	0,00	0,00	0,00	0,00	111.737,20	0,00	0,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.673,55	0,00	0,00	0,00	0,00	31.673,55	0,00	0,00	0,00



Estado de Alagoas
Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercício : 12/2024
Anexo 11, da Lei 4.320/64

Código	Descrição da Despesa	Orçado	Acréscimo	Redução	Crédito		Anulação	Rec.Autorizado	Realizada	Diferença
					Exp./Ext.	Suplementação				
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.673,55	0,00	0,00	0,00	0,00	31.673,55	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.394,62	0,00	0,00	0,00	0,00	26.394,62	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.278,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.278,93	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.063,65	0,00	0,00	0,00	0,00	80.063,65	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	80.063,65	0,00	0,00	0,00	0,00	80.063,65	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.639,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,45	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.399,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,10	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7.038,55	0,00	0,00	0,00	0,00	7.038,55	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.192,83	0,00	0,00	0,00	0,00	35.192,83	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.793,72	0,00	0,00	0,00	0,00	30.793,72	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	17.596,41	0,00	0,00	0,00	0,00	17.596,41	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	17.596,41	0,00	0,00	0,00	0,00	17.596,41	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.596,41	0,00	0,00	0,00	0,00	17.596,41	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.596,41	0,00	0,00	0,00	0,00	17.596,41	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentario.....:		4.313.470,77	0,00	0,00	0,00	1.706.482,18	2.196.199,96	3.823.752,99	2.903.454,10	-920.298,89

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por
EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art. 102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	1.072.039,98	1.072.039,98	474.098,89	-597.941,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.634,58	6.634,58	38.891,23	32.256,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.065.405,40	1.065.405,40	435.057,66	-630.347,74
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	150,00	150,00
Receitas de Capital (II)	122.964,62	122.964,62	0,00	-122.964,62
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	122.964,62	122.964,62	0,00	-122.964,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.195.004,60	1.195.004,60	474.098,89	-720.905,71
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art. 102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.195.004,60	1.195.004,60	474.098,89	-720.905,71
Déficit (VI)	-----	-----	2.429.355,21	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.195.004,60	1.195.004,60	2.903.454,10	-720.905,71
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	455.354,95	455.354,95	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	455.354,95	455.354,95	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art.102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	3.971.545,15	3.494.186,34	2.701.643,38	2.701.643,38	2.559.479,33	792.542,96
Pessoal e Encargos Sociais	1.298.346,68	1.297.907,69	1.038.787,17	1.038.787,17	1.028.509,66	259.120,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.673.198,47	2.196.278,65	1.662.856,21	1.662.856,21	1.530.969,67	533.422,44
Despesas de Capital (IX)	341.925,62	329.566,65	201.810,72	180.763,00	180.763,00	127.755,93
Investimentos	339.425,62	329.066,65	201.810,72	180.763,00	180.763,00	127.255,93
Inversões Financeiras	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.313.470,77	3.823.752,99	2.903.454,10	2.882.406,38	2.740.242,33	920.298,89
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	4.313.470,77	3.823.752,99	2.903.454,10	2.882.406,38	2.740.242,33	920.298,89
Superávit (XIV)	-----	-----	0,00	-----	-----	-----

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art. 102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.313.470,77	3.823.752,99	2.903.454,10	2.882.406,38	2.740.242,33	920.298,89
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art. 102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	0,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Art. 102 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	0,00	21.791,32	21.791,32	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	15.441,32	15.441,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.350,00	6.350,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.791,32	21.791,32	0,00	0,00

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital por
EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade:
Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal
a.3. CNPJ:
18.123.284/0001-79.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal " possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão

Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na

receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescentes. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada..

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Receitas Correntes (I)	NOTA 01	1.072.039,98	1.072.039,98	474.098,89	-597.941,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		6.634,58	6.634,58	38.891,23	32.256,65
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		1.065.405,40	1.065.405,40	435.057,66	-630.347,74
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	150,00	150,00
Receitas de Capital (II)	NOTA 02	122.964,62	122.964,62	0,00	-122.964,62
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		122.964,62	122.964,62	0,00	-122.964,62
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) – (I + II)	NOTA 03	1.195.004,60	1.195.004,60	474.098,89	-720.905,71
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		1.195.004,60	1.195.004,60	474.098,89	-720.905,71
Déficit (VI)		-----	-----	2.429.355,21	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)		1.195.004,60	1.195.004,60	2.903.454,10	-720.905,71
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	455.354,95	455.354,95	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	455.354,95	455.354,95	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1) RECEITAS CORRENTES: O resultado da receita corrente apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -597.941,09, o que representa déficit de arrecadação corrente.

Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL: O resultado das receitas de capital apresentado na coluna de saldo ao final do exercício foi de R\$ -122.964,62, o que representa déficit de arrecadação de capital.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 1.195.004,60, sendo arrecadado o valor de R\$ 474.098,89, o que gerou déficit de arrecadação

de R\$ -720.905,71. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 39,67%.

Despesas Correntes (VIII)	NOTA 04	3.971.545,15	3.494.186,34	2.701.643,38	2.701.643,38	2.559.479,33	792.542,96
Pessoal e Encargos Sociais		1.298.346,68	1.297.907,69	1.038.787,17	1.038.787,17	1.028.509,66	259.120,52
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		2.673.198,47	2.196.278,65	1.662.856,21	1.662.856,21	1.530.969,67	533.422,44
Despesas de Capital (IX)	NOTA 05	341.925,62	329.566,65	201.810,72	180.763,00	180.763,00	127.755,93
Investimentos		339.425,62	329.066,65	201.810,72	180.763,00	180.763,00	127.255,93
Inversões Financeiras		2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	NOTA 06	4.313.470,77	3.823.752,99	2.903.454,10	2.882.406,38	2.740.242,33	920.298,89
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		4.313.470,77	3.823.752,99	2.903.454,10	2.882.406,38	2.740.242,33	920.298,89
Superávit (XIV)		-----	-----	0,00	-----	-----	-----
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		4.313.470,77	3.823.752,99	2.903.454,10	2.882.406,38	2.740.242,33	920.298,89
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: O resultado da execução das despesas correntes, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 792.542,96.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: O resultado da execução das despesas de capital, frente as dotações autorizadas foi de R\$ 127.755,93.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 4.313.470,77, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.823.752,99. O valor total empenhado foi de R\$ 2.903.454,10, o liquidado R\$ 2.882.406,38, e o pago R\$ 2.740.242,33. A economia orçamentária foi de R\$ 920.298,89. O coeficiente de execução foi de 75,93%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 474.098,89), menos as despesas empenhadas (R\$ 2.903.454,10) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.429.355,21.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade perfazem o total de R\$ 1.986.232,21, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras, será de R\$ 443.123,00, deficitário.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar não processados inscritos em anos anteriores totalizaram R\$ 0,00. Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior somaram R\$ 7.350,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 7.350,00, e pagos R\$ 7.350,00. Foi cancelado o montante de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.



Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 21.791,32. Deste montante, foram pagos R\$ 21.791,32 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:059366524
40

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720
1402404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402
404

Gustavo Marinho de Gusmão
Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto
Contador
CRC AL 009455/O-3

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIII - Balanco Financeiro

Art. 103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Periodo : Dezembro/2024

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receita Orçamentária (I)	474.098,89	777.364,70
Ordinária	576,25	565,08
Vinculada	473.522,64	776.799,62
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	473.522,64	776.799,62
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.986.232,21	1.605.017,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.986.232,21	1.605.017,58
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	336.529,78	172.553,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.047,72	7.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	142.164,05	21.791,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	173.318,01	143.412,38

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIII - Balanco Financeiro

Art. 103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	647.132,61	471.251,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	647.132,61	471.251,01
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.443.993,49	3.026.186,99

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Art. 103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Despesa Orçamentária (VI)	2.903.454,10	2.197.957,01
Ordinária	2.014.370,56	1.548.490,50
Vinculada	889.083,54	649.466,51
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	889.083,54	649.466,51
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	200,00	1.766,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	200,00	1.766,00
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	201.309,33	179.331,37
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.350,00	3.350,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	21.791,32	37.009,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	172.168,01	138.971,71

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIII - Balanco Financeiro

Art. 103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	339.030,06	647.132,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	339.030,06	647.132,61
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.443.993,49	3.026.186,99

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIII - Balanco Financeiro

Art. 103 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2 0 2 4			2 0 2 3		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	576,25	0,00	576,25	565,08	0,00	565,08
Vinculada	473.522,64	0,00	473.522,64	776.799,62	0,00	776.799,62
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	473.522,64	0,00	473.522,64	776.799,62	0,00	776.799,62
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	474.098,89	0,00	474.098,89	777.364,70	0,00	777.364,70

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital
por EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade:
Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal
a.3. CNPJ:
18.123.284/0001-79.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade:
Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal " possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas:

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI. A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receita Orçamentária (I) NOTA 01	474.098,89	777.384,70
Ordinária	576,25	565,08
Vinculada	473.522,64	776.799,62
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	473.522,64	776.799,62
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II) NOTA 02	1.986.232,21	1.605.017,58
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.986.232,21	1.605.017,58
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III) NOTA 03	336.529,78	172.553,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	21.047,72	7.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	142.164,05	21.791,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	173.318,01	143.412,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV) NOTA 04	647.132,61	471.251,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	647.132,61	471.251,01
TOTAL (V) – (I + II + III + IV)	3.443.993,49	3.026.186,99

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício foi de R\$ 474.098,89.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 1.986.232,21.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 336.529,78.

Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos oriundos do exercício anterior foi de R\$ 647.132,61.

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Despesa Orçamentária (VI) NOTA 05	2.903.454,10	2.197.957,01
Ordinária	2.014.370,56	1.548.490,50
Vinculada	889.083,54	649.466,51
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	889.083,54	649.466,51
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII) NOTA 06	200,00	1.766,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	200,00	1.766,00
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII) NOTA 07	201.309,33	179.331,37
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.350,00	3.350,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	21.791,32	37.009,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	172.168,01	138.971,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX) NOTA 08	339.030,06	647.132,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	339.030,06	647.132,61
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.443.993,49	3.026.186,99

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 2.903.454,10.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 200,00.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 201.309,33.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos para o exercício seguinte foi de R\$ 339.030,06.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e odirecionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402
404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador
CRC AL 009455/O-3

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO	985.711,59	1.260.426,26
Ativo Circulante	339.030,06	649.152,61
Caixa e Equivalentes de Caixa	339.030,06	647.132,61
Créditos a Curto Prazo	0,00	2.020,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	646.681,53	611.273,65
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	646.681,53	611.273,65
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
PASSIVO E PATIMÔNIO LÍQUIDO	985.711,59	1.260.426,26
Passivo Circulante	237.183,57	114.966,84
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	10.277,51	15.441,32
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	131.886,54	6.350,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	95.019,52	93.175,52
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	748.528,02	1.145.459,42
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Resultados Acumulados	748.528,02	1.145.459,42
Superávits ou Déficits do Exercício	-396.931,40	70.226,44
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.145.459,42	1.075.232,98
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO	985.711,59	1.260.426,26
Ativo Financeiro	339.030,06	649.152,61
Ativo Permanente	646.681,53	611.273,65
PASSIVO	258.231,29	122.316,84
Passivo Financeiro	258.231,29	122.316,84
Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial	727.480,30	1.138.109,42

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XIV - Balanco Patrimonial

Art. 105 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
500 - RECURSOS PRÓPRIOS	-150.176,07	-103.513,42
660 - SUAS FEDERAL	226.788,56	620.151,47
661 - SUAS ESTADUAL	4.186,28	10.197,72
TOTAL ----->	80.798,77	526.835,77

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ

GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ

GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO

CONTROLADOR INTERNO

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO

CONTADOR

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal
a.3.CNPJ: 18.123.284/0001-79.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal " possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
500 - RECURSOS PRÓPRIOS	-150.176,07	-103.513,42
600 - SUAS FEDERAL	226.788,58	620.151,47
601 - SUAS ESTADUAL	4.186,28	10.197,72
■ TOTAL ----->	80.798,77	526.835,77

- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.



- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando

a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido

na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve registro de provisões para esta entidade.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

ESPECIFICAÇÃO			2024	2023
ATIVO			985.711,59	1.260.426,25
Ativo Circulante	NOTA 01		339.030,06	649.152,61
Caixa e Equivalentes de Caixa F	NOTA 02		339.030,06	647.132,61
Créditos a Curto Prazo	NOTA 03		0,00	2.020,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	NOTA 04		0,00	0,00
Estoques	NOTA 05		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente			0,00	0,00
Ativo Não Circulante	NOTA 06		646.681,53	611.273,65
Realizável a Longo Prazo			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado P	NOTA 08		646.681,53	611.273,65
Intangível	NOTA 09		0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 339.030,06, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 339.030,06.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: O registro de valores em créditos a curto prazo para esta entidade durante o exercício foi de 0,00. Valor esse referente ao créditos a receber por reembolso de salário família pago e maternidade pago.

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 5) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 646.681,53.

Nota 7) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Não houve registro para esta entidade.

Nota 8) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 646.681,53.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)
Bens móveis	908.469,48
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(145.355,12)
Bens imóveis	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)
Total	646.681,53

Nota 9) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

PASSIVO E PATIMÔNIO LÍQUIDO		985.711,59	1.260.420,26
Passivo Circulante	NOTA 10	237.183,57	114.966,84
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo F	NOTA 11	10.277,51	15.441,32
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	NOTA 12	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo F	NOTA 13	131.896,54	6.350,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	NOTA 14	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo F	NOTA 15	95.019,52	93.175,52
Passivo Não Circulante	NOTA 16	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	NOTA 17	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	NOTA 18	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	NOTA 19	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	NOTA 20	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	NOTA 21	0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido	NOTA 22	748.528,02	1.145.459,42
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		748.528,02	1.145.459,42
Superávits ou Déficits do Exercício		-396.931,40	70.226,44
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		1.145.459,42	1.075.232,98
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00

Nota 10) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 237.183,57.

Nota 11) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO

PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 10.277,51.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	6.587,00	F
Encargos Sociais a Pagar	3.690,51	F
Subtotal	10.277,51	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	10.277,51	

Nota 12) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 13) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 131.886,54, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 14) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 15) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 95.019,52. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

- 2.1.8.8 - Valores restituíveis R\$ 95.019,52

Nota 16) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 0,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 17) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 0,00.

Nota 18) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 19) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 20) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões matemáticas para esta entidade

Nota 21) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 22) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ 748.528,02. A seguir detalharemos o resultado:

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	R\$ 1.145.459,42
Resultado do Exercício	R\$ -396.931,40
Patrimônio Social/Capital Social	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 748.528,02

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.)

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

(Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.)

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ

GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por
BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY

NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador

CRC AL 009455/O-3

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Art. 104 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	2.460.331,10	2.382.382,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	38.891,23	44.763,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.421.289,87	2.337.619,28
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	150,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.857.262,50	2.312.155,84
Pessoal e Encargos	1.044.738,36	1.007.867,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.089,76	5.507,62
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.733.255,17	1.248.967,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	265,21	4.047,13
Transferências e Delegações Concedidas	52.200,00	45.766,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2.714,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	-396.931,40	70.226,44

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Art. 104 da Lei Federal Nº 4.320/64

Período : Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	2024	2023

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal
a.3.CNPJ: 18.123.284/0001-79.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal " possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1.Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

- Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- As contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 468 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende:

descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

ESPECIFICAÇÃO		2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	NOTA 01	2.460.331,10	2.382.392,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		38.891,23	44.763,00
Transferências e Delegações Recebidas		2.421.289,87	2.337.610,28
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		150,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	NOTA 02	2.857.262,50	2.312.155,84
Pessoal e Encargos		1.044.738,36	1.007.867,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		24.089,76	5.507,62
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.733.255,17	1.248.967,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		265,21	4.047,13
Transferências e Delegações Concedidas		52.200,00	45.766,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.714,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	NOTA 03	-396.931,40	70.226,44

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício totalizaram R\$ 2.460.331,10.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício totalizaram R\$ 2.857.262,50.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico do exercício foi de R\$ 396.931,40 (deficitário), o que mostra o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle

cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências atuais, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas

e.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2024
1º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.421.289,87
2º	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	150,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)		
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)
		2024
1º	PESSOAL E ENCARGOS	1.044.738,36
2º	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.733.255,17
3º	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	52.200,00

e.3. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

e.4. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.5. Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:0593665244
0

Assinado de forma
digital por BRUNA

BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:872014
02404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:8720140240
4

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador
CRC AL 009455/O-3



Estado de Alagoas
Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo XVII - Dívida Flutuante
 Exercício : 12/2024

TÍTULOS		MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			
Descrição	Dívida Exerc. Anterior	Inscrição	Baixa	Dívida Exerc.Seguinte	
DEPÓSITOS A PAGAR	93.175,52	157.221,55	155.377,55	95.019,52	
2.1.8.8.1.01.08.00.13.0000 / 00013 - FMAS - ISS	3.549,85	6.776,91	6.776,91	3.549,85	
2.1.8.8.3.01.02.00.14.0000 / 00014 - FMAS - INSS	37.176,68	67.285,02	65.813,79	38.647,91	
2.1.8.8.1.01.04.00.15.0000 / 00015 - FMAS - IRRF	1.722,91	1.161,22	1.248,11	1.636,02	
2.1.8.8.2.01.01.00.16.0000 / 00016 - FMAS - RPPS	5.242,10	14.519,70	14.374,13	5.387,67	
2.1.8.8.1.01.15.00.17.0000 / 00017 - FMAS - BANCO DO BRASIL	5.535,66	22.027,73	22.361,16	5.202,23	
2.1.8.8.1.01.15.00.18.0000 / 00018 - FMAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.688,81	34.284,52	34.092,52	15.880,81	
2.1.8.8.1.01.15.00.19.0000 / 00019 - FMAS - BRADESCO	15.884,12	0,00	0,00	15.884,12	
2.1.8.8.1.01.13.00.20.0000 / 00020 - FMAS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	316,35	0,00	0,00	316,35	
2.1.8.8.1.01.99.00.21.0000 / 00021 - FMAS - OUTROS DESCONTOS	580,32	0,00	0,00	580,32	
2.1.8.8.1.01.15.00.22.0000 / 00022 - FMAS - EMPRÉSTIMOS - OUTROS BANCOS	7.478,72	0,00	0,00	7.478,72	
2.1.8.8.1.01.10.00.23.0000 / 00023 - FMAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	11.166,45	10.710,93	455,52	
RESTOS A PAGAR	29.141,32	0,00	29.141,32	0,00	
2.1.8.9.1.98.06.01.00.0000 / 00001 - ASSISTENCIA SOCIAL - RESTOS A PAGAR	29.141,32	0,00	29.141,32	0,00	
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	122.316,84	157.221,55	184.518,87	95.019,52	

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
 CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
 CONTADOR

BRUNA BRASILEIRO
 QUEIROZ
 GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por
 BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ
 GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO
 DE
 GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
 por GUSTAVO MARINHO
 DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS
 WANDERLEY
 NETO:08284879441

Assinado de forma digital por
 EURICO DE BARROS
 WANDERLEY
 NETO:08284879441

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-127.339,55	175.881,60
Ingressos	2.633.649,11	2.525.794,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	44.763,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	38.891,23	0,00
Transferências recebidas	435.057,66	732.601,70
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.159.700,22	1.748.429,96
Desembolsos	2.760.988,66	2.349.913,06
Pessoal e Demais Despesas	2.513.451,46	2.136.851,02
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	75.169,19	72.324,33
Outros desembolsos operacionais	172.368,01	140.737,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-180.763,00	0,00
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	180.763,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	180.763,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-308.102,55	175.881,60
Caixa e equivalente de caixa inicial	647.132,61	471.251,01
Caixa e equivalente de caixa final	339.030,06	647.132,61

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanço 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Intergovernamentais	435.057,66	732.601,70
da União	381.057,66	678.601,70
de Estados e Distrito Federal	54.000,00	54.000,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	435.057,66	732.601,70
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	38.532,46	0,00
Outras transferências concedidas	92.000,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	130.532,46	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.513.451,46	2.109.659,97
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais	2.513.451,46	2.109.659,97

JUNDIÁ - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 12.248.100/0001-10

Centro

Jundiá

Balanco 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa

MCASP

Período : Dezembro/2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assinado de forma digital por BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

Assinado de forma digital por EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

NOTAS EXPLICATIVAS

(DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal
a.3.CNPJ: 18.123.284/0001-79.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Santa Terezinha, s/n – Bairro Centro – Jundiá – Alagoas – CEP: 57.965-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Pública Administração Direta Municipal " possui como atividade principal "administração pública geral". A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiá - (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a

contabilidade aplicada ao setor público.

b.2.Bases de mensuração utilizadas:

- A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 9º edição.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC TSP 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings*), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

DESCRIÇÃO	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	NOTA 01	
	-127.339,55	175.881,00
Ingressos	NOTA 02	
	2.633.649,11	2.525.794,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	44.763,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	38.891,23	0,00
Transferências recebidas	435.057,66	732.601,70
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.159.700,22	1.748.429,96
Desembolsos	NOTA 03	
	2.760.988,66	2.349.913,06
Pessoal e Demais Despesas	2.513.451,46	2.136.851,02
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	75.169,19	72.324,33
Outros desembolsos operacionais	172.368,01	140.737,71

Nota 1) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ -127.339,55.

Nota 2) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.633.649,11.

Nota 3) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi de R\$ 2.760.988,66.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	NOTA 04	-180.763,00	0,00
Ingressos	NOTA 05	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos	NOTA 06	180.763,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		180.763,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00

Nota 4) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: O fluxo de caixa dos investimentos foi de R\$ -180.763,00.

Nota 5) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 0,00.

Nota 6) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foi de R\$ 180.763,00.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	NOTA 07	0,00	0,00
Ingressos	NOTA 08	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos	NOTA 09	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00

Nota 7) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 8) INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 0,00.

Nota 9) DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de R\$ 0,00.

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	NOTA 10	-308.102,55	175.881,60
Caixa e equivalente de caixa inicial		647.132,61	471.251,01
Caixa e equivalente de caixa final		339.030,06	647.132,61

Nota 10) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício foi de R\$ -308.102,55, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$ 647.132,61 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 339.030,06.

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo da DFC.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente a DFC e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências, apresentando quadro principal; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxos de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxos de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa

das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Informações sobre Linhas de Crédito Obtidas através de Empréstimos:

Não houve operações de crédito realizadas durante o exercício para esta entidade.

h.3. Montante e Natureza de Saldos de Caixa e Equivalentes não Disponíveis:

Não há valores em saldo de caixa e equivalentes que não ficaram disponíveis ao final do exercício.

h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta (ano 2024)	Valor (R\$)
1º	Transferências recebidas	435.057,66
2º	Outros ingressos operacionais	2.159.700,22
3º	Pessoal e demais despesas	2.513.451,46

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa no exercício.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Não há divergência entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao balanço patrimonial.



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, o responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402
404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador
CRC AL 009455/O-3



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000865	R\$ 118,40
2	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000866	R\$ 118,40
3	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000867	R\$ 118,40
4	CADEIRA FIXA DE PLASTCO SEM BRAÇO	.000868	R\$ 118,40
5	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000869	R\$ 643,00
6	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000870	R\$ 643,00
7	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000871	R\$ 643,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000872	R\$ 175,28
9	QUADRO VERDE PARA AVISO	.000873	R\$ 39,92
10	BIRÔ COM 3 GAVETAS AMADERADO	.000874	R\$ 410,00
11	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000875	R\$ 231,20
12	NOTBOOK SAMSUNG GALAXY	.000876	R\$ 2.908,48
13	VENTILADOR DE PAREDE LOA	.000877	R\$ 186,32
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 6.353,80



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CADASTRO ÚNICO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000878	R\$ 190,30
2	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000879	R\$ 190,30
3	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000880	R\$ 190,30
4	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000881	R\$ 190,30
5	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000882	R\$ 356,00
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000883	R\$ 356,00
7	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000884	R\$ 356,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000885	R\$ 175,28
9	ARCONDICIONADO ELETROLUX COK 12000 BTUS	.000886	R\$ 1.863,20
10	QUADRO VERDE PARA AVISO	.000887	R\$ 39,92
11	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM BRAÇO	.000888	R\$ 122,40
12	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM BRAÇO	.000889	R\$ 122,40
13	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000890	R\$ 231,20
14	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000891	R\$ 231,20
15	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000892	R\$ 231,20
16	MONITOR PHILLIPS COMK 21"	.000893	R\$ 393,84
17	MONITOR PHILLIPS COMK 21"	.000894	R\$ 393,84
18	GABINETE CETEC	.000895	R\$ 199,20
19	GABINETE CETEC	.000896	R\$ 199,20
20	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000897	R\$ 415,20
21	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000898	R\$ 415,20
22	NOBREAK SMS	.000899	R\$ 416,80
23	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000900	R\$ 108,00
24	NOTBOOK SAMSUNG	.000901	R\$ 2.908,48
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 10.295,76



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	SUB SECRETÁRIA
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000918	R\$ 356,00
2	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000919	R\$ 231,20
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000920	R\$ 190,30
4	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.000921	R\$ 1.679,36
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000922	R\$ 39,92
6	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000923	R\$ 39,92
7	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000924	R\$ 39,92
8	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000925	R\$ 39,92
9	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000930	R\$ 39,92
10	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000926	R\$ 632,46
11	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000927	R\$ 632,46
12	MESA REDONDA AMADERADA PARA REUNIÃO	.000928	R\$ 344,80
13	CADEIEA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000929	R\$ 134,00
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43	TOTAL		R\$ 4.400,18



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	FREEZER ELETROLUX COM 2 PORTAS	.000931	R\$ 2.500,00
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000932	R\$ 108,00
3	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	.000933	R\$ 479,20
4	ARMÁRIO DE CANTO COM 6 PORTAS	.000934	R\$ 488,00
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.575,20



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DA SECRETÁRIA
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO LG COM 12000 BTUS	.000902	R\$ 1.863,20
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000903	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.000904	R\$ 632,46
4	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000905	R\$ 190,30
5	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000906	R\$ 190,30
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000907	R\$ 356,00
7	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000908	R\$ 108,00
8	MESA AUXILIAR PARA IMPRESSORA	.000909	R\$ 108,00
9	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO	.000910	R\$ 255,92
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	.000911	R\$ 568,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.000912	R\$ 568,00
12	QUADRO PARA AVISO	.000913	R\$ 39,92
13	MONITOR OAC COM 16"	.000914	R\$ 393,84
14	GABINETE CORE INTEL	.000915	R\$ 199,20
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000916	R\$ 415,20
16	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000917	R\$ 577,60
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43	TOTAL		R\$ 6.793,14



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ASSIST. SOCIAL
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000935	R\$ 356,00
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000936	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000937	R\$ 632,46
4	VENTILADOR DE PAREDE HORISID	.000938	R\$ 186,32
5	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000939	R\$ 190,30
6	ARCONDICIONADO SPLINT MARFLEX 9000 BTUS	.000940	R\$ 1.679,36
7	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.000941	R\$ 255,92
8	CADEIRA FIXA AMADERADA SEM BRAÇO	.000942	R\$ 122,40
9	CADEIRA FIXA AMADERADA SEM BRAÇO	.000943	R\$ 122,40
10	MONITOR AOC COM 16"	.000944	R\$ 393,84
11	QUADRO PARA AVISO	.000945	R\$ 39,92
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.000946	R\$ 568,00
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
41			
42	TOTAL		R\$ 4.874,12

82 TOTAL GERAL R\$ 36.292,20

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

BRUNA
BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:0593665
2440

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402
404

CONTROLADOR(A) INTERNO(A)



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÁS

		SALA	RECEPÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR	
1	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.002287	R\$	568,00
2	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.002288	R\$	175,28
3	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.002289	R\$	175,28
4	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002290	R\$	59,90
5	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002291	R\$	59,90
6	VENTILADOR DE PAREDE LOREN	.002295	R\$	186,32
7	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.002296	R\$	356,00
8	MESA INFANTIL AMADERADA	.002297	R\$	176,90
9	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002298	R\$	111,20
10	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002299	R\$	111,20
11	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.002300	R\$	111,20
12	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002292	R\$	59,90
13	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002293	R\$	59,90
14	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002294	R\$	59,90
15	LONGARINA ESTOFADA 2 LUGARES	.002301	R\$	320,00
16	QUADRO VERDE PARA AVISO	.002302	R\$	59,00
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42	TOTAL		R\$	2.649,88

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	CRIANÇA FELIZ
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA INFANTIL AMADERADA	.002303	R\$ 176,90
2	MESA INFANTIL AMADERADA	.002304	R\$ 176,90
3	MESA INFANTIL AMADERADA	.002305	R\$ 176,90
4	MESA INFANTIL AMADERADA	.002306	R\$ 176,90
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002307	R\$ 111,20
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002308	R\$ 111,20
7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002309	R\$ 111,20
8	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.002310	R\$ 111,20
9	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.002311	R\$ 327,20
10	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.002312	R\$ 190,30
11	ARCONDICIONADO SILVERMAX 9000 BTUS	.002313	R\$ 1.679,36
12	NOTBOOK LENONO FLEX	.002314	R\$ 2.908,48
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER	.002315	R\$ 568,00
14	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.002316	R\$ 200,88
15	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002317	R\$ 59,90
16	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002318	R\$ 231,20
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41	TOTAL		R\$ 7.317,72



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	.002319	R\$ 632,46
2	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.002320	R\$ 231,44
3	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.002321	R\$ 231,44
4	MESA REDONDA AMADERADA PARA ATENDIMENTO	.002322	R\$ 344,80
5	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002323	R\$ 39,92
6	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002324	R\$ 39,92
7	CADEIRA FIXA PVC COM BRAÇO	.002325	R\$ 39,92
8	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	.002326	R\$ 231,20
9	GABINETE MULTLASER	.002327	R\$ 199,20
10	MONITOR AOC 20"	.002328	R\$ 393,84
11	MESA COM SUPORTE PARA COMPUTADOR	.002329	R\$ 124,32
12	NOTBOOK LENOVO FLEX	.002334	R\$ 2.908,48
13	QUADRO VERDE PARA AVISO	.002330	R\$ 39,92
14	IMPRESSORA MULTIFUNFIONAL EPSON	.002331	R\$ 568,00
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.002332	R\$ 415,20
16	ARCONDICIONADO SILVERMAX 12000 BTUS	.002333	R\$ 1.863,20
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 8.303,26



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA ESMALTEC 240 LTS	.002335	R\$ 1.928,00
2	VENTILADOR DE PÉ VENTILAR	.002336	R\$ 175,28
3	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.002337	R\$ 190,30
4	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	.002338	R\$ 479,20
5	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002339	R\$ 149,49
6	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002340	R\$ 149,49
7	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002341	R\$ 149,49
8	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002342	R\$ 149,49
9	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002343	R\$ 149,49
10	MESA AUXILIAR AMADERADA	.002344	R\$ 108,00
11	MESA AMADERADA PARA REFEIÇÕES	.002345	R\$ 194,95
12	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002346	R\$ 59,90
13	CADEIRA COM BRAÇO PVC COZINHA	.002347	R\$ 59,90
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.942,98

61

TOTAL GERAL

R\$ 22.213,84

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:872014024
04

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTADOR(A)

SECRETÁRIO(A)

CONTRALODOR(A) INTERNO(A)

CRÉAS

		SALA	COORDENAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO ELETROLUX 12000 BTUS	.000955	R\$ 1.863,20
2	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000956	R\$ 327,20
3	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000957	R\$ 632,46
4	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000958	R\$ 356,00
5	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000959	R\$ 134,00
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000960	R\$ 134,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000961	R\$ 134,00
8	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000962	R\$ 134,00
9	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000963	R\$ 134,00
10	MESA REDONDA AMADERADA	.000964	R\$ 344,80
11	MONITOR AOC 16 "	.000965	R\$ 393,84
12	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO FOCILINE	.000966	R\$ 415,20
13	IMPRESSORA MULTILASER HP	.000967	R\$ 568,00
14	GABINETE MULTLASER	.000969	R\$ 199,20
15	SUPORTE AMADERADO	.000968	R\$ 65,00
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 5.834,90



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA AMADERADA PARA REFEIÇÕES	.000992	R\$ 194,95
2	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000993	R\$ 122,40
3	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000994	R\$ 122,40
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000995	R\$ 122,40
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000996	R\$ 122,40
6	FOGÃO SEM MARCA COM 4 BOCAS	.000997	R\$ 479,20
7	GELADEIRA ESMALTEC 240 LTS	.000998	R\$ 1.928,00
8	MESA AUXILIAR DE MICROONDAS	.000999	R\$ 108,00
9	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO 2 PORTAS	.001000	R\$ 231,44
10	TELEVISOR DE TURBO SEMP 32"	.001001	R\$ 144,00
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 3.575,19



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	SEGUNDA
		PATRIMONIO	VALOR
1	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000977	R\$ 176,90
2	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000978	R\$ 176,90
3	MESA ESCOLAR INFANTIL	.000979	R\$ 176,90
4	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.000980	R\$ 71,99
5	CADEIRA INFANTIL DE PLASTICO	.000985	R\$ 71,99
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 674,68



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ALMOXARIFADO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARMÁRIO MÉDIO AMADERADO COM 2 PORTAS	.000986	R\$ 183,36
2	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000987	R\$ 190,30
3	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATILEIRAS	.000988	R\$ 190,30
4	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000989	R\$ 122,40
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000990	R\$ 122,40
6	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO AMADERADA	.000991	R\$ 122,40
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 931,16



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

		SALA	RECEPÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO	VALOR
1	LONGARINA ESTOFADA COM 3 LUGARES	.000947	R\$ 643,00
2	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000948	R\$ 118,40
3	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000949	R\$ 118,40
4	CADEIRA FIXA DE PLASTICO SEM BRAÇO	.000954	R\$ 118,40
5	GELAGUA DE CANTO ESMALTEC	.000950	R\$ 568,00
6	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000951	R\$ 356,00
7	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000952	R\$ 134,00
8	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000953	R\$ 175,28
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 2.231,48



ESTADO DE ALAGOAS

PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000

CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CRÉAS

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ESTANTE EM AÇO 4 PRATILEIRAS	.000970	R\$ 190,30
2	BIRÔ SEM GAVETA AMADERADO	.000971	R\$ 200,88
3	MESA INFANTIL AMADERADA	.000972	R\$ 176,90
4	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000973	R\$ 111,20
5	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000974	R\$ 111,20
6	CADEIRA INFANTIL DE MADEIRA	.000975	R\$ 111,20
7	VENTILADOR DE PÉ CADENCE	.000976	R\$ 175,28
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 1.076,96

53

TOTAL GERAL

R\$ 14.324,37

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

CONTADOR(A)

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:059366524
40

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

SECRETÁRIO(A)

GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404

CONTRALODOR(A) INTERNO(A)

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	RECEPÇÃO
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELAGUA DE CANTO HIZA	.000567	R\$ 568,00
2	LONGARINA ESTOFADA COM 5 LUGARES	.000568	R\$ 1.012,59
3	ESTABILIZADOR DE ALTA TENSÃO SMS	.000569	R\$ 415,20
4	ESTABILIZADOR DE ALTA TENSÃO SMS	.000570	R\$ 415,20
5	MONITOR POSITIVO 21 "	.000571	R\$ 393,84
6	MONITOR POSITIVO 21 "	.000572	R\$ 393,84
7	GABINETE ATX POSITIVO	.000573	R\$ 199,20
8	GABINETE ATX POSITIVO	.000574	R\$ 199,20
9	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000575	R\$ 134,00
10	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000576	R\$ 134,00
11	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000577	R\$ 134,00
12	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000578	R\$ 356,00
13	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000579	R\$ 356,00
14	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000580	R\$ 356,00
15	IMPRESSORA SANSUMG PROX PRES	.000581	R\$ 568,00
16	VENTILADOR DE PÉ SEM MARCA	.000582	R\$ 175,28
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 5.810,35

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	DE ATENDIMENTO
		PATRIMONIO	VALOR
1	ARCONDICIONADO PHILCO COM 9000 BTUS	.000583	R\$ 1.679,36
2	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000584	R\$ 39,92
3	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000585	R\$ 39,92
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000586	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000587	R\$ 39,92
6	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000588	R\$ 134,00
7	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000589	R\$ 632,46
8	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS	.000590	R\$ 632,46
9	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000591	R\$ 356,00
10	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000592	R\$ 356,00
11	MONITOR ATX POSITIVO COM 21"	.000593	R\$ 393,84
12	MONITOR POSITIVO COM 21"	.000594	R\$ 393,84
13	GABINETE ATX POSITIVO	.000595	R\$ 199,20
14	GABINETE ATX POSITIVO	.000596	R\$ 199,20
15	ESTABILIZADOR ALTA TENSÃO SMS	.000597	R\$ 415,20
16	QUADRO AMADERADO COM BANDEIRA DE ALAGOAS	.000599	R\$ 90,00
17	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇO	.000600	R\$ 134,00
18	ESTABILIZADOR SMS ALTA TENSÃO	.000598	R\$ 415,80
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 6.191,04



ESTADO DE ALAGOAS
PRFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	ARQUIVO
		PATRIMONIO	VALOR
1	BIRÔ COM 2 GAVETAS AMADERADO	.000601	R\$ 356,00
2	MESA INFANTIL AMADERADA	.000602	R\$ 176,90
3	CADEIRA INFANTIL AMADERADA	.000603	R\$ 111,20
4	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO COM 2 PORTAS	.000604	R\$ 327,20
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 971,30



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua Nossa Senhora da Conceição, 241 - Centro - CEP - 57.965-000
CNPJ. Nº 12.248.100/0001-10

CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	SALA	COPA
		PATRIMONIO	VALOR
1	GELADEIRA ELETROLUX COM 240 LITROS	.000605	R\$ 1.928,00
2	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000606	R\$ 108,00
3	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000607	R\$ 108,00
4	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000608	R\$ 39,92
5	CADEIRA FIXA PVC SEM BRAÇO	.000609	R\$ 39,92
6	ARMÁRIO MÉDIO EM AÇO 2 PORTAS	.000610	R\$ 327,20
7	FOGÃO COM 2 BOCAS JOIA	.000611	R\$ 233,20
8	MESA AUXILIAR AMADERADA	.000612	R\$ 108,00
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42	TOTAL		R\$ 2.892,24

43

TOTAL GERAL

R\$ 15.864,93

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTADOR(A)

SECRETÁRIO(A)

CONTRALODOR(A) INTERNO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ
EXERCICIO DE 2024

Data do Inventário:

GUSTAVO MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao anexo IV, item 18 da Resolução Normativa Nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Contas de Alagoas, concernente ao exercício financeiro de 2024, certifico que no almoxarifado não tem bens servíveis, inservíveis e material de consumo. A aquisição desses materiais está diretamente ligada à necessidade de consumo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

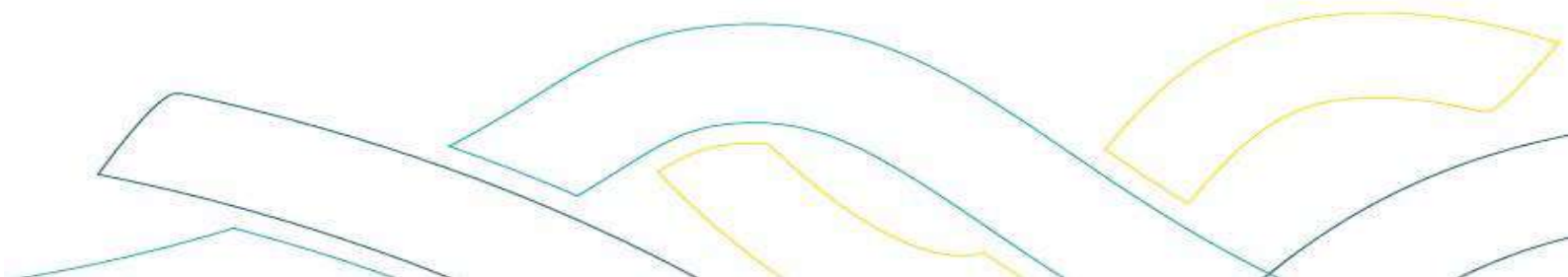
Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social

Cidade de
Jundiá



DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo IV, Item 19, que neste Fundo Municipal não ocorreu processo Rol de Adiantamentos (suprimento de fundos) no exercício de 2024.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social



Estado de Alagoas
Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social
Relatório dos Empenhos a Pagar
 Exercício : 12/2024

Empenho	Data	Credor	Digito	Despesa	Fonte de Recurso	Empenho	Liquidado	Pago	Cancelado	Processado	Não Processado	Total a Pagar
										a Pagar	a Pagar	
01020006	02/01/2024	47111195000100 - E N CONTABILIDADE LTDA	6113	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	1500.00.000	36.000,00	36.000,00	33.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01190004	19/01/2024	32346750000106 - VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP	6113	4.4.9.0.52.42.00.00.0000	2660.00.000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
01190016	19/01/2024	50418269000160 - ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	6113	4.4.9.0.52.35.00.00.0000	2660.00.000	9.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00	9.975,00
01190014	19/01/2024	49464926000127 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	6113	4.4.9.0.52.34.00.00.0000	2660.00.000	2.492,72	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	632,72	632,72
01190010	19/01/2024	49464926000127 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA	6113	4.4.9.0.52.12.00.00.0000	2660.00.000	22.510,00	14.770,00	14.770,00	0,00	0,00	7.740,00	7.740,00
12060073	06/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	6108	3.1.9.0.04.51.00.00.0000	1660.00.000	2.351,00	2.351,00	0,00	0,00	2.351,00	0,00	2.351,00
12060072	06/12/2024	00011111111111 - FOLHA DE PAGAMENTO	6108	3.1.9.0.04.01.00.00.0000	1660.00.000	4.236,00	4.236,00	0,00	0,00	4.236,00	0,00	4.236,00
12160001	16/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	6113	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.845,25	1.845,25	0,00	0,00	1.845,25	0,00	1.845,25
12200004	20/12/2024	17615012000123 - P.C BATISTA DE MACEDO ME	6101	3.3.9.0.30.15.00.00.0000	1660.00.000	4.308,54	4.308,54	0,00	0,00	4.308,54	0,00	4.308,54
12230001	23/12/2024	36207681000100 - M S PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	6113	3.3.9.0.39.12.00.00.0000	2660.00.000	71.480,00	71.480,00	0,00	0,00	71.480,00	0,00	71.480,00
12230002	23/12/2024	37656453000180 - V P DE OMENA	6101	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	1660.00.000	438,00	438,00	0,00	0,00	438,00	0,00	438,00
12300002	30/12/2024	12676452000177 - MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	1500.00.000	52.660,00	52.660,00	0,00	0,00	52.660,00	0,00	52.660,00
12300001	30/12/2024	21868680000130 - JUNDIAPREV - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUNDIA	6113	3.1.9.1.13.03.01.00.0000	1500.00.000	1.845,26	1.845,26	0,00	0,00	1.845,26	0,00	1.845,26
Documentos : 13						212.841,77	191.794,05	49.630,00	0,00	142.164,05	21.047,72	163.211,77

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
 CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
 CONTADOR

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ
 GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital por
 BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ
 GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital por
 GUSTAVO MARINHO DE GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441

Assinado de forma digital por
 EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO:08284879441



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 CNPJ: 12.248.100/0001-10

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

UNIDADE:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNDIÁ-AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-Dezembro

Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 75 DA LEI 14.133/21,)	PROPOSTA VENCEDORA CONF. RATIFICAÇÃO		Data do contrato	Número de contrato
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)		
01150005/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	01150005/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	(ART 75 DA LEI 14.133/21,)	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 31.250,00	30/01/2024	01 – 01150005/2024
01150005/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	01150005/2024	prestação dos serviços de fornecimento de equipamentos e de link de internet por meio cabo/fibra ótica e ou rádio	(ART 75 DA LEI 14.133/21,)	MARIA APARECIDA DA SILVA – ME CNPJ: 29.423.067/0001-10	R\$ 26.250,00	1º ADITIVO 30/08/2024	01 – 01150005/2024
05060002/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	05060002/2024	Organização e realização de eventos	(ART 75 DA LEI 14.133/21,)	Larissa Myllena M da Silva CNPJ: 34.578.046/0001-04	R\$ 44.494,00	17/05/2024	05060002/2024
08190016/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	08190016/2024	Enxoval	(ART 75 DA LEI 14.133/21,)	B D L Comercio de Alimentos Eireli CNPJ: 35.361.251/0001-86	R\$ 25.000,00	28/08/2024	08190016/2024
11050034/2024	Dispensa Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL	11050034/2024	Capacitação, Assessoramento e Serviços Técnicos especializados para Capacitação das Equipes que atuam no SUAS, Técnicos do CRAS, Técnicos do CREAS e Controle Social do Município de Jundiá	ART 75 DA LEI 14.133/21,)	FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA CNPJ: 24.406.062/0001-66	R\$ 48.000,00	05/12/2024	11050034-1/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA
SILVA

SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital
por JOSE FABIANO DA
SILVA
SANTOS:05881365496

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UNIDADE:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ AL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Dezembro

EXERCÍCIO:
2024
REFERÊNCIA:
Janeiro-

Nº. DO PROCESSO (Nº de ordem em série anual)	IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME Modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão)/ enquadramento legal, dispensa, ou inexigibilidade - nestes casos citar enquadramento legal	NÚMERO (Nº de ordem por modalidade e ou enquadramento)	OBJETO (descrição resumida, agrupada. Ex: lápis papel, clipes, registrar como material de expediente)	TIPO DE LICITAÇÃO (menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance)	PROPOSTA VENCEDORA CONF.		Data do contrato	Número de contrato	Aditivo e Data
					EMPRESA OU EMPRESAS VENCEDORAS	Valor (conforme proposta)			
02160002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	001/2024	Contratação de empresa para aquisição de peixes para semana santa	Menor preço	Aliança Distribuidora Eireli. 53.302.314/0001-05	R\$: 44.000,00	19/03/2024	01-PE01/2024	R\$:11.000,00 19/03/2024
06150002/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	003/2023	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$: 186.000,00	11/10/2023	01-PE02/2023	R\$: 46.500,00 22/03/2024
09180002/2024	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2024	Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$ 526.600,00	03/12/2024	Ata 01/2024	
07050001/2023	Pregão Eletrônico (Fundo de Assistência Social municipal de Jundiá-AL)	03/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	Menor preço	Mercadinho Teixeira LTDA – ME 12.676.452/0001-77	R\$ 402.577,60	21/09/2023	01-PE03/2023	R\$ 100.642,60 21/09/2024

JOSE FABIANO DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

JOSE FABIANO DA SILVA
SANTOS:05881365496

Assinado de forma digital por JOSE FABIANO DA SILVA
SANTOS:05881365496



Estado de Alagoas
Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social
Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação
Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação		Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
01	Inexigibilidade	22	222.646,33

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor	Valor	Histórico
01120002	12/01/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	13.387,25	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
01020006	02/01/2024	6113	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	47111195000100	36.000,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.CONFORME ANEXO
02150002	15/02/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	11.884,53	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
03080001	08/03/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	15.467,70	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
04170001	17/04/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	14.649,01	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
05150049	15/05/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	18.501,02	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
06130001	13/06/2024	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	18.638,59	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
06130002	13/06/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	195,71	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
07150001	15/07/2024	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	21.232,91	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
08140006	14/08/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	8.068,50	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
08140007	14/08/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	13.164,41	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
09120002	12/09/2024	2007	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	3.390,57	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
09120003	12/09/2024	6104	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	7.131,69	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
09120004	12/09/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	10.710,65	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
10150001	15/10/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	1.113,52	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
10150002	15/10/2024	6104	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	4.342,74	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
10150003	15/10/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	5.678,97	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
11140001	14/11/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	7.313,01	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
11140002	14/11/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	2.763,56	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
11140003	14/11/2024	6104	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	710,62	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
12120001	12/12/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	6.515,22	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.
12120002	12/12/2024	6113	3.3.9.0.30.01.00.00.0000	12875591000120	1.786,15	EMPENHO REFERENTE A DESPESAS COM COMBUSTIVEL, CONFORME ANEXO.

02	Dispensa	22	655.586,99

Empenho	Data	Dígito	Despesa	Credor	Valor	Histórico
02080001	08/02/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	4.109,55	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. CONFORME ANEXO.
02060007	06/02/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	72.788,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS DO CADASTRO UNICO. CONFORME ANEXO.
03120005	12/03/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	8.473,55	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. CONFORME ANEXO.
04050001	05/04/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	35361251000186	36.560,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES PARA FESTIVIDADES DA PASCOA, CONFORME ANEXO.



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexibibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação							Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
04040002	04/04/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	28.009,40	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME ANEXO.	
04040003	04/04/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	19.964,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS, CONFORME ANEXO.	
05100003	10/05/2024	6113	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	34578046000104	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA	32.500,00	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CULMINANCIA DO PROJETO DIA DAS MÃES., CONFORME ANEXO.	
05020007	02/05/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	15.778,57	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM ALIMENTOS PARA O SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME ANEXO.	
05200006	20/05/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	24.800,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS BENEFICIADAS DO CADASTRO UNICO. CONFORME ANEXO.	
06180007	18/06/2024	6113	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	34578046000104	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA	21.680,00	EMPENHO REFERENTE A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME ANEXO.	
06180008	18/06/2024	6113	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	34578046000104	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA	22.814,00	EMPENHO REFERENTE A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME ANEXO.	
07030001	03/07/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	14.794,06	EMPEHNO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME ANEXO.	
07240001	24/07/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	72.855,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS, CONFORME ANEXO.	
08300001	30/08/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	22.972,17	EMPEHNO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, CONFORME ANEXO.	
08010004	01/08/2024	2007	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	31.250,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, CONFORME ANEXO.	
09040001	04/09/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	24.285,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS PARA FAMILIAS BENEFICIARIAS DO CADASTRO UNICO. CONFORME ANEXO.	
10020001	02/10/2024	6107	3.3.9.0.32.03.00.00.0000	35361251000186	B D L COMERCIO DE ALIMENTOS	25.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBE, CONFORME ANEXO.	
10300004	30/10/2024	6113	3.3.9.0.30.07.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	16.026,69	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM GENEROS ALIMENTICIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. CONFORME ANEXO.	
10220001	22/10/2024	6113	3.3.9.0.39.23.00.00.0000	34578046000104	LARISSA MYLLENA MENDONCA DA	50.580,00	EMPENHO REFERENTE A ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONFORME ANEXO.	
12040004	04/12/2024	6113	3.3.9.0.39.58.00.00.0000	29423067000110	MARIA APARECIDA DA SILVA	9.687,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INTERNET PERIODO 09, 10 E 11/2024 CONFORME ANEXO.	
12170001	17/12/2024	6113	3.3.9.0.39.05.00.00.0000	24406062000166	FAROL CONSULTORIA E GESTAO	48.000,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, CONFORME ANEXO.	
12300002	30/12/2024	6117	3.3.9.0.32.05.00.00.0000	12676452000177	MERCADINHO TEIXEIRA EIRELI	52.660,00	EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM CESTAS BASICAS PARA SEREM ENTREGUES AS FAMILIAS BENEFICIARIAS DO CADASTRO UNICO E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ANEXO.	



Estado de Alagoas

Jundiá - Fundo Municipal de Assistência Social

Relação dos Empenhos com Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação

Exercício : 12/2024

Modelo de Licitação	Quantidade Empenhos	Valor Empenhos
Total de Registros : 002	44	878.233,32

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVÃO
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
CONTROLADOR INTERNO

EURICO DE BARROS WANDERLEY NETO
CONTADOR

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:8720140240
4

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma digital
por EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio, na modalidade concorrência e nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação:

I - MARIA BETANIA LEITE VALENÇA CPF nº 040.462.304-28 - Agente de Contratação.

Parágrafo único - O agente de contratação acima designado será responsável pela autuação e condução dos processos administrativos para elaboração de termos aditivos aos contratos.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo para atuar como Pregoeiro e equipe de apoio, na modalidade pregão:

I - JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS portador do CPF Nº 058.813.654-96- Pregoeiro.

Art. 3º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, desta Prefeitura Municipal, para os processos que ainda estão em trâmite de acordo com a Lei nº 8.666/93:

I - MARIA BETANIA LEITE VALENÇA - CPF nº 040.462.304-28 - Presidente

II - AMARO ALVES DE LIMA - CPF nº 167.963.654 - 53 - membro

III – JAILSON BARBOSA DA SILVA – CPF Nº

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094
CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração nos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte um.

SEBASTIAO MARCOS
SOUZA DA
SILVA:03430856400

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MARCOS SOUZA
DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIA – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR Maria Betania Leite Valença** para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - **NOMEAR Jailson Barbosa da Silva e Rosineide da Silva** para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - **NOMEAR José Fabiano da Silva Santos** portador do CPF Nº 058.813.654-96 para atuar como Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2021.

JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

Assinado de forma digital
por JORGE SILVIO LUENGO
GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração nos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte um.

SEBASTIAO MARCOS
SOUZA DA
SILVA:03430856400

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO MARCOS SOUZA
DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao anexo IV, item 24 da Resolução Normativa Nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Costas de Alagoas, certifico que não firmou nenhum convênio no exercício financeiro de 2024.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao anexo IV, item 25 da IN Nº 001/2016 do Colendo Tribunal de Costas de Alagoas combinado com a Resolução nº 03/2017 – TCE/AL que esta Municipalidade possui Lei que trate sobre a Alienação de Bens, pois no exercício não ocorreu alienação de bens.

Jundiá/ Alagoas, 31 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 520/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ALAGOAS em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas de equipamentos, máquinas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou *leasing*, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato, em 31 de dezembro 2024.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: jundia.al@uol.com.br e prefeiturajundia@ig.com.br

Parágrafo único – Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2023.

JORGE SILVIO LUENGO

GALVAO:03298105457

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO

Prefeito

Assinado de forma digital por JORGE

SILVIO LUENGO

GALVAO:03298105457

Dados: 2023.05.29 11:18:18 -03'00'

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

SEBASTIAO MARCOS SOUZA

DA SILVA:03430856400

SEBASTIÃO MARCOS SOUZAA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO MARCOS SOUZA DA

SILVA:03430856400

Dados: 2023.05.29 11:18:39 -03'00'

DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo IV, Item 26, que este Fundo Municipal disponibiliza as informações no portal da transparência no endereço eletrônico: <http://jundia.al.gov.br/>, que contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social - RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) contendo os servidores efetivos, comissionados e contratados no decorrer do exercício de 2024.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440
Bruna Brasileiro Queiroz Galvão
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440



7 891027 120603

Prefeitura Municipal de Jundiá ¹

Decreto Nº 341 de 15 de dezembro de 1995

"Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Capítulo I

Dos Objetivos

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Definir as prioridades de política de Assistência Social;

II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

III - Aprovar a política municipal de Assistência Social.

IV - Guiar na formulação de estratégias e controle de execução da política de Assistência Social;

V - Propor critérios para a programação e para as despesas financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades

publicas e privadas no Município;

VII - Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito Municipal;

VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito Municipal;

IX - Apreciar previamente os contratos e convênios requeridos no inciso anterior.

X - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

XI - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

XII - Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

Capítulo II

Da Estrutura e do Funcionamento

Seção I

Da Composição

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social será paritário e terá a seguinte composição:

- I - 50% de representantes do Governo Municipal:
- a) um representante da Secretaria de Assistência Social;
 - b) um representante do órgão de educação;
 - c) um representante do órgão de saúde;

II - 50% de representantes da Sociedade Civil

- a) um representante dos prestadores de serviços na área;
- b) um representante dos profissionais da área.

e) um representante dos usuários.

1º - Os representantes da sociedade civil, serão escolhidos em Fórum próprio, e serão inscritos após edital de convocações para eleição deste Conselho.

2º - Cada titular do Conselho Municipal de Assistência Social terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

3º - Somente será admitida a participação do Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

O Conselho Municipal terá mandato de 02 (dois) anos.

Art 4º - Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal mediante indicação:

I - da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações.

II - do único representante legal das entidades nos demais casos;

Parágrafo único - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art 5º - A atividade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social reger-se-á pelas disposições seguintes:

I - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

II - Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal de Assistência Social e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou reuniões intercaladas.

III - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal.

IV - Cada membro do Conselho Municipal de Assistência

~~LB~~
eia Social terá direito a um único voto na sessão plenária.

V- As decisões do Conselho Municipal de Assistência Social serão consubstanciadas em resoluções.

Seção II

Art. 6º - DO Funcionamento

Terá seu funcionamento regido por regime interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I- Plenária como órgão de deliberação máxima

II- As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Para melhor desempenho de suas funções o Conselho Municipal de Assistência Social poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I - Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Assistência Social, as instituições formadoras de recursos humanos para assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência sem embargo de sua condição de membros;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades membros do Conselho Municipal de Assistência Social e outras instituições, para promover estudos e emitir parecer a respeito de temas específicos.

Art. 9º - Todas as sessões do Conselho Municipal de Assistência Social serão públicas e brevedades de âmbito di-

Publicação.

Parágrafo único - As resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Assistência Social elaborará o regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei.

Art. 11º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

Art. 12º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcurso de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições e transferências de entidades físicas nacionais e internacionais, organizações Governamentais e não Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito receber por força da Lei e de convênios no setor;

VI - produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

~~Art. 12º~~
IV - elaborar a proposta orçamentária da Assistência Social em conjunto com as demais áreas governamentais e encaminhá-la ao Conselho Municipal de Assistência Social;
V - propor ao Conselho Municipal de Assistência Social os critérios para transferência de recursos para as entidades assistenciais;

VI - encaminhar à apreciação do Conselho de Assistência Social relatórios trimestrais e anuais de atividades e realização financeira de recursos;

VII - formular política para a qualificação de recursos humanos no campo da assistência social;

VIII - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar a formulação de proposições para a área de Assistência Social;

IX - apoiar técnica e financeiramente os programas e os projetos de enfrentamento de pobreza no âmbito municipal;

X - manter atualizado o cadastro de entidades e organizações de assistência social, existente no município;

XI - expedir os atos normativos necessários à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

XII - elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social os programas anuais plurianuais e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

XIII - prestar apoio técnico, quando solicitado, às Câmaras Municipais e entidades não governamentais.

Art. 14º - Para atender as despesas decorrentes do cumprimento da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial

no valor de R\$ 120.000,00 para atender as despesas contidas nos itens IV e V do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4321/64.

Art. 15º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

~~11~~

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão de estat. da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo se-
jam realizadas as recargas correspondentes.

§ 2º - Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5.

Art. 13º - O Fundo Municipal de Assistência Social será gerido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 - constará do Plano Diretor do Município.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5 integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 14º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMA5, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, responsável pela execução da política de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição de locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de Assistência Social.


de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jundiá, 15 de dezembro de 1995.

- Prefeito -

Publicado, Registrado e Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (um mil novecentos e noventa e cinco).



atrs

Ida

te e

ode

as

me

galun

3/92

Total

co de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá – AL, criado pela Lei Municipal nº417/2013, instância de deliberação colegiada e permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Respeitando as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao referido conselho:

- Aprovação do Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal;
- Aprovação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal;
- Aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual – 2023;
- Aprovação do Demonstrativo Fisco – Financeiro de 2023;
- Aprovação do Plano de Serviços 2024 (metas a alcançar e pactuação);
- Apresentação das ações realizadas pelo CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Prestação de Contas do ano de 2023 referentes ao IGD PAB, IGD SUAS;
- Aprovação do Demonstrativo Sintético dos Serviços / Programas do Governo Federal SUAS.

Jundiá / AL, 10 de Abril de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA

Data: 15/04/2025 07:54:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos de Oliveira Ferreira
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIÁ – AL

Abril de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: cmassjundia@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 008, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Apresentação dos novos
Conselheiros do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº417/2013, no uso das suas competências e das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica das Assistência Social – LOAS e Lei do SUAS 12.435/2011.

Considerando o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único d Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Lei do SUAS 12.435/2011.

Resolve:

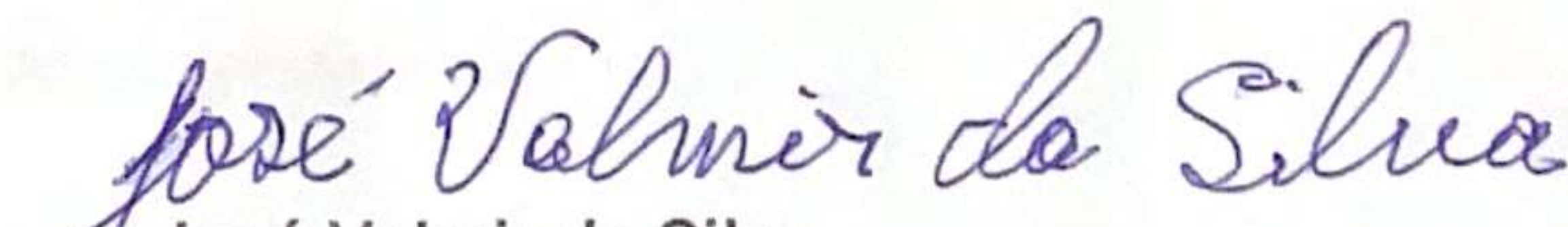
Art. 1º Apresentar os novos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiá.

Art. 2º Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá, 12 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,


José Valmir da Silva
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@gmail.com.br

CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Biênio 2023 à 2025

PRESIDENTE

- Luís Carlos de Oliveira Ferreira

VICE PRESIDENTE

- Nataly Viviane da Silva Bomfim

SECRETÁRIA EXECUTIVA

- Thays Tainan Cruz de Oliveira

REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**

TITULAR: Luís Carlos de Oliveira Ferreira

SUPLENTE: Evandra dos Santos Silva

- **Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Jennifer Oliveira da Silva

SUPLENTE: Luzia Maria Buarque

- **Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: Nataly Viviane da Silva Bomfim

SUPLENTE: Maria Anadege da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

- **Representantes da Sociedade Civil:**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Santa Terezinha, S/N – Centro – CEP 57965-000 – Jundiá – Alagoas.
CNPJ: 18.123.284/0001-79 – E-mail: assisteciajundia@gmail.com.br

COOPERJU

TITULAR: Joelma Lima da Silva

SUPLENTE: Ana Maria da Silva

Pastoral da Criança

TITULAR: Maria Valdirene da Silva

SUPLENTE: Maria Madalena da Silva Lopes

Pastoral da Juventude

TITULAR: José Valmir da Silva

SUPLENTE: Mirele Nunes da Silva

- **Entidades Trabalhadores da Área**

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/AL

TITULAR: Maria da Conceição Cardoso Torres

Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTEAL

SUPLENTE: Maria das Graças Silva Oliveira

- **Entidades dos Representantes dos Usuários**

Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR: Ieda França e Silva

SUPLENTE: Josineide Maria da Silva



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Municipal de Jundiá, no exercício de sua competência previstas na Instrução Normativa nº 003/2011 do TCE/AL, na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal, enquanto órgão de supervisão, orientação e controle do Poder Executivo Municipal, apresenta este Parecer Técnico Conclusivo acerca das contas anuais prestadas pelo Chefe do Executivo.

O Parecer Técnico está relacionado no rol de documentações essenciais a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, consoante se observa na Resolução Normativa nº 001/2016; 01/2022 e 03/2024 juntamente com as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, que está composta entre outras documentações pelos alancos Gerais, Relatórios de Gestão e cópia da legislação pertinente.

A análise foi realizada de acordo com as informações contidas nas documentações apresentadas pelos diversos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal e também com base nos trabalhos de auditoria e acompanhamento realizados durante o exercício de 2024.

É de se ressaltar que o desenvolvimento do presente Parecer sofreu limitações, devido ao contingente limitado da equipe de controle, que atualmente é composta apenas pelo Controlador Geral do Município e dois auxiliares administrativo.

Neste sentido, a Controladoria Geral do Município realizou a conferência dos cálculos dos limites legais, constitucionais e contábil, se atentando a análise da situação administrativa e demais disposições contidas nas documentações de Prestação de Contas Anual.

1. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Município é dotado de estrutura administrativa definida composta pela Administração Direta (Gabinete, Procuradoria, Controle Interno e Secretarias Municipais) e Administração Indireta (Instituto de Previdência), que seguem abaixo descritas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Procuradoria Geral do Município;
- Controladoria Geral do Município;
- Gabinete;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
- Secretaria Municipal de Cultura ;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Eventos;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Planejamento

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jundiá;

2. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PPA, LDO E LOA

A Execução Orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2024 executou a LOA em consonância com as Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

O Planejamento Orçamentário vem acompanhando as Políticas dos Governos Federal e Estadual, atualizando sempre no que couber a LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive com abertura de créditos adicionais. Nota-se também que cumprindo com as Metas Fiscais, inclusive quando necessário com a limitação de empenho.

Não houve no exercício de 2024, geração de novas despesas ou aumento das despesas de caráter continuado, exceto por força maior.

I - Plano Plurianual (PPA)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

O Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei nº 533, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2022-2025, visa atender as determinações legais previstas na Constituição Estadual e Federal.

Está fundamentado no cenário fiscal, social, econômico, ambiental e institucional, definido as prioridades e estratégias para o desenvolvimento do Município de Jundiá.

Assim, é um instrumento de planejamento de médio prazo, na qual são alocados os recursos previstos em seus diversos programas. Sendo o responsável por organizar a atuação governamental.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento e Avaliação do Plano Plurianual (PPA)

2. Objetivo:

Assegurar a elaboração adequada do PPA para o próximo quadriênio, em conformidade com a legislação vigente, e avaliar a execução do PPA atual, promovendo ajustes quando necessário, de forma a garantir a eficácia da gestão pública e o alcance das metas governamentais.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Durante o ano anterior ao início do novo PPA.
- Avaliação da execução: Anualmente, preferencialmente no 1º semestre do ano seguinte à execução.

4. Metodologia:

- a) Análise documental das versões preliminares e final do novo PPA
- b) Verificação da compatibilidade com LDO, LOA e Plano de Governo
- c) Avaliação do cumprimento físico-financeiro das ações do PPA vigente
- d) Levantamento de desvios e sugestões de revisão das diretrizes
- e) Emissão de relatório técnico com recomendações

5. Indicadores de Desempenho:

- a) Percentual de ações executadas conforme previsto no PPA
- b) Número de recomendações de revisão acatadas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- c) Grau de aderência entre PPA, LDO e LOA
- d) Índice de cumprimento das metas físicas por programa

6. Situação Atual:

Em andamento – Acompanhamento da fase de elaboração do novo PPA 2026-2029 e análise dos relatórios de execução do PPA 2022-2025.

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 foi estabelecida por meio da Lei nº 524 em 21 de julho de 2023 com a finalidade de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024, em cumprimento ao disposto na legislação Constitucional e Infraconstitucional.

Dentre outros assuntos, a LDO de 2024 trouxe as Metas e Prioridades da Administração Municipal a serem contempladas no Orçamento Geral.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:

Acompanhamento e Avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

2. Objetivo:

Monitoramento a elaboração da LDO para o exercício financeiro subsequente, garantindo sua compatibilidade com o PPA e o planejamento estratégico do município. Avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas na LDO vigente, contribuindo para a efetividade da execução orçamentária e a transparência na gestão pública.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Anualmente, durante o primeiro semestre
- Avaliação da execução: Anualmente, após encerramento do exercício

4. Metodologia:

- a) Análise técnica da proposta de LDO enviada ao Legislativo
- b) Verificação de conformidade com o PPA e legislação aplicável (Lei 101/2000 - LRF)
- c) Acompanhamento da execução das metas físicas e financeiras previstas
- d) Identificação de desvios entre planejado e executado



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

e) Emissão de parecer ou relatório técnico com recomendações

5. Indicadores de Desempenho:

- a) Grau de aderência entre a LDO, o PPA e a LOA
- b) Percentual de metas da LDO cumpridas no exercício
- c) Número de recomendações técnicas implementadas
- d) Regularidade no envio e aprovação da LDO no prazo legal

6. Situação Atual:

Elaboração da proposta de LDO 2025 em andamento; acompanhamento da execução das diretrizes previstas na LDO 2024.

III - Lei Orçamentária Anual (LOA) e Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024 foi instituída por meio da Lei nº 532, de 22 de dezembro de 2023, compreendendo o orçamento geral do município, em consonância ao PPA e a LDO e normas Constitucionais e Infraconstitucionais.

A Receita total estimada e a Despesa fixada na LOA totalizaram **R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais)**, incluindo-se nesse montante os recursos próprios da Autarquia Municipal.

Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 50.693.093,89 (cinquenta milhões seiscentos e noventa e três mil e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a R\$ 14.306.906,11 (quatorze milhões trezentos e seis mil novecentos e seis reais e onze centavos) incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta.

A elaboração da LOA obedeceu aos critérios fundamentados em reuniões periódicas com os gestores municipais objetivando sua elaboração e construir um orçamento mais próximo a realidade, finalizado pela Assessoria Contábil e acompanhado por esta Controladoria.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

1. Atividade:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Acompanhamento da Elaboração da LOA 2025 e Controle da Execução da LOA 2024.

2. Objetivo:

Acompanhar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, garantindo sua conformidade com a LDO e o PPA, e controlar a execução orçamentária da LOA 2024, incluindo o monitoramento das alterações orçamentárias realizadas por meio da abertura de créditos adicionais.

3. Periodicidade:

- Acompanhamento da elaboração: Durante o segundo semestre de 2024
- Controle da execução: Contínuo ao longo de 2024, com fechamento até 31/12/2024

5. Metodologia:

- a) Análise técnica da proposta de LOA 2025
- b) Confronto da proposta com as diretrizes da LDO 2025 e metas do PPA
- c) Fiscalização da execução orçamentária mensal da LOA 2024
- d) Verificação dos créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários), avaliando legalidade, motivação e limites legais
- e) Emissão de relatórios parciais e consolidados com recomendações de ajustes

6. Indicadores de Desempenho:

- a) Percentual de execução orçamentária da LOA 2024 por função e programa
- b) Número e valor de créditos adicionais abertos durante o exercício
- c) Grau de compatibilidade entre a LOA, LDO e PPA
- d) Regularidade na tramitação e aprovação da LOA 2025

7. Situação Atual (Exercício 2024):

Controle no fechamento da execução da LOA 2024, com registro de aberturas de créditos adicionais acompanhadas por relatórios técnicos mensais.

IV - Acompanhamento da Realização de Audiências Públicas – PPA, LDO e LOA

No exercício de 2024, houve a realização de audiências públicas para elaboração da das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), já que é de suma importância para garantir a efetiva



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

realização da publicidade previstas na legislação orçamentária, durante os processos de elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a participação da sociedade civil na definição das políticas públicas e o cumprimento dos princípios da transparência e da legalidade, obtendo uma boa análise da adequação dos temas discutidos e registro de propostas da população.

V - Acompanhamento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

No exercício de 2024, o Controle Interno Municipal procedeu ao acompanhamento sistemático da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente os artigos 8º e 13.

Durante o exercício, foram analisados os seguintes aspectos:

- Conformidade entre a arrecadação prevista e a receita efetivamente realizada, identificando eventuais desvios e comunicando os setores competentes para os devidos ajustes;
- Aderência da execução da despesa aos limites estabelecidos na programação financeira aprovada, assegurando que os desembolsos mensais estivessem compatíveis com a disponibilidade de recursos;
- Monitoramento de riscos fiscais decorrentes da frustração de receitas ou da execução antecipada de despesas, propondo medidas corretivas quando necessário;
- Registros e controles foram mantidos atualizados, permitindo a transparência na execução orçamentária e financeira.

A atuação do Controle Interno contribuiu para o equilíbrio fiscal do município, garantindo que as despesas fossem realizadas com responsabilidade e em conformidade com a legislação vigente.

VI - Verificação da Necessidade e Realização de Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o Controle Interno Municipal realizou o acompanhamento



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

contínuo das metas de arrecadação de receitas e da execução orçamentária ao longo do exercício de 2024, com o objetivo de verificar a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira.

As principais atividades desenvolvidas foram:

- Análise comparativa entre as metas de receita estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e as receitas efetivamente arrecadadas, por meio de relatórios bimestrais e demonstrativos fiscais;
- Identificação de indícios de frustração de receitas que pudessem comprometer o equilíbrio fiscal e demandar a adoção de medidas de contenção de gastos;
- Verificação da adoção de medidas, por parte do Poder Executivo, nos casos em que se constatou a necessidade de limitação de empenho, conforme previsto no art. 9º da LRF;
- Registro das comunicações realizadas ao Chefe do Poder Executivo e aos secretários municipais, quando constatadas situações que poderiam impactar o cumprimento das metas fiscais.

Durante o exercício de 2024, não houve necessidade de imposição de limitação de empenho e movimentação financeira, uma vez que as metas fiscais foram cumpridas dentro dos parâmetros estabelecidos na LDO e na LOA, e a arrecadação apresentou comportamento compatível com as previsões.

Caso a situação fiscal venha a se deteriorar, o Controle Interno está preparado para recomendar prontamente a adoção das medidas previstas em lei.

VII - Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro – Renúncia Fiscal, Geração de Novas Despesas e Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno Municipal acompanhou a observância das exigências contidas nos artigos 14, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes à concessão de benefícios fiscais, criação ou expansão de ações governamentais e aumento de despesas de caráter continuado.

As principais verificações realizadas foram:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Art. 14 – Renúncia de Receita:

As propostas de concessão de isenções, anistias ou qualquer outro tipo de renúncia fiscal foram analisadas quanto à apresentação da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, bem como da demonstração de que a medida estaria acompanhada de medidas de compensação.

- Resultado: Não foram identificadas renúncias de receita sem a devida estimativa de impacto e compensação conforme exigido.
-

- Art. 16 – Geração de Novas Despesas:

Foram avaliadas todas as proposições que resultaram em aumento de despesa, verificando-se a devida estimativa de impacto para o exercício vigente e os dois subsequentes, acompanhada da declaração do ordenador da despesa quanto à adequação orçamentária e financeira.

- Resultado: As medidas adotadas atenderam aos critérios legais, sendo mantido o equilíbrio entre receita e despesa.

- Art. 17 – Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado:

As ações que geraram aumento de despesas permanentes foram monitoradas com foco na existência de impacto orçamentário-financeiro e comprovação de que a despesa seria suportada por receitas permanentes.

- Resultado: As despesas de caráter continuado foram acompanhadas e compatibilizadas com o crescimento da receita corrente líquida, atendendo aos limites legais.

O Controle Interno atestou que, ao longo do exercício de 2024, foram observadas as exigências legais relativas à estimativa de impacto orçamentário e financeiro nas ações que implicaram em renúncia de receita, novas despesas ou aumento de despesas continuadas, contribuindo para a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

3. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

No que diz respeito à aquisição de bens e serviços o Poder Executivo juntamente com as Secretarias que movimentam recursos financeiros, utilizaram-se dos meios legais para



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

concorrência pública de bens e serviços, e, quando permitido, utilizou a Procuradoria para realizar as dispensas e inexigibilidade, porém sempre com prévio Parecer Jurídico.

Os Contratos para aquisição de bens e serviços, inclusive combustíveis, alimentos e materiais didáticos, seguem o rito da Lei de Licitações e normas complementares, percebendo-se a regularidade, porém fazemos uma ressalva no que diz respeito ao volume de processos, que nos deixa sobrecarregada e com pouca estrutura para realização, necessário fortalecimento desta controladoria. A distribuição dos bens e serviços adquiridos passa pelo Almoxarifado, porém carece de mão de obra especializada no processo de informatização, porém a armazenagem e distribuição estão de forma regular.

O Poder Executivo Municipal possui para o processamento e julgamento das contratações públicas nos termos exigidos na Lei 8.666/93 uma Comissão Regularmente estabelecida e composta por servidores do Quadro de Pessoal da estrutura administrativa.

O processo de planejamento de compras é realizado em sua totalidade pela Secretaria de Finanças com o auxílio do Setor de Licitações e a colaboração de todas as Secretarias Municipais e Autarquias.

É adotada nas contratações públicas municipais de forma preferencial e quase total a utilização da modalidade Pregão, em sua forma ainda Eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, e as modalidades de Tomada de Preços e Concorrência para obras e serviços de engenharia, com a utilização pontual das demais modalidades.

O cumprimento ao Princípio da Publicidade é atendido de forma plena e satisfatório com a divulgação dos atos inerentes as modalidades Pregão, Tomada de Preços e Concorrência com a divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos e no DOU (Diário Oficial da União) que é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal.

Ainda em relação ao Princípio da Publicidade, vislumbro um atendimento completo quando observado nas contratações diretas, por inexigibilidade de licitações e na modalidade pregão, visto que foi adotada a publicidade via divulgação no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos, veículo de publicação oficial e no DOU



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

(Diário Oficial da União) que é um dos veículos de comunicação pelo qual a Imprensa Nacional tem de tornar público todo e qualquer assunto acerca do âmbito federal.

No decorrer de 2024, foram dada a seguintes orientação para criação de controles relativos ao recebimento de mercadorias, armazenamento e sua distribuição relativo a todo o município, com locais específicos e centralizados a fim de controlar melhor os bens e serviços adquiridos pela municipalidade.

Vejamos os procedimentos para o processamento de despesas com a aquisição de bens e serviços:

I - Procedimentos para o Processamento de Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços

- **Objetivo da análise**

Avaliar a definição e o controle dos procedimentos internos adotados no processamento das despesas com a aquisição de bens e serviços no âmbito da Administração Municipal, garantindo conformidade legal, eficiência e integridade dos gastos públicos.

- **Base legal e normativa**

- Constituição Federal, art. 37
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal
- Normas internas e manuais de procedimentos administrativos do Município
- Pareceres e orientações do Tribunal de Contas

- **Metodologia**

Foram avaliados documentos como: planejamento de compras, processos de despesa (requisições, empenhos, liquidações e pagamentos), licitações, dispensas, contratos, relatórios de fiscalização e prestações de contas. A amostragem envolveu as principais unidades gestoras.

- **Análise dos procedimentos**

- a) Definição de Procedimentos
 - O Município dispõe de manuais e fluxogramas atualizados para aquisição de bens e serviços.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- A norma interna define claramente as etapas: solicitação, autorização, cotação/pesquisa de preços, empenho, recebimento e pagamento.
- Identificou-se necessidade de atualização desses documentos conforme a Lei nº 14.133/2021 em algumas secretarias.
- b) Controle no Processamento das Despesas
 - A emissão de empenhos está devidamente vinculada aos saldos orçamentários e às dotações aprovadas.
 - A liquidação da despesa ocorre mediante verificação de conformidade com os bens ou serviços entregues, conforme Nota Fiscal e Termo de Recebimento.
 - O pagamento obedece à ordem cronológica, conforme previsto na legislação.
 - Observou-se falha pontual no controle de prazos contratuais em 3% dos processos analisados, com risco de vencimentos sem prorrogação formal.
- c) Responsabilidades e Segregação de Funções
 - Os responsáveis pelas fases da despesa são designados formalmente.
 - A segregação de funções é respeitada, mas foram emitidas recomendações para evitar acúmulo de atribuições em unidades com poucos servidores.

● Recomendações

1. Atualizar os manuais e fluxos internos com base na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).
2. Promover treinamentos contínuos sobre execução orçamentária e financeira.
3. Aprimorar o sistema de controle de vigência contratual para evitar riscos de execução sem cobertura legal.
4. Reforçar a política de segregação de funções em todas as fases da despesa.

O Município possui estrutura formal adequada para o processamento de despesas com bens e serviços. A maioria dos procedimentos está alinhada às boas práticas de gestão pública e à legislação vigente. Contudo, algumas fragilidades operacionais foram identificadas, especialmente na atualização normativa e na gestão de contratos.

II - Procedimentos para Despesas Provenientes de Dispensas ou Inexigibilidades de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

O controle interno busca avaliar os procedimentos adotados no âmbito da Administração Municipal para definir, formalizar e controlar as despesas realizadas por meio de dispensas ou inexigibilidades de licitação, verificando sua conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Foram examinados processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade no exercício de 2024, com análise de documentos como: solicitações, justificativas técnicas e jurídicas, pesquisa de preços, pareceres, contratos e comprovantes de pagamento. A amostragem abrangeu [quantidade] processos representativos.

- **Análise dos procedimentos**

1. Definição de Procedimentos Internos

- O Município possui normatização específica para contratações diretas, com base nos artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.
- Os fluxogramas indicam claramente as responsabilidades pelas fases: solicitação, justificativa, pesquisa de preços, análise jurídica e autorização da autoridade competente.
- A inexistência de atualização formal em algumas secretarias pode comprometer a uniformidade dos processos.

2. Controle da Legalidade e da Justificativa

- Em 100% dos casos de inexigibilidade analisados, a justificativa de inviabilidade de competição estava documentada, com identificação do fornecedor exclusivo e comprovação técnica.
- Nas dispensas por valor (art. 75, incisos I e II), 98% apresentaram pesquisa de preços adequada. Em 2% dos casos, a cotação foi considerada insuficiente.

3. Formalização e Publicidade

- Os extratos das dispensas e inexigibilidades foram publicados nos prazos legais em 97% dos casos.
- Em 3% houve atraso na publicação, o que compromete a transparência e pode gerar apontamentos dos órgãos de controle.

4. Execução e Pagamento

- Todos os pagamentos analisados estavam respaldados por nota fiscal, termo de recebimento e empenho emitido previamente.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Os prazos contratuais estavam claros, em todos os casos houve renovação contratual com registro formal da justificativa.

- **Recomendações**

1. Atualizar o manual interno de procedimentos com base na Lei nº 14.133/2021.
2. Padronizar a exigência de no mínimo três cotações com datas e assinaturas para todas as dispensas por valor.
3. Criar checklist obrigatório para processos de inexigibilidade, incluindo comprovação técnica da exclusividade.
4. Estabelecer controle eletrônico de prazos para publicação de extratos.
5. Exigir justificativa formal da vantajosidade para renovações contratuais ou prorrogações.

O Município demonstrou estrutura de controle e procedimentos adequados para despesas oriundas de contratações diretas. Contudo, foi identificado espaço para melhorias na padronização dos processos, atualização de normativos internos, e no reforço da exigência de pesquisa de preços e da tempestividade das publicações.

III - Procedimentos de Despesa com Frota e Combustível

Os procedimentos definidos e os controles adotados para o gerenciamento das despesas com frota e consumo de combustível, quanto à legalidade, economicidade, eficiência, regularidade documental e conformidade com os normativos internos e externos.

Foi realizada a análise de documentos como: contratos de fornecimento de combustível, relatórios de abastecimento, ordens de serviço, registros de quilometragem, planilhas de controle de frota, notas fiscais, e relatórios mensais de consumo por veículo. Foram avaliadas as unidades gestoras com maior volume de utilização de veículos oficiais.

- **Análise dos procedimentos**

1. Definição de Normas e Fluxos

- O Município possui regulamentação interna para controle de frota e combustível, definindo responsáveis, procedimentos de requisição, autorização e prestação de contas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Os fluxos operacionais estão desenhados, porém carecem de revisão para contemplar melhorias tecnológicas e práticas atualizadas de rastreamento e controle eletrônico.

2. Contratações para Fornecimento de Combustível

- O fornecimento de combustível é feito por empresa contratada mediante processo licitatório (Pregão Eletrônico).
- O contrato está vigente e amparado legalmente, com cláusulas claras sobre entrega, forma de pagamento e controle de consumo.
- Foram identificadas 1 ocorrência de abastecimento fora do horário previamente autorizado, sendo recomendada a apuração pela unidade responsável.

3. Controle de Abastecimento e Consumo

- Os veículos oficiais estão registrados com controle individualizado por placas e motoristas.
- O sistema informatizado de abastecimento está implantado parcialmente: algumas secretarias ainda operam com controle manual.
- Em 92% dos registros analisados, o consumo médio foi compatível com a quilometragem registrada. Em 8%, não houve justificativa para variações acima da média, sendo recomendada verificação mais detalhada.

4. Manutenção da Frota

- As despesas com manutenção seguem controle por meio de ordens de serviço e autorização prévia da secretaria competente.
- A falta de relatórios consolidados mensais dificulta a análise comparativa dos custos por veículo.

● **Recomendações**

1. Atualizar a regulamentação interna sobre controle de frota, incluindo regras para uso, abastecimento e prestação de contas.
2. Implantar sistema eletrônico unificado de controle de abastecimento, com leitura automática de quilometragem e consumo.
3. Estabelecer limites mensais de consumo por tipo de veículo e rota, com validação do gestor.
4. Produzir relatórios mensais consolidados de custos com combustível e manutenção por veículo.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

5. Realizar auditorias internas periódicas sobre a utilização da frota oficial.

O Município apresenta controles básicos instituídos para gestão da frota e consumo de combustível. As contratações estão formalizadas e há sistematização em parte dos processos. No entanto, ainda são necessárias melhorias nos registros, no uso de tecnologia e na padronização dos relatórios de consumo e manutenção.

IV - Acompanhamento da Regularidade dos Contratos de Fornecimento de Bens e Serviços

Os contratos estão dentro da regularidade jurídica, formal e operacional dos contratos firmados pelo Município para fornecimento de bens e serviços durante o exercício de 2024, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e continuidade administrativa.

Foram examinados contratos firmados em 2024 para o fornecimento de bens e serviços, abrangendo diversas secretarias. A análise envolveu:

- Editais e processos licitatórios
- Contratos e termos aditivos
- Publicações legais
- Relatórios de fiscalização
- Comprovações de entrega e execução
- Liquidações e pagamentos

• Análise da regularidade contratual

1. Formalização dos Contratos

- 100% dos contratos analisados estavam formalizados por instrumento adequado, contendo cláusulas obrigatórias previstas na legislação em vigor.
- Todos possuíam publicação no Diário Oficial.

2. Execução Contratual e Fiscalização

- Em 99% dos casos, havia designação formal de fiscais de contrato, com relatórios de acompanhamento.

3. Aditivos e Prorrogações



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- 24% dos contratos tiveram termos aditivos. Em todos os casos, havia justificativa técnica e jurídica.
- A documentação que comprova vantajosidade nas prorrogações estava ausente em 2 processos, o que requer atenção para futuros aditivos.

4. Regularidade dos Pagamentos

- Os pagamentos foram realizados com base em notas fiscais válidas, com liquidação devidamente instruída.
- Não foram constatadas ordens de pagamento fora da ordem cronológica.

• **Recomendações**

1. Reforçar o cumprimento dos prazos legais de publicação dos contratos e aditivos.
2. Garantir que todos os contratos tenham fiscais designados formalmente, com relatórios periódicos de execução.
3. Implantar checklist obrigatório para recebimento de bens/serviços, vinculado ao processo de pagamento.
4. Exigir justificativas completas, técnicas e econômicas para todas as prorrogações contratuais.
5. Capacitar os gestores e fiscais de contratos quanto às boas práticas e obrigações legais.

O Município tem demonstrado bom nível de conformidade na gestão dos contratos de fornecimento de bens e serviços. Os contratos estão, em sua maioria, bem formalizados e acompanhados. Há, contudo, fragilidades pontuais na fiscalização documental da execução e na justificativa de prorrogações, que podem ser corrigidas com ações de capacitação e monitoramento.

V - Recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos

Os critérios estabelecidos e os procedimentos adotados pela Administração Municipal no exercício de 2024, no que tange à recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos, com o objetivo de garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a efetividade dos controles internos.

• **Critérios Estabelecidos**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Para assegurar a eficiência e legalidade no processo de gestão de bens, foram definidos os seguintes critérios:

- Legalidade: Obediência às normas legais e regulatórias (Lei nº 8.666/93, Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas).
- Transparência: Registro completo e acessível das movimentações dos bens.
- Rastreabilidade: Possibilidade de identificar a origem, destino e status de cada bem adquirido.
- Eficiência: Processos padronizados que promovem a agilidade e evitam perdas ou extravios.
- Segurança patrimonial: Adoção de medidas que garantam a integridade dos bens armazenados.

- **Procedimentos de Recepção**

- Verificação física e documental dos bens entregues por fornecedores.
- Conferência com a nota fiscal e o termo de recebimento provisório/definitivo.
- Registro de entrada no sistema de controle de patrimônio e almoxarifado.
- Elaboração de relatório de não conformidade, se houver divergência.

- **Procedimentos de Armazenamento**

- Acondicionamento adequado conforme a natureza do bem (perecível, durável, frágil, etc.).
- Separação por categorias e identificação por etiquetas ou códigos de barras.
- Inventário periódico para conferência física dos itens armazenados.

- **Procedimentos de Distribuição**

- Emissão de requisição formal por setor solicitante.
- Autorização por responsável da unidade administrativa.
- Saída registrada no sistema com identificação do responsável e destino.
- Entrega mediante assinatura de termo de recebimento interno.

O controle interno municipal verificou que, durante o exercício de 2024, os procedimentos relativos à recepção, armazenamento e distribuição de bens adquiridos foram, em sua maioria, devidamente executados, conforme os critérios estabelecidos. Recomenda-se a



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

continuidade da padronização dos processos e investimentos em sistemas integrados para maior eficiência e controle.

4. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS

As festas, eventos e cerimonial, estão pautados nos moldes da legislação em vigor, e sempre com o aval da Procuradoria Jurídica. O protocolo central necessita de melhorias na área de informática.

A publicação dos atos oficiais e divulgação de matérias institucionais e documentos e relatórios semelhantes, estão de acordo com a legislação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

O Executivo Municipal possui calendário próprio de eventos culturais e cívicos tradicionalmente comemorados a cada ano pela população local.

Os eventos em sua grande maioria são contratados mediante inexigibilidade de licitações e possuem forma própria de controle das despesas realizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

No Exercício Financeiro de 2024 foi realizado uma adequação no Setor de Protocolo Central, no entanto, está em fase de adaptação ao sistema eletrônico e setorial.

As publicações dos atos oficiais são realizadas no DOM (Diário Oficial dos Municípios) mantido pela Associação dos Municípios Alagoanos.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Critérios para realização de cerimônias, festas culturais, espetáculos e eventos equivalentes

Os critérios estabelecidos pela Administração Municipal para a realização de eventos públicos no exercício de 2024, com ênfase na observância do interesse público, na forma de contratação utilizada e no controle das despesas decorrentes, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e transparência.

- **Critérios para Realização de Eventos**

A realização de cerimônias, festas culturais, espetáculos e demais eventos no âmbito do Município observou os seguintes critérios:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Interesse Público: Os eventos promovidos buscaram valorizar a cultura local, fomentar o turismo, estimular a economia e integrar a população, sempre alinhados ao planejamento estratégico municipal.
- Previsão Orçamentária: Todos os eventos foram programados com base na dotação orçamentária específica e nos planos de trabalho das secretarias envolvidas.
- Justificativa Técnica: Cada evento contou com justificativa formal que demonstrava sua relevância, público-alvo e benefícios esperados à comunidade.

- **Forma de Contratação**

A contratação de serviços e estruturas para os eventos foi realizada de acordo com a legislação vigente, observando:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos): Aplicada nos processos licitatórios, preferencialmente nas modalidades de pregão e concorrência.
- Inexigibilidade de Licitação: Utilizada em casos de contratação de artistas consagrados, conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, mediante comprovação de exclusividade e justificativa de preço.
- Contratos e Instrumentos Jurídicos: Formalização de todos os ajustes contratuais, contendo cláusulas claras sobre obrigações, prazos, pagamentos e penalidades.

- **Controle das Despesas**

Para assegurar o controle e a transparência das despesas, foram adotadas as seguintes medidas:

- Planejamento prévio com orçamento estimado detalhado.
- Acompanhamento pela Controladoria e setores contábeis em todas as fases do evento.
- Publicação dos contratos e despesas no Portal da Transparência.
- Prestação de contas ao final de cada evento, contendo relatório de execução, notas fiscais, comprovantes de pagamento e avaliação de resultados.
- Avaliação do custo-benefício, considerando os impactos sociais, culturais e econômicos.

O Controle Interno verificou que, em 2024, os eventos realizados pelo Município atenderam aos critérios de interesse público e respeito à legalidade, com procedimentos



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

contratuais adequados e controle eficaz das despesas. Recomendam-se a padronização dos relatórios de justificativa e resultados dos eventos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência e fiscalização.

II - Estruturação dos serviços de protocolo central e setoriais

As ações realizadas pelo Controle Interno Municipal no exercício de 2024 com vistas a auxiliar na organização e padronização dos serviços de protocolo, tanto no âmbito do protocolo central quanto nos setoriais, por meio da elaboração de manuais operacionais, fluxos padronizados e definição de procedimentos obrigatórios.

- **Objetivo da Ação**

A atuação do Controle Interno neste tema teve como foco:

- Promover maior eficiência e padronização no trâmite de documentos e processos administrativos.
- Reduzir falhas, retrabalho e extravios.
- Garantir a rastreabilidade, segurança da informação e conformidade com normas legais e administrativas.

- **Diagnóstico Inicial**

Foi realizado um levantamento da situação atual dos serviços de protocolo, identificando:

- Ausência de padronização nos registros de entrada e saída de documentos.
- Fragilidade no controle de prazos e tramitação de processos físicos.
- Falta de normatização para os protocolos setoriais.
- Necessidade de integrar os sistemas digitais (quando existentes) ao fluxo físico de documentos.

- **Ações Desenvolvidas pelo Controle Interno**

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno atuou em colaboração com as secretarias e unidades administrativas no desenvolvimento das seguintes iniciativas:

- Elaboração de Manual do Protocolo Municipal: contendo normas, diretrizes e boas práticas sobre recebimento, registro, classificação, distribuição e arquivamento de documentos.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Definição de Procedimentos Obrigatórios:

- Registro obrigatório de todos os documentos recebidos (físicos e eletrônicos).
- Classificação por assunto e órgão de destino.
- Geração de número único de protocolo.
- Controle de prazos para resposta ou tramitação.
- Encaminhamento por meio de sistema próprio ou registro físico com carimbo e assinatura.
- Capacitação dos servidores envolvidos com o protocolo e tramitação de processos.
- Criação de modelos de etiquetas, carimbos e formulários padronizados.
- Recomendações para futura digitalização e uso de sistema eletrônico integrado de tramitação documental.

III - Controle das publicações oficiais e divulgação de matérias institucionais

As ações desenvolvidas pela unidade de Controle Interno no exercício de 2024 no que se refere ao acompanhamento e fiscalização da publicação dos atos oficiais do Município, bem como da divulgação das matérias institucionais, relatórios e documentos de caráter público, conforme previsto na legislação e nos princípios da transparência e publicidade da Administração Pública.

• **Objetivo da Ação**

As ações de controle buscaram:

- Assegurar que todos os atos administrativos e normativos fossem devidamente publicados em veículo oficial.
- Verificar a regularidade e a tempestividade das publicações.
- Controlar a divulgação de informações institucionais de interesse público, relatórios obrigatórios e documentos similares.
- Garantir o acesso público às informações administrativas conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

• **Crítérios Adotados**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Para a execução das ações de controle, foram considerados os seguintes critérios:

- Legalidade: verificação de que os atos publicados atendem à legislação vigente.
- Tempestividade: os atos devem ser publicados em tempo hábil, evitando efeitos retroativos indevidos.
- Transparência ativa: publicação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral.
- Acessibilidade: disponibilização em meios digitais com fácil acesso e busca.

• Procedimentos Realizados

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno:

- Verificou a publicação de atos como: decretos, portarias, nomeações, licitações, contratos, leis e demais atos normativos.
- Conferiu se os relatórios obrigatórios (RGF, RREO, balanços, LDO, LOA, PPA, etc.) foram publicados e/ou divulgados nos prazos legais.
- Avaliou o funcionamento do portal institucional quanto à atualização e disponibilização de matérias e documentos institucionais.
- Emitiu recomendações formais para correções de falhas ou omissões identificadas.

• Constatado no Exercício

- A maioria dos atos administrativos foi publicada corretamente no diário oficial.
- Alguns relatórios contábeis apresentaram atrasos pontuais em sua disponibilização digital, mas foram regularizados após notificações do Controle Interno.
- Observou-se melhoria na estrutura do portal da transparência, com inserção de novos relatórios e documentos.
- Persistem desafios na padronização das matérias institucionais e na frequência de atualização do site oficial.

O Controle Interno Municipal conclui que, no exercício de 2024, houve avanços significativos na transparência e regularidade das publicações oficiais. No entanto, recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de controle interno por parte das secretarias responsáveis,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

bem como a padronização e automação das rotinas de publicação e divulgação institucional, visando garantir maior efetividade, transparência e conformidade legal.

5. TRIBUTAÇÃO

O crescimento urbano que se deu nos últimos anos, faz com que o Município de Jundiá adote melhores mecanismos de controle do cadastro imobiliário, assegurando a regularidade econômica das pessoas físicas e jurídicas, inclusive da atualização cadastral e cobrança administrativa e ajuizamento de ações, reduzindo dessa forma a perda na arrecadação dos tributos. Absolutamente necessário se faz melhorar a estrutura de fiscalização dos tributos municipais.

As receitas e despesas estão de acordo com a legislação em vigor Lei 4.320/64, LC 101/2000 e normas complementares, são controladas diariamente pelo setor competente por fonte de recursos, vinculadas ou não. Foram aplicadas conforme o objeto específico. O ISS e o IRRF são retidos no ato do pagamento da despesa os prestadores de serviços/fornecedores, evitando a perda de recursos.

Foram desenvolvidos trabalhos focados em recuperar receitas de substitutos tributários que retiveram o ISSQN dos prestadores de serviços e recolheram a menor o referido tributo aos cofres do Município, realizou-se ações fiscais voltadas a grandes contribuintes.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Controle da regularidade do cadastro imobiliário

As ações realizadas pela unidade de Controle Interno no exercício de 2024 no tocante à verificação da regularidade, atualização e confiabilidade do cadastro imobiliário municipal, com ênfase na importância desse instrumento para a justiça fiscal, arrecadação tributária e planejamento urbano.

- **Objetivo da Ação Realizada**

As ações de controle visaram:

- Avaliar a consistência e atualização dos dados constantes no cadastro imobiliário.
- Verificar a existência de imóveis não cadastrados ou com informações desatualizadas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Controlar a adequação dos registros para fins de lançamento do IPTU, ITBI e outras receitas.
- Apoiar a melhoria dos mecanismos de gestão e fiscalização imobiliária.

- **CrITÉrios e Referenciais Adotados**

Foram adotados os seguintes critérios e fontes de verificação:

- Conformidade com as leis municipais de uso e ocupação do solo e com o Código Tributário Municipal.
- Comparação com imagens de satélite, plantas urbanas, registros cartoriais e dados de georreferenciamento.
- Verificação cruzada com informações fornecidas por contribuintes, imobiliárias e setores de engenharia da prefeitura.
- Avaliação da periodicidade de atualização cadastral e dos procedimentos para alterações (construções, demolições, ampliações, etc.).

- **Procedimentos Realizados**

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno:

- Realizou amostragem de registros imobiliários para verificar a correspondência entre os dados físicos, cartoriais e fiscais.
- Acompanhou processos de atualização cadastral realizados pela Secretaria de Finanças ou setor responsável.
- Analisou registros de imóveis isentos ou com inconsistências tributárias, a fim de identificar possíveis falhas ou omissões.
- Avaliou os sistemas informatizados utilizados no controle do cadastro (se existentes).

- **Constatado no Exercício**

- Foi constatado que o cadastro imobiliário municipal encontra-se funcional, mas com necessidade de atualização periódica em diversas áreas urbanas e rurais.
- Foram identificados lotes com área construída divergente do registrado, o que pode acarretar perda de arrecadação.
- Há imóveis não cadastrados formalmente ou com dados incompletos, especialmente em áreas de expansão urbana.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- O sistema de cadastro carece de integração com outros sistemas municipais, como licenciamento, fiscalização e arrecadação.

O Controle Interno Municipal conclui que, embora o cadastro imobiliário atenda aos requisitos mínimos de funcionamento, é necessário um plano de atualização periódica, com uso de tecnologias de georreferenciamento e cruzamento de dados para garantir a precisão e ampliar a base tributável do município. Recomenda-se a adoção de medidas para digitalização, revisão cadastral e integração entre os setores envolvidos.

II - Controle da regularidade do cadastro econômico municipal

O cadastro econômico é essencial para a administração tributária, a fiscalização de atividades e o planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

• Ação Realizada

As ações de controle buscaram:

- Verificar a atualização e consistência dos registros cadastrais de empresas, profissionais autônomos e sociedades de serviços.
- Avaliar a efetividade dos processos de inscrição, atualização, baixa e regularização dos cadastros.
- Apoiar a identificação de contribuintes omissos ou atuando sem registro formal.
- Promover o aumento da base tributável, especialmente para fins de ISSQN e taxas de fiscalização.

• Critérios Adotados

Para análise da regularidade do cadastro econômico, foram considerados os seguintes critérios:

- Conformidade com a legislação tributária municipal (Código Tributário e legislação complementar).
- Existência de registros ativos com CNPJ ou inscrição municipal válida.
- Atualização dos dados cadastrais quanto à natureza da atividade, endereço, porte e regime de tributação.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Vinculação com alvarás de funcionamento e licenças obrigatórias.
- Cruzamento de informações com bases externas (Junta Comercial, Receita Federal, Vigilância Sanitária, etc.).

• Procedimentos Realizados

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno:

- Solicitou e analisou relatórios do cadastro econômico fornecidos pela Secretaria de Fazenda ou setor competente.
- Realizou cruzamento de dados entre contribuintes cadastrados e registros de alvarás, notas fiscais emitidas e pagamentos de ISS.
- Identificou atividades econômicas exercidas informalmente ou sem alvará vigente.
- Avaliou os procedimentos administrativos para inscrição, alteração e baixa de registros.
- Verificou a integração do cadastro com sistemas de fiscalização e arrecadação.

• Constatado no Exercício

- O cadastro econômico está em funcionamento regular, porém apresenta inconsistências cadastrais em parte dos registros, como atividades desatualizadas ou ausência de documentos obrigatórios.
- Foram identificadas empresas e profissionais exercendo atividades sem a devida inscrição ou alvará.
- A integração entre o setor de cadastro e a fiscalização tributária ainda é limitada, dificultando o acompanhamento em tempo real.
- Há potencial de incremento na arrecadação do ISS com ações corretivas sobre contribuintes irregulares ou omissos.

O Controle Interno Municipal conclui que, embora o cadastro econômico do Município esteja estruturado, sua atualização e fiscalização precisam ser intensificadas. Recomenda-se:

- A implementação de programas de recadastramento periódico.
- O aperfeiçoamento da integração entre os sistemas de cadastro, fiscalização e arrecadação.
- O uso de tecnologia e cruzamento de dados externos para identificação de omissos e irregulares.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- A realização de campanhas de orientação e formalização para empreendedores e profissionais autônomos.

III - Controle e acompanhamento das etapas da receita tributária

A atuação do Controle Interno no exercício de 2024 quanto ao acompanhamento e fiscalização das normas e procedimentos relacionados à receita tributária municipal, abrangendo as fases de constituição, lançamento, arrecadação, fiscalização, cobrança e inscrição em dívida ativa, conforme os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

- **Ação Realizada**

As ações buscaram:

- Verificar a observância da legislação tributária municipal e federal.
- Avaliar a eficácia dos procedimentos administrativos aplicados às etapas da receita tributária.
- Identificar falhas, riscos ou ineficiências nos controles internos relativos à arrecadação de tributos.
- Sugerir melhorias que promovam o aumento da arrecadação e a justiça fiscal.

- **Etapas da Receita Tributária Acompanhadas**

O Controle Interno acompanhou as seguintes fases do processo:

- Constituição e Lançamento: verificação da base de cálculo, atualizações monetárias, alíquotas e correta apuração dos tributos, especialmente IPTU, ISS, ITBI e taxas.
- Arrecadação: análise dos meios de recebimento, compatibilidade entre valores arrecadados e lançados, e conciliação bancária.
- Fiscalização: avaliação da atuação do setor fiscal e da efetividade das ações de combate à sonegação e omissão de receitas.
- Cobrança Administrativa e Judicial: procedimentos adotados para notificação de inadimplentes, parcelamentos e encaminhamentos à Procuradoria.
- Dívida Ativa: controle sobre a inscrição, atualização, prescrição e eventual recuperação judicial ou extrajudicial dos créditos.

- **Procedimentos Realizados**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

No exercício de 2024, foram adotadas as seguintes ações:

- Análise de regulamentos e instruções normativas municipais referentes à arrecadação de tributos.
- Verificação por amostragem dos lançamentos tributários emitidos e da correspondência com a legislação vigente.
- Conferência de relatórios de receitas arrecadadas e não arrecadadas, com base nos balancetes mensais.
- Avaliação dos processos de parcelamento, cancelamento e prescrição de créditos.
- Revisão de registros da dívida ativa e da eficiência na recuperação de créditos tributários.

• Constatado no Exercício

- A legislação tributária foi, em regra, respeitada nas ações de lançamento e cobrança.
- Os procedimentos de cobrança e inscrição em dívida ativa são realizados, mas carecem de maior integração entre os setores de arrecadação e jurídico.
- Existe potencial de aumento na arrecadação com revisão de cadastros e automação dos lançamentos.

O Controle Interno conclui que, embora o Município tenha mantido a regularidade nos procedimentos da receita tributária, há margem para aprimoramentos significativos nos controles internos, na atualização cadastral e na automação dos processos. Recomenda-se:

- Elaboração de manual de procedimentos da receita tributária.
- Implantação ou modernização de sistema informatizado de arrecadação e controle.
- Integração das bases de dados fiscais, contábeis e jurídicas.
- Capacitação dos servidores envolvidos nas etapas da arrecadação e fiscalização.

IV - Verificação da adequação e eficiência da estrutura de fiscalização dos tributos municipais

Os resultados da atuação do Controle Interno quanto à análise da estrutura de fiscalização tributária do Município no exercício de 2024, com foco em sua adequação legal, capacidade operacional e eficiência na identificação, lançamento e cobrança de tributos, especialmente o ISS, IPTU, ITBI e taxas diversas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- **Ação Realizada**

A ação teve como objetivos principais:

- Verificar se a estrutura da fiscalização tributária está adequada em termos de recursos humanos, materiais e tecnológicos.
- Avaliar os procedimentos e rotinas de fiscalização.
- Analisar o desempenho da fiscalização quanto à efetividade da arrecadação e combate à sonegação.
- Identificar falhas operacionais ou normativas que impactem negativamente a função fiscalizatória.

- **Procedimentos Realizados**

Para esta análise, foram adotadas as seguintes medidas:

- Levantamento da legislação municipal que disciplina a atuação da fiscalização tributária.
- Entrevistas e consulta a relatórios dos servidores do setor responsável.
- Verificação de quantitativo de fiscais, sua qualificação, rotinas e metas.
- Análise de recursos tecnológicos disponíveis, como sistemas de gestão tributária e ferramentas de auditoria.
- Comparação entre valores lançados e efetivamente arrecadados, por tributo.
- Verificação de processos de atuação e notificações realizadas ao longo do exercício.

- **Constatado no Exercício de 2024**

- O Município possui uma equipe de fiscalização tributária funcional, porém reduzida frente à demanda de contribuintes e à complexidade das atividades.
- Os procedimentos de fiscalização são realizados manualmente ou com o auxílio de sistemas limitados, o que compromete a agilidade e a cobertura das ações.
- A falta de integração entre os setores de cadastro, arrecadação e fiscalização prejudica a efetividade das ações de controle.
- Foram identificadas oportunidades de incremento de receita, especialmente no ISS (profissionais autônomos e sociedades de serviços) e em imóveis com área construída não declarada.
- Os resultados das fiscalizações realizadas são positivos, mas abaixo do potencial estimado.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

O Controle Interno conclui que a estrutura de fiscalização tributária do Município necessita de aprimoramentos, especialmente quanto à modernização tecnológica, reforço no quadro de fiscais e integração sistêmica.

- **Recomendações**

- Realizar diagnóstico técnico completo da capacidade atual da fiscalização.
- Implantar ou atualizar sistemas informatizados de apoio à fiscalização e auditoria eletrônica.
- Estimular a capacitação continuada dos servidores fiscais.
- Promover ações integradas entre os setores de cadastro, arrecadação e jurídico.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para mensurar a efetividade das ações fiscais.

V- Controle e acompanhamento da dívida ativa tributária

Em relação ao controle e acompanhamento da Dívida Ativa Tributária do Município, com ênfase na verificação da atualização dos registros, tempestividade da inscrição dos devedores e efetividade da cobrança administrativa e judicial dos créditos inscritos.

- **Ação Realizada**

As ações realizadas tiveram como objetivos principais:

- Garantir a conformidade dos procedimentos de inscrição de débitos tributários em dívida ativa.
- Verificar a tempestividade na inscrição após o vencimento e esgotamento das medidas administrativas de cobrança.
- Avaliar a atualização dos valores inscritos, inclusive aplicação de juros, correção monetária e multas.
- Acompanhar a eficiência dos processos de cobrança, tanto administrativa quanto judicial.
- Sugerir medidas para reduzir a inadimplência e aumentar a recuperação de receitas tributárias.

- **Procedimentos Realizados**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Durante o exercício de 2024, o Controle Interno:

- Solicitou relatórios da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Finanças sobre a evolução da dívida ativa tributária.
- Verificou amostras de processos de inscrição em dívida ativa, conferindo prazos, valores e regularidade documental.
- Acompanhou a existência de prescrição de créditos por falta de inscrição ou ação judicial tempestiva.
- Analisou os sistemas utilizados para controle e atualização da dívida ativa.
- Avaliou a execução fiscal e os índices de recuperação dos valores inscritos.

• Constatado no Exercício de 2024

- O Município possui um sistema de registro e controle da dívida ativa funcional, porém com baixa atualização periódica dos valores.
- As ações de cobrança administrativa são iniciadas, mas com alcance limitado, e nem todos os créditos são encaminhados tempestivamente para execução judicial.
- Baixo índice de recuperação dos créditos inscritos, principalmente em execuções fiscais antigas ou de baixo valor.

O Controle Interno conclui que, no exercício de 2024, a estrutura de controle e cobrança da Dívida Ativa Tributária requer melhorias operacionais e estratégicas.

• Recomendações

- Implantar rotinas padronizadas de conferência e inscrição mensal de débitos vencidos.
- Estabelecer prazos internos máximos para encaminhamento à Procuradoria após inadimplência.
- Atualizar periodicamente os valores inscritos, com base em índices legais.
- Investir em automatização e integração dos sistemas de arrecadação e dívida ativa.
- Priorizar a cobrança amigável antes da judicial, com ferramentas como protesto em cartório e parcelamentos facilitados.
- Realizar campanhas de regularização fiscal e renegociação de débitos para estimular o pagamento.

6. FINANÇAS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

O controle diário das receitas e despesas por fonte de recursos, dos pagamentos e acompanhamento das receitas é realizado diretamente pelo Secretária Municipal e sua assessoria.

É de total responsabilidade do Secretário de Finanças e do setor de contabilidade, a validação, veracidade e controle de todos os documentos contábeis.

O setor é composto por contabilidade própria e efetiva, a qual é de sua atribuição o processamento e lançamento das Receitas e Despesas, e todos demais atos contábeis exigidos pela LRF, com o auxílio de sistema contábil terceirizado que atende as normas do TCE/AL.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Controle Diário das Receitas e Disponibilidades Financeiras por Fonte de Recursos

- **Objetivo:** Acompanhar diariamente a movimentação financeira do Município, segregando os valores por fonte de recursos (próprios, vinculados, transferências constitucionais, convênios, entre outros), a fim de assegurar a correta alocação e utilização de recursos conforme suas finalidades legais.
- **Constatações:**
 - O Município mantém sistema contábil com classificação por fonte e destinação de recursos.
 - O controle bancário e a conciliação são realizados mensalmente, porém recomenda-se aprimorar o monitoramento diário com relatórios automatizados.
- **Recomendações:**
 - Implantar painéis gerenciais diários com saldos por fonte.
 - Reforçar o controle sobre movimentações indevidas entre contas com finalidades distintas.

II - Controle e Acompanhamento da Programação Financeira de Curto Prazo

- **Objetivo:** Assegurar que as obrigações financeiras possam ser cumpridas no prazo, por meio de uma programação de desembolsos coerente com a previsão de receitas.
- **Constatações:**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- A programação financeira é elaborada, mas não há revisões sistemáticas em função da arrecadação real.
- Em momentos de frustração de receita, foram priorizados os gastos obrigatórios, contudo faltou um plano de contingência estruturado.

- **Recomendações:**

- Instituir revisões mensais da programação financeira.
- Elaborar matriz de riscos e gatilhos para ativação de medidas de contenção.

III - Controle das Retenções e Recolhimentos de Tributos e Contribuições Previdenciárias e Sociais

- **Objetivo:** Garantir que todos os tributos, contribuições e encargos retidos na fonte sejam recolhidos no prazo legal, evitando multas e juros.
- **Constatações:**
 - As retenções de IRRF e contribuições previdenciárias foram realizadas de forma regular.
 - Em alguns casos, houve atraso na emissão de guias e recolhimento, o que gerou acréscimos legais de pequeno valor.
 - Falta de um checklist formal para conferência antes do fechamento contábil mensal.
- **Recomendações:**
 - Implantar cronograma com responsáveis e prazos para cada tipo de recolhimento.
 - Automatizar alertas de vencimento no sistema contábil/financeiro.

IV - Controle dos Pagamentos em Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos)

- **Objetivo:** Fiscalizar a concessão, execução e prestação de contas de adiantamentos concedidos a servidores para pequenas despesas ou viagens oficiais.
- **Constatações:**
 - Não foi encontrada concessões durante o exercício de 2024.
- **Recomendações:**
 - Reforçar a capacitação dos servidores sobre a correta utilização dos recursos.
 - Estabelecer prazos rígidos e penalidades administrativas em caso de inadimplemento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

V - Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias

- **Objetivo:** Verificar a legalidade e regularidade das operações de crédito contratadas, bem como a concessão de garantias pelo Município, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Constatações:**
 - O Município não realizou novas operações de crédito em 2024.
 - Mantêm-se obrigações de contratos anteriores, com pagamentos regulares e dentro dos limites de endividamento permitidos.
 - Nenhuma garantia foi concedida a terceiros no exercício analisado.
- **Recomendações:**
 - Manter atualizado o acompanhamento do limite de endividamento e a capacidade de pagamento.
 - Registrar formalmente, em relatório próprio, todas as obrigações financeiras decorrentes de garantias, quando houver.

O Controle Interno Municipal avaliou que a gestão financeira apresenta conformidade geral com as normas legais, mas identificou pontos de melhoria na programação de curto prazo, controle diário das fontes e prestação de contas de adiantamentos. A adoção de sistemas integrados, procedimentos padronizados e a qualificação dos servidores são essenciais para elevar a eficiência e segurança da administração financeira.

7. CONTABILIDADE

Os procedimentos contábeis estão de acordo com as normas gerais da Lei 4.320/64 e LC 101/2000, bem como normas específicas, os ativos condizem com a realidade patrimonial do Município. Os Sistemas de informações Contábeis ficaram interligados com o site oficial desta Prefeitura, passando informações em tempo real para o Portal da Transparência.

A contabilidade nos forneceu os indicadores mês a mês das aplicações constitucionais em educação e saúde, bem como a aplicação do FUNDEB, os índices de pessoal em relação a Receita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Corrente Líquida, dentre outros. Os demonstrativos contábeis foram remetidos os Órgãos de Controle Interno e Externo, inclusive os demonstrativo do SICONFI, Sistema de Coleta de Dados do Tesouro Nacional.

Vejamos as atribuições estabelecidas pelo controle interno:

I - Procedimentos e Controles Contábeis para Salvaguarda dos Ativos e Veracidade Patrimonial

- **Objetivo:** Garantir que os ativos do Município estejam corretamente registrados, protegidos contra perdas e que os componentes patrimoniais reflitam a realidade econômica e financeira.
- **Constatações:**
 - Há controle físico dos bens móveis e imóveis, com inventário patrimonial atualizado parcialmente.
 - O sistema contábil registra adequadamente os bens adquiridos, com conciliações regulares entre os registros contábeis e os inventários físicos.
 - Os ativos financeiros estão conciliados com os extratos bancários.
- **Recomendações:**
 - Fortalecer o controle patrimonial com revisões periódicas de inventário físico.
 - Integrar o sistema patrimonial com a contabilidade.

II - Conformidade do Registro Contábil com os Atos Correspondentes

- **Objetivo:** Assegurar que todos os registros contábeis tenham base documental e respaldo em atos administrativos regulares.
- **Constatações:**
 - Os registros contábeis são feitos com base em documentos oficiais (empenhos, liquidações e pagamentos).
 - Algumas inconsistências foram detectadas entre a data do fato gerador e o registro contábil, afetando a competência de lançamentos.
- **Recomendações:**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Implantar revisão de lançamentos contábeis com base em amostragem periódica.
- Padronizar os prazos de registro para manter a regularidade de competência.

III - Prevenção de Ineficiências, Erros, Fraudes e Desvios

- **Objetivo:** Minimizar riscos contábeis e operacionais por meio de controles internos eficazes e práticas preventivas.
- **Constatações:**
 - Foram implementados controles de autorização e duplo conferimento para lançamentos sensíveis.
 - Faltam trilhas de auditoria automatizadas que detectem alterações e correções em tempo real.
- **Recomendações:**
 - Adotar ferramentas de controle interno independente para acompanhamento contínuo.
 - Treinar servidores para identificação de inconsistências e irregularidades contábeis.

IV - Geração e Divulgação dos Demonstrativos da LRF

- **Objetivo:** Garantir a emissão, publicidade e envio tempestivo dos relatórios fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, como RREO e RGF.
- **Constatações:**
 - Todos os demonstrativos foram emitidos nos prazos legais.
 - A divulgação em meio eletrônico foi feita, mas a apresentação no portal institucional poderia ser mais acessível e amigável ao cidadão.
- **Recomendações:**
 - Disponibilizar resumos simplificados dos relatórios fiscais.

V - Controle de Gastos com Educação e Saúde



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- **Objetivo:** Acompanhar os gastos mínimos constitucionais com educação (25%) e saúde (15%), garantindo a correta aplicação dos recursos.
- **Constatações:**
 - Os percentuais mínimos foram atingidos, com aplicação de 26,88% em educação e 18,19% em saúde.
 - Os relatórios foram enviados aos órgãos competentes, com segregação por fonte de recurso.
- **Recomendações:**
 - Aprimorar a planilha de controle de gastos por função e subfunção.

VI - Encaminhamento de Informações ao Controle Externo e Órgãos de Financiamento

- **Objetivo:** Assegurar que as informações contábeis exigidas por tribunais de contas e outros órgãos sejam prestadas com qualidade e dentro dos prazos.
- **Constatações:**
 - As remessas ao TCE e órgãos financiadores foram realizadas regularmente via SIAP.
 - Pontualmente houve necessidade de reenvio de arquivos corrigidos, por inconsistência entre módulos.
- **Recomendações:**
 - Realizar pré-validação interna antes do envio ao TCE.
 - Criar um checklist de verificação por etapa da remessa.

VII - Elaboração e Conformidade dos Demonstrativos das Prestações de Contas Anuais

- **Objetivo:** Controlar a preparação dos demonstrativos contábeis que compõem a prestação de contas do exercício, garantindo sua veracidade, integridade e conformidade com as normas do TCE.
- **Constatações:**
 - Os demonstrativos foram elaborados e entregues no prazo, com a padronização de alguns anexos auxiliares exigidos pelo controle externo.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- **Recomendações:**

- Atualizar manual interno de prestação de contas com base nas normas mais recentes.
- Designar equipe específica para revisão final antes do envio oficial.

VIII - Sistema Independente para Controle e Análise de Dados (SIAP)

- **Objetivo:** Implantar um sistema de controle interno independente do sistema contábil, para validação e análise dos dados enviados ao TCE via SIAP.
- **Constatações:**
 - O Município conta com sistema paralelo de verificação e análise dos dados enviados via SIAP.
 - Com total capacidade de identificar inconsistências antes do envio definitivo.
- **Recomendações:**
 - Treinar equipe de controle interno para uso técnico dessas ferramentas de validação.

A atuação do Controle Interno na área contábil demonstrou que há regularidade no cumprimento dos principais deveres legais. Reforça-se a necessidade de independência técnica, capacitação contínua e integração entre as áreas contábil, financeira e de planejamento.

8. GESTÃO PESSOAL

O Departamento de Recursos Humanos no exercício de 2024, possui total controle do pessoal a disposição, efetivos, contratos e comissionados. Os salários foram rigorosamente pagos dentro do prazo, exceto quando da redução drásticas de receitas, porém o Executivo Municipal não poupou esforços para sempre pagar em dia. Observou-se que as concessões de vantagens (gratificações, promoções e outros adicionais) foram feitas sempre com prévio Parecer Jurídico, como também as nomeações e exonerações de pessoal. As licenças sem vencimento, férias e outros benefícios também foram antecedido de Pareceres Jurídicos.

Citamos também que não detectamos contratação de estagiários e bolsistas. No período de 2024 o Poder Executivo não realizou Concurso Público, também não nomeou servidores de



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

concursos anteriores. Verificamos que o Município enviou dentro do prazo legal a RAIS , E-social e a DIRF.

A Gestão de Pessoal encontrasse com o Cadastro de servidores efetivos atualizado, mantém o Controle da Concessão e Gozo de Benefícios e também mantém Informação detalhada na folha de pagamentos dos créditos e retenções, entre outras;

As atribuições do RH abrangem não só a questão da organização do fluxo das documentações por ofícios ou por processos direcionados à Procuradoria Geral do Município, como também, depois de recebidos e protocolados, ocorre a devida triagem e elaboração documental para anuência do Secretário Municipal de Administração, daí são remetidos aos setores correspondentes para análise, manifestação e pareceres.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Regularidade do Cadastro de Pessoal

- **Objetivo:** Verificar a exatidão e atualização dos registros de todos os servidores, incluindo efetivos, comissionados, cedidos, à disposição, contratados temporariamente, aposentados e pensionistas.
- **Constatações:**
 - O cadastro funcional é mantido atualizado no sistema de gestão de pessoal.
 - Houve alguns atrasos na atualização de alterações funcionais (como licenças e cessões).
 - Servidores cedidos ou à disposição estavam devidamente documentados.
- **Recomendações:**
 - Implantar auditoria mensal automatizada para cruzamento de vínculos e funções.
 - Melhorar a integração entre setor de pessoal e folha de pagamento.

II - Concessão de Vantagens (Gratificações, Promoções, Adicionais)

- **Objetivo:** Controlar a legalidade e regularidade na concessão de vantagens remuneratórias.
- **Constatações:**
 - As vantagens concedidas possuem respaldo legal e critérios objetivos.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- **Recomendações:**

- Garantir que todas as concessões estejam respaldadas por ato publicado.
- Criar checklist de documentos obrigatórios por tipo de vantagem.

III - Nomeações e Exonerações de Comissionados

- **Objetivo:** Controlar o número, a legalidade e a documentação das nomeações e exonerações dos cargos em comissão.
- **Constatações:**
 - As nomeações respeitaram os limites legais.
- **Recomendações:**
 - Implementar procedimento de atualização simultânea da folha com atos de exoneração.

IV - Concessão e Gozo de Benefícios (Férias, Licenças, etc.)

- **Objetivo:** Acompanhar a concessão regular de férias, licenças legais e outros afastamentos previstos em lei.
- **Constatações:**
 - As férias são programadas anualmente, porém algumas foram acumuladas acima do permitido legal.
 - Licenças médicas e outras foram corretamente registradas.
- **Recomendações:**
 - Regularizar pendências de férias acumuladas.
 - Criar mecanismo de alerta de férias vencidas no sistema de RH.

V - Controle da Folha de Pagamento

- **Objetivo:** Verificar a legalidade dos créditos, retenções e encargos lançados na folha mensal de pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- **Constatações:**

- A folha é processada com base nos dados funcionais atualizados.

- **Recomendações:**

- Adotar processo de pré-auditoria da folha antes da autorização final.
- Fortalecer a capacitação da equipe de folha de pagamento.

VI - Serviços de Estagiários e Bolsistas

- **Objetivo:** Acompanhar a regularidade dos vínculos com estagiários e bolsistas, bem como a adequação das funções exercidas.

- **Constatações:**

- Os estagiários estão vinculados a instituições de ensino e possuem termos de compromisso.
- Falta registro sistemático de frequência mensal e supervisão formalizada.

- **Recomendações:**

- Implementar ficha de acompanhamento mensal de estagiários.
- Designar supervisor responsável para cada unidade com estagiários.

VII - Contratação de Pessoal Temporário

- **Objetivo:** Verificar a legalidade, motivação e controle das contratações por tempo determinado.

- **Constatações:**

- As contratações foram baseadas em excepcional interesse público, conforme previsão legal.

- **Recomendações:**

- Estabelecer cronograma de controle dos vencimentos de contratos temporários.
- Exigir publicação de todas as renovações de forma tempestiva.

VIII - Concurso Público, Estágio Probatório, Convocação e Posse



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- **Objetivo:** Acompanhar os procedimentos desde o edital do concurso até a posse dos aprovados, bem como o acompanhamento do estágio probatório.
- **Constatações:**
 - No exercício de 2024 não realizado concursos.
- **Recomendações:**
 - Realização de concurso.

IV - Vacância por Exoneração, Demissão, Aposentadoria e Falecimento

- **Objetivo:** Acompanhar os atos de vacância para garantir a cessação correta da remuneração e o provimento legal das funções.
- **Constatações:**
 - Os registros foram realizados adequadamente.
- **Recomendações:**
 - Criar alerta automático de vacância no sistema de folha.

X - Geração e Encaminhamento dos Demonstrativos Legais da Área de Pessoal

- **Objetivo:** Controlar a emissão e envio dos relatórios obrigatórios de pessoal aos órgãos de fiscalização (ex: RGF, SIOPE, SIOPS, TCE).
- **Constatações:**
 - Os relatórios foram gerados e encaminhados nos prazos legais.
 - Foi identificado conformidade em demonstrativos por consistência entre os dados do RH e da contabilidade.
- **Recomendações:**
 - Consolidar os dados de pessoal em sistema integrado com conferência cruzada.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Implementar validação prévia entre setores antes do envio oficial.

O Controle Interno identificou que a gestão de pessoal do Município é funcional e atende às exigências legais. Recomendam-se o fortalecimento do controle preventivo, especialmente na folha de pagamento, comissionados e contratações temporárias.

9. PATRIMÔNIO

Percebeu-se o Controle do Patrimônio do Município, ainda carece de um espaço físico adequado e melhoria no seu sistema de informação para controle efetivo dos Bens Públicos e , principalmente no que diz respeito aos bens móveis. Anualmente é realizado o inventário geral dos bens móveis e imóveis. Também verifica-se que precisa-se adotar medidas para melhorar o controle de transferências de bens sob responsabilidade de terceiros.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Registro e Controle de Bens Móveis e Imóveis

Durante o exercício de 2024, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento sistemático do registro, inventário e controle patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município. As ações desenvolvidas incluíram:

- Verificação da existência de registros atualizados dos bens móveis e imóveis nos sistemas oficiais de patrimônio;
- Análise da documentação comprobatória das aquisições, transferências, baixas e doações de bens móveis;
- Acompanhamento dos processos de regularização fundiária e averbação de bens imóveis em cartório;
- Avaliação da conformidade dos procedimentos de tombamento e identificação física dos bens móveis com as normas contábeis e administrativas vigentes;
- Recomendação de medidas corretivas quanto a inconsistências observadas no inventário patrimonial.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Foi constatado que o município manteve controle razoável sobre seus bens patrimoniais, embora tenham sido identificadas oportunidades de melhoria, especialmente na padronização dos processos de inventário físico e na atualização cadastral de imóveis. Recomenda-se a adoção de medidas para aprimorar o sistema de controle patrimonial, com ênfase na digitalização dos registros e na capacitação dos responsáveis pelo setor.

II – Realização de Inventário Periódico dos Bens

Em conformidade com as exigências legais e as boas práticas de gestão patrimonial, foi verificado se os órgãos e setores da administração municipal realizaram inventários físicos dos bens móveis e imóveis durante o exercício de 2024.

As ações da Controladoria Interna incluíram:

- Solicitação e análise dos relatórios de inventário físico elaborados pelos setores responsáveis;
- Verificação do cumprimento da periodicidade mínima anual para realização de inventário, conforme previsto na legislação vigente;
- Comparação entre os registros físicos e os registros contábeis/patrimoniais constantes no sistema oficial do município;
- Registro de eventuais inconsistências, extravios ou bens sem identificação adequada.

Foi identificado que os inventários físicos foram realizados em sua maioria conforme previsto, abrangendo todos os setores da administração direta. Entretanto, algumas unidades apresentaram atraso na conclusão dos levantamentos ou falhas na conciliação entre o inventário físico e o sistema patrimonial. A Controladoria recomendou o fortalecimento da supervisão sobre o processo e a adoção de cronogramas mais rígidos para garantir o cumprimento integral da norma.

III - Controle de Garantias, Manutenções, Depreciação e Estado dos Bens



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

A Controladoria Interna avaliou os controles existentes relacionados ao ciclo de vida dos bens patrimoniais, com foco na gestão das garantias (normais e estendidas), manutenções, depreciação e estado de conservação.

Foram observadas as seguintes ações e procedimentos:

- Verificação do registro das garantias dos bens adquiridos, incluindo prazos, condições e cobertura;
- Avaliação da existência de plano de manutenção preventiva e corretiva, especialmente para veículos, equipamentos de informática e bens permanentes;
- Conferência do cálculo e registro contábil da depreciação dos bens conforme as normas aplicáveis de contabilidade pública (MCASP);
- Levantamento do estado de conservação dos bens, identificando necessidade de substituição ou alienação;
- Análise de registros de ordens de serviço e relatórios técnicos emitidos por setores responsáveis pela manutenção.

O controle sobre garantias e manutenção ainda apresenta pontos a melhorar, especialmente no que se refere à formalização e arquivamento das garantias estendidas e à sistematização das manutenções realizadas. O registro da depreciação dos bens vem sendo realizado conforme a legislação vigente, mas recomenda-se maior integração entre os setores contábil, patrimonial e de almoxarifado para garantir maior eficácia no monitoramento do estado dos bens.

IV - Controle de Alienações, Doações, Inservibilidade, Obsolescência, Extravio e Furto de Bens

A Controladoria Interna acompanhou, ao longo do exercício de 2024, os procedimentos relacionados à saída de bens do patrimônio municipal, seja por alienação, doação, declaração de inservibilidade, obsolescência, extravio ou furto.

Foram analisados os seguintes aspectos:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Existência de processos administrativos formalizados para a alienação e doação de bens, com observância das normas legais, pareceres técnicos e autorização legislativa, quando aplicável;
- Avaliação da conformidade dos laudos técnicos que atestam a inservibilidade ou obsolescência dos bens;
- Registro e comunicação formal de ocorrências de extravio ou furto, com instauração de sindicância ou boletim de ocorrência, conforme o caso;
- Baixa patrimonial devidamente registrada e acompanhada da documentação necessária;
- Existência de medidas para prevenção de perdas, com controle de acesso e uso dos bens permanentes.

Observou-se que os procedimentos de baixa patrimonial vêm sendo executados com razoável controle, embora haja necessidade de maior padronização nos registros e mais agilidade na conclusão de sindicâncias em casos de extravio e furto. Recomendou-se a criação de um fluxo padronizado para todas as formas de saída de bens e a capacitação dos servidores responsáveis pela instrução dos processos de baixa patrimonial.

V - Acompanhamento de Desapropriações de Imóveis

No exercício de 2024, a Controladoria Interna realizou o acompanhamento dos processos de desapropriação de imóveis promovidos pelo Município, com o objetivo de verificar a regularidade jurídica, documental e financeira dessas ações.

Foram analisados os seguintes pontos:

- Existência de decreto formal de utilidade pública ou necessidade pública, devidamente publicado;
- Condução do processo administrativo de desapropriação com observância ao devido processo legal, incluindo avaliação prévia do imóvel e manifestação do proprietário;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Verificação da regularidade da documentação que fundamenta a indenização, inclusive laudos de avaliação realizados por peritos ou com base em critérios técnicos reconhecidos;
- Pagamento de indenizações mediante crédito orçamentário próprio, com registro contábil adequado;
- Regularização da titularidade do imóvel desapropriado no cartório de registro de imóveis, assegurando a incorporação ao patrimônio público.

Constatou-se que os processos de desapropriação em 2024 foram conduzidos dentro dos parâmetros legais, com registros administrativos e contábeis adequados. Contudo, foram identificados atrasos na atualização dos registros imobiliários em cartório. Recomendou-se maior integração entre os setores jurídico, contábil e patrimonial para garantir maior celeridade e controle no encerramento desses processos.

VI - Controle da Cessão de Uso de Bens

A Controladoria Interna acompanhou, no exercício de 2024, os procedimentos relacionados à cessão de uso de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, com foco na legalidade, formalização e fiscalização da utilização dos bens cedidos.

As atividades de controle envolveram:

- Verificação da existência de instrumentos jurídicos válidos (termos de cessão, convênios, contratos ou termos de cooperação), com prazos definidos e cláusulas de responsabilidade das partes;
- Análise da compatibilidade das cessões com o interesse público e da autorização legal ou normativa específica, quando exigida;
- Fiscalização quanto ao uso adequado dos bens cedidos, conforme a finalidade prevista no ato de cessão;
- Registro patrimonial dos bens cedidos, com anotação de sua situação de uso e localização;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Monitoramento da devolução dos bens ao final do prazo de cessão ou em caso de desvio de finalidade.

O controle da cessão de uso dos bens públicos foi considerado satisfatório, com a maior parte dos processos formalizados adequadamente. Contudo, foram identificadas que não havia cessão de bens. Recomendou-se a criação de um sistema ou planilha de controle centralizado e a definição de um setor responsável pela fiscalização periódica das cessões.

VII - Controle do Registro de Transferências e Responsabilidades dos Bens Móveis

No exercício de 2024, a Controladoria Interna avaliou os procedimentos adotados pela administração municipal quanto ao controle das transferências internas e externas de bens móveis, bem como o registro das responsabilidades de guarda e uso atribuídas a servidores ou setores.

As ações de controle realizadas incluíram:

- Verificação de registros formais de transferência de bens entre setores, com documentação de solicitação e recebimento;
- Conferência da atualização do sistema patrimonial em relação às movimentações realizadas;
- Análise da existência e manutenção de termos de responsabilidade assinados por servidores responsáveis pelo uso e guarda dos bens;
- Avaliação da rastreabilidade dos bens móveis dentro da estrutura organizacional, com base em etiquetas patrimoniais e localização atualizada;
- Identificação de eventuais bens sem responsável definido ou com registros desatualizados.

A Controladoria recomendou a padronização dos procedimentos de transferência, com controle informatizado e auditorias internas periódicas para garantir a integridade e rastreabilidade do patrimônio móvel municipal.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que houve avanços na gestão da informação, inserindo os sistemas terceirizados ou em nuvens, melhorando a segurança das informações junto a terceiro autorizado. Levamos à gestão a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação que contemple no mínimo as necessidades de informação alinhada à estratégia da Administração Pública Municipal, bem como os investimentos e aquisição de sistemas e capacitação de pessoal.

Foi Dimensionado e reunidos recursos de TI críticos para otimizar principalmente a parte de tecnologia da saúde, com gerenciamento de demanda, aproveitando estruturas de melhores práticas de processos e com isso a melhoria dos números oficiais nesse sentido.

Melhoramos a segurança técnica e a confiabilidade dos sistemas através da implantação de rotinas diárias para identificação das novas necessidades e testes no sentido de atende-las no menor tempo possível.

Durante a análise dos controles e procedimentos administrativos e tecnológicos adotados pela municipalidade no exercício de 2024, observou-se a ausência de uma Política formalizada de Segurança da Informação. Tal política é essencial para garantir a proteção adequada das informações institucionais e dos sistemas computacionais utilizados pela administração pública.

A inexistência de diretrizes e normas específicas expõe o Município a riscos como perda de dados, acessos não autorizados, ataques cibernéticos e descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

Destaca-se que a definição de uma política de segurança clara e abrangente, elaborada em conjunto com o setor de Tecnologia da Informação e demais áreas envolvidas, é medida urgente e necessária para o fortalecimento da governança de TI e da proteção dos ativos informacionais da administração.

Diante do exposto, o Controle Interno recomenda a elaboração e implantação de uma Política de Segurança da Informação, contendo:

- Definições, objetivos e princípios gerais;
- Diretrizes de controle de acesso, segurança física e lógica;
- Restrições quanto ao uso de recursos tecnológicos;
- Requisitos de proteção de dados pessoais e institucionais;
- Procedimentos para prevenção e resposta a incidentes de segurança;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Responsabilidades dos usuários e gestores;
- Previsão de revisão e atualização periódica.

11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No tocante a análises dos que envolve o Setor de Obras e Engenharia, a Controladoria necessita de uma melhor estrutura física e a contratação de um profissional de informática apto a colaborar com a engenharia. Com relação à parte orçamentária, financeira e jurídica, verificou-se o devido Parecer Jurídico junto aos documentos apresentados conforme Editais.

Vejamos as atribuições pertinentes ao controle interno:

I - Acompanhamento de Licenciamento, Contratação, Execução, Fiscalização e Recebimento

No exercício de 2024, o Controle Interno Municipal realizou o acompanhamento dos processos referentes às obras públicas e serviços de engenharia executados no âmbito da administração municipal, com base na legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas por Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas do Estado.

Foi constatada a necessidade de aperfeiçoar os controles internos relacionados às etapas de licenciamento, contratação, execução, fiscalização e recebimento definitivo e provisório das obras, a fim de garantir maior aderência às normas técnicas e legais, além de maior controle sobre os prazos, a qualidade e os custos dos contratos firmados.

O Controle Interno **recomenda que todas as fases dos contratos de obras e serviços de engenharia sejam formalmente acompanhadas e documentadas**, nos termos da **Instrução Normativa específica do Tribunal de Contas**, contemplando, no mínimo:

- Verificação de licenças e autorizações obrigatórias (ambientais, urbanísticas, etc.);
- Participação de profissional habilitado nas etapas de projeto, execução e fiscalização;
- Controle da conformidade técnica dos serviços prestados e materiais aplicados;
- Elaboração e arquivamento de relatórios de acompanhamento e medições mensais;
- Procedimentos formais de recebimento provisório e definitivo da obra ou serviço.

É essencial que o setor de Engenharia ou Obras, juntamente com a Comissão de Fiscalização e os setores de Compras e Licitação, **adotem controles padronizados** com base nas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

boas práticas exigidas pelos órgãos de controle externo, assegurando a **eficiência, legalidade, economicidade e transparência** na gestão de contratos de engenharia.

Recomenda-se que, a administração municipal **institua rotinas e checklists formais de controle** para cada fase das obras públicas e serviços de engenharia, com registros auditáveis e participação ativa do Controle Interno, quando cabível.

12. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2024, foi de 26,88%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação.

Ainda com relação à Educação e suas aplicações, a Lei do Fundeb determina que 30% dos recursos sejam destinados para manutenção e desenvolvimento da Educação, e os 70% restantes devem ser destinados exclusivamente ao pagamento dos profissionais em Educação.

Na análise do comportamento quanto à observância do Limite Constitucional relativo a aplicação do FUNDEB, o Município aplicou o valor de R\$ 13.231.270,73 equivalente a 71,69% da aplicação na remuneração dos Profissionais da Educação básica, relativo ao VAAT na educação infantil ocorreu um investimento de 74,42% respeitando também VAAT em despesas de capital na ordem de 19,54%.

O Município é detentor de estrutura educacional condizente com a realidade, possui Plano de Cargos e Carreira dos agentes públicos municipais de Educação e pactuação por uma Educação mais forte.

As escolas municipais e creches estão dotadas de estrutura dignas de trabalho, salas climatizadas, fardamento e material escolar para os alunos, docentes e demais profissionais da educação, transporte escolar com rígido controle de horário de trabalho para os alunos.

Observamos a existência de procedimentos satisfatórios de contratação, conforme elencado acima, posto que é adotada as contratações nos termos da Lei, ressaltando mais uma vez a necessidade de padronização das contratações diretas previstas nos incisos I e II da Lei



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

8.666/93, que é de responsabilidade de cada Órgão, os quais não foram avaliados por este Controle.

Possui Conselho Municipal de Educação instituído e fiscalizador dos atos administrativos, tais como, Conselho do FUNDEB, da MERENDA e entre outros.

No que diz respeito a compra de mercadorias destinados a merenda escolar, é observado a contratação por meio de licitação e realização das Chamadas Públicas para contratação de bens da Agricultura Familiar, possuindo ainda o Ente de local de armazenamento e condições físicas essenciais ao bom funcionamento.

Vejamos as atribuições pertinentes a análise:

I - Apoio à Formulação do Plano Municipal de Educação e Instrumentos Gerenciais

No exercício de 2024, o Controle Interno observou a relevância de maior integração entre os setores administrativos responsáveis e os órgãos de controle na formulação, acompanhamento e atualização do Plano Municipal de Educação (PME), bem como dos demais instrumentos de planejamento e gestão educacional (como o Plano Plurianual – PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).

A atuação do Controle Interno neste contexto se dá por meio do auxílio técnico na estruturação dos mecanismos de planejamento, de forma a assegurar que os objetivos e metas educacionais estejam devidamente alinhados às diretrizes nacionais, às necessidades locais e à capacidade orçamentária do Município.

Recomenda-se que a administração municipal **institua mecanismos de colaboração técnica entre o setor de educação, o planejamento e o controle interno**, com vistas a:

- Apoiar a formulação, revisão e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME);
- Garantir que o PME esteja articulado com o PPA, LDO e LOA, refletindo adequadamente as metas educacionais;
- Assegurar a utilização de indicadores de desempenho e diagnóstico da realidade educacional;
- Promover maior eficiência na captação e aplicação de recursos vinculados à educação, com base em planejamento estratégico e gestão por resultados;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Incentivar a participação social no monitoramento e avaliação das políticas educacionais.

O Controle Interno recomenda que o setor educacional, com suporte técnico dos setores de planejamento e controle, **atualize periodicamente o Plano Municipal de Educação**, integrando-o aos demais instrumentos de gestão e promovendo uma gestão educacional baseada em dados, metas e resultados mensuráveis.

II - Definição de Procedimentos Administrativos Mínimos nas Áreas de Apoio à Educação

Relatório:

Durante o exercício de 2024, foi constatada a necessidade de padronização dos procedimentos administrativos executados pelas áreas de apoio à Secretaria Municipal de Educação, tais como transporte escolar, merenda, manutenção predial, recursos humanos e suporte pedagógico. A ausência de normas mínimas e fluxos administrativos claramente definidos pode comprometer a eficiência, a legalidade e a rastreabilidade das ações executadas por esses setores.

O Controle Interno verificou que, em alguns casos, os processos administrativos são conduzidos de maneira informal ou com registros incompletos, o que dificulta a fiscalização, o acompanhamento de resultados e a prestação de contas dos serviços prestados à comunidade escolar.

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, defina e institua procedimentos administrativos mínimos padronizados para todas as áreas de apoio à Educação, observando:

- Elaboração de manuais ou instruções normativas internas com orientações claras para cada tipo de atividade administrativa;
- Padronização de formulários, checklists e modelos de relatórios para controle interno e externo;
- Definição de prazos e responsáveis por cada etapa dos processos administrativos (ex: solicitação de manutenção, distribuição de merenda, controle de frequência de motoristas do transporte escolar, etc.);



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Implantação de rotinas de controle e avaliação da execução dos serviços de apoio, com base em indicadores de desempenho;
- Promoção de treinamentos periódicos para os servidores que atuam nessas áreas.

A adoção desses procedimentos promove maior eficiência operacional, redução de falhas, transparência e melhor atendimento às unidades escolares e à população.

O Controle Interno recomenda que a Secretaria Municipal de Educação, com o apoio dos setores de Administração e Controle Interno, implante procedimentos administrativos padronizados e documentados para todas as áreas de apoio educacional, com vistas a fortalecer a gestão e o controle dos serviços prestados.

III - Definição de Procedimentos para Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Bens e Serviços

No decorrer do exercício de 2024, o Controle Interno identificou uma necessidade de aprimoração de padronização e formalização dos procedimentos relacionados à logística de bens e serviços destinados à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo as etapas de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de materiais escolares, gêneros alimentícios, mobiliário, equipamentos, entre outros.

Recomenda-se à administração municipal, por meio da Secretaria de Educação, com o apoio dos setores de Compras, Almoxarifado e Controle Interno, que defina e implemente procedimentos operacionais padrão (POPs) para as seguintes etapas:

- Aquisição de bens e serviços: estabelecer critérios técnicos claros, planejamento de compras com base nas necessidades reais das unidades escolares e alinhamento com o calendário letivo;
- Recebimento de materiais: designação formal de responsáveis, conferência física e documental, emissão de termo de recebimento provisório e definitivo;
- Armazenamento: organização adequada dos estoques com controle de validade (no caso de perecíveis), uso de sistemas de registro (planilhas ou softwares), e inventários periódicos;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Distribuição às unidades escolares: cronogramas de entrega, registros de remessa e recebimento, assinatura de responsáveis nas escolas e controle da reposição de itens.

A implantação desses procedimentos deverá respeitar as boas práticas da administração pública, os princípios da eficiência e da economicidade, além de garantir transparência e rastreabilidade no uso dos recursos públicos voltados à educação.

13. SAÚDE

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento (15%) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais. O índice apurado, em 2024, foi de 18,19%, superior ao mínimo de 15% previsto para serem destinados às despesas com ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde.

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços, tanto em sua Unidade Mista de Saúde quanto em todas as Unidades Básicas de Saúde com a disponibilização de serviços de saúde, tais como, consultas, exames e distribuição de medicamentos nos termos permitindo em Lei. Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

Vejamos as atribuições pertinentes a análise:

I - Apoio à Formulação do Plano Municipal de Saúde e Instrumentos Gerenciais

Observou-se a importância de fortalecer o envolvimento técnico do Controle Interno na formulação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos oficiais de planejamento e gestão



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

da saúde pública, tais como o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Tais instrumentos são fundamentais para assegurar que as ações e serviços de saúde estejam alinhados com as diretrizes do SUS, com a realidade epidemiológica e orçamentária do Município e com os princípios de planejamento estratégico e gestão por resultados.

Em alguns casos analisados, foi constatada uma excelente articulação entre planejamento, execução orçamentária e prestação de contas, o que reforça a relevância do controle preventivo e do apoio técnico na estruturação desses documentos.

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria de Saúde e com suporte do Controle Interno, intensifique a articulação técnica para elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento e gestão da saúde, com foco nos seguintes pontos:

- Elaboração participativa e técnica do Plano Municipal de Saúde, com definição clara de objetivos, metas, indicadores e estratégias;
- Estruturação da Programação Anual de Saúde, garantindo sua aderência ao PMS e sua compatibilidade com a LOA;
- Monitoramento contínuo da execução física e financeira das ações previstas;
- Elaboração tempestiva e transparente do Relatório Anual de Gestão, com dados auditáveis e alinhamento com os relatórios contábeis e assistenciais;
- Utilização dos sistemas oficiais de informação do SUS, como o DigiSUS Gestor, para envio e acompanhamento dos documentos.

A atuação integrada entre os setores envolvidos fortalece a transparência, a legalidade e a efetividade das ações de saúde, promovendo melhores resultados à população.

O Controle Interno recomenda que a Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento técnico contínuo, mantenha atualizados e alinhados os instrumentos de planejamento e gestão da saúde, assegurando conformidade com a legislação do SUS e as orientações do Conselho Nacional de Saúde.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

II – Definição de Procedimentos Administrativos Mínimos a Serem Cumpridos pelas Unidades de Saúde

Foi observado que, nas unidades de saúde do Município, tem uma padronização e formalização dos procedimentos administrativos, especialmente no que tange ao controle de atendimentos, gestão de estoques, registros de pacientes, fluxo de informações e gestão de recursos humanos. A ausência de uma documentação clara e a falta de processos formalizados podem gerar inconsistências nas informações, dificultando o acompanhamento dos serviços prestados e comprometendo a qualidade do atendimento à população.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, atualize e implemente procedimentos administrativos padronizados e obrigatórios para todas as unidades de saúde, que devem contemplar, no mínimo:

- Cadastro e registro de pacientes: formalização dos processos de registro de pacientes, com informações completas e padronizadas;
- Controle de estoques de medicamentos e materiais: definição de fluxos para a solicitação, recebimento, controle de validade e distribuição de medicamentos e insumos;
- Protocolos de atendimento: criação de roteiros para o atendimento médico e de enfermagem, com base em protocolos clínicos e diretrizes do SUS;
- Gestão de recursos humanos: padronização dos processos de escalas de trabalho, controle de ponto, registros de capacitações e treinamentos para os profissionais da saúde;
- Controle e arquivamento de prontuários: criação de rotinas de arquivamento e acesso aos prontuários médicos, com a devida segurança e confidencialidade das informações;
- Fluxo de informações e relatórios de serviços: definição de um processo contínuo de coleta, organização e encaminhamento de informações sobre os atendimentos realizados, além de relatórios periódicos à gestão municipal.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

A aprimoração de tais procedimentos assegurará maior transparência, eficiência e controle na gestão das unidades de saúde, garantindo a rastreabilidade dos processos e maior conformidade com as políticas públicas de saúde.

III - Definição de Procedimentos para Aquisição, Recebimento, Armazenamento e Distribuição de Bens e Serviços para a Área de Saúde

As unidades de saúde do Município carecem de uma norma interna formalizada que regule de maneira clara e padronizada os procedimentos para a aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de bens e serviços destinados à área de saúde, como medicamentos, insumos, equipamentos, materiais hospitalares e serviços terceirizados.

A falta de uma normatização específica e de um controle sistemático nas etapas de aquisição e distribuição pode resultar em inconsistências no estoque, atrasos no atendimento, falhas no controle de qualidade, e até mesmo desperdício de recursos públicos. Além disso, a ausência de rotinas documentadas dificulta a fiscalização interna e externa, comprometendo a transparência e a rastreabilidade dos processos.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, aprimore a norma específica que regulamentar os seguintes procedimentos:

1. Aquisição de bens e serviços:
 - Definição de critérios técnicos e legais para a aquisição de bens e serviços necessários às unidades de saúde, incluindo a compra de medicamentos, materiais médicos e hospitalares, equipamentos e serviços terceirizados.
 - Planos de compras com base nas necessidades reais das unidades de saúde, alinhando-as com a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde.
2. Recebimento de bens e serviços:
 - Procedimentos formais para o recebimento de produtos e serviços, incluindo conferência quantitativa e qualitativa dos itens adquiridos, emissão de termos de recebimento e registros de discrepâncias.
3. Armazenamento:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Critérios para o armazenamento adequado de medicamentos, materiais e equipamentos, incluindo controle de validade, condições de conservação e organização de estoques.
- Sistema de controle de estoque informatizado, para facilitar o monitoramento de entrada, saída e controle de níveis de produtos.

4. Distribuição de bens e serviços:

- Processos para a distribuição dos bens e serviços adquiridos às unidades de saúde, com o estabelecimento de cronogramas de entrega, rastreabilidade e confirmação de recebimento nas unidades.
- Mecanismos de controle para garantir que os itens distribuídos sejam adequados às necessidades de cada unidade e que o processo de entrega seja realizado de forma eficiente.

A criação e implementação dessa norma contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos da saúde, assegurando o uso adequado dos recursos públicos, a conformidade com as exigências legais e a qualidade dos serviços prestados à população.

IV - Acompanhamento e Fomento ao Programa de Informatização da Rede Clínico-Hospitalar visando o Controle dos Gastos Diretos e Indiretos Vinculados à Saúde Pública

O processo de informatização da rede clínico-hospitalar no Município ainda está em desenvolvimento e necessita de acompanhamento contínuo para garantir a implementação eficiente de sistemas de gestão que permitam o controle preciso dos gastos diretos e indiretos vinculados à saúde pública.

A informatização da rede de saúde é essencial para a gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, além de possibilitar a integração das informações, o monitoramento em tempo real dos custos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Os sistemas de informações adequados podem gerar um bom controle orçamentário, aumentando a chance de ineficiência, desperdício e falhas na prestação de contas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, dê continuidade e amplie o programa de informatização da rede clínico-hospitalar, com as seguintes ações:

1. Implementação de Sistemas de Gestão Integrada:

- Fomentar a adoção de sistemas informatizados que integrem todas as áreas da rede de saúde (consultórios, exames, internações, atendimentos de urgência e emergência, etc.), permitindo o controle efetivo de gastos diretos (medicamentos, materiais, serviços prestados) e gastos indiretos (custos administrativos, treinamento de pessoal, manutenção de equipamentos).
- Estabelecer processos para a integração dos dados de saúde com os sistemas financeiros da Prefeitura, garantindo que todas as despesas de saúde sejam acompanhadas em tempo real e devidamente registradas.

2. Treinamento e Capacitação:

- Promover treinamentos contínuos para os servidores da saúde no uso dos sistemas de informatização, com foco em eficiência no uso das ferramentas de controle de custos e segurança da informação.
- Implementar capacitações regulares sobre a importância do controle de custos e o impacto da tecnologia para a otimização dos recursos no setor da saúde.

3. Monitoramento de Custos e Desempenho:

- Definir indicadores financeiros e de desempenho claros para monitorar os gastos da saúde pública, tanto os diretos quanto os indiretos, utilizando relatórios extraídos dos sistemas informatizados.
- Acompanhar periodicamente a execução orçamentária da área da saúde e utilizar os dados coletados pelos sistemas para realizar análises comparativas, identificando áreas onde há possibilidade de redução de custos sem comprometer a qualidade do atendimento.

4. Apoio à Implementação do Sistema de Saúde Eletrônica:

- Incentivar a criação e manutenção de um sistema unificado de registros eletrônicos de saúde (prontuário eletrônico), para garantir que os dados dos pacientes sejam geridos de forma centralizada e de fácil acesso para todos os



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

profissionais envolvidos no atendimento, aumentando a eficiência e diminuindo erros administrativos.

5. Auditorias e Avaliações Contínuas:

- Realizar auditorias periódicas nos sistemas de informatização implantados, com o intuito de garantir a conformidade e a precisão das informações relacionadas aos gastos de saúde pública e a efetividade das ferramentas de controle.

A implementação bem-sucedida de um programa de informatização robusto não apenas proporcionará transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, mas também irá otimizar o atendimento à população, melhorar a comunicação entre as unidades de saúde e reduzir erros administrativos.

14. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

No que tange à gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ratifica-se as ações elaboradas, destacando-se o que segue:

- a) O Regime está amparado em cálculo atuarial inicial;
- b) O cálculo atuarial é refeito a cada exercício;
- c) As alíquotas indicadas pelo cálculo são as que constam na Lei Municipal;
- d) A cobrança das alíquotas majoradas obedece ao prazo;
- e) Os percentuais de contribuição do Município e dos segurados – ativos e inativos – obedecem aos limites mínimos e máximos;
- f) As alíquotas de contribuição previdenciária, cota do servidor, incidem sobre a base de cálculo estabelecida em lei;
- g) Os recursos do RPPS são aplicados nos limites definidos pelo Conselho Monetário Nacional;
- h) Os recursos previdenciários não são utilizados para custeio de plano de saúde;
- i) Os recursos previdenciários não são utilizados para empréstimo aos servidores ou ao Município;



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- j) Os benefícios garantidos pelo RPPS, salvo os que decorrem da Constituição da República, não são distintos dos garantidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- l) Regime paga somente os benefícios previdenciários e as despesas administrativas;
- m) O pagamento das despesas administrativas conta com autorização e obedecem ao limite legal;
- n) É garantido aos servidores ativos e inativos, amplo acesso às informações do RPPS;
- o) O regime cobre somente servidores ocupantes de cargo efetivo;
- p) A conta do regime é distinta da conta do Município;
- q) Os servidores (ativos e inativos) estão representados nas instâncias ou colegiados do regime;
- r) É disponibilizado aos segurados registro individualizado das suas contribuições;
- s) O Município está recolhendo e repassando os valores ao RPPS, conforme as alíquotas previstas na Lei Municipal;
- t) Nos casos de atraso estão sendo pagos os acréscimos legais;
- u) O RPPS está atendendo todas as exigências do Ministério da Previdência Social – MPS para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- v) A folha de pagamento é organizada e executada por centros de custo;
- x) O pagamento dos benefícios esta em conformidade com a legislação vigente e são inseridos na folha conforme processo administrativo;
- y) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão devidamente arquivados.

Vejamos a seguir os pontos analisados mais detalhado:

I - Acompanhamento da Avaliação Atuarial Inicial e Reavaliações Atuariais

A Controladoria acompanhou as avaliações atuariais realizadas pelo Município, tanto na avaliação atuarial inicial quanto nas reavaliações anuais, é um componente essencial para a gestão eficiente das reservas e obrigações previdenciárias do Município. A avaliação atuarial fornece dados cruciais para a estimativa das obrigações de longo prazo do regime próprio de previdência social (RPPS), especialmente em relação às aposentadorias e pensões, impactando diretamente na sustentabilidade financeira do sistema.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

A avaliação atuarial inicial, realizada no início da implementação do RPPS, e as reavaliações atuariais anuais são fundamentais para monitorar a evolução do passivo atuarial e ajustar as políticas de contribuição, investindo de forma prudente para garantir o equilíbrio do sistema.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria da Finanças e Previdência Municipal, assegure o acompanhamento rigoroso das avaliações atuariais, adotando as seguintes ações:

1. Acompanhamento da Avaliação Atuarial Inicial:

- Garantir que a avaliação atuarial inicial do regime próprio de previdência social seja realizada de acordo com as normas e metodologias estabelecidas pela legislação vigente e pelos órgãos reguladores;
- Verificar a qualidade dos dados utilizados no estudo atuarial, incluindo informações sobre o quadro de servidores, ativos e passivos, e garantir que o estudo seja conduzido por atuários habilitados e certificados.

2. Realização de Reavaliações Atuariais Periódicas:

- Estabelecer que as reavaliações atuariais sejam realizadas anualmente ou conforme a legislação aplicável, com vistas a revisar e ajustar o passivo atuarial do RPPS com base nas variações demográficas, econômicas e financeiras do Município.
- Assegurar que as reavaliações considerem fatores como expectativa de vida, índices de inflação, taxas de retorno dos investimentos e taxa de reposição salarial, garantindo que o cálculo seja o mais realista possível e que os ajustes necessários nas contribuições e nas reservas previdenciárias sejam identificados a tempo.

3. Monitoramento do Impacto das Avaliações Atuariais:

- Implantar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o impacto das avaliações atuariais nas finanças municipais, assegurando que os ajustes realizados sejam refletidos nas projeções orçamentárias e no planejamento de longo prazo da previdência municipal.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Acompanhamento das recomendações do atuário nos processos de ajuste das contribuições de servidores e Município, conforme necessário, para assegurar a sustentabilidade financeira do sistema de previdência.

4. Transparência e Acesso às Informações Atuariais:

- Garantir a transparência no processo de avaliação atuarial, com a divulgação pública dos resultados das avaliações e reavaliações atuariais, de forma clara e acessível para a sociedade, servidores e órgãos de controle.
- Assegurar que os relatórios atuariais, assim como os pareceres técnicos, sejam disponibilizados para a câmara municipal e para os órgãos de controle interno e externo, garantindo a conformidade com as normas de prestação de contas.

5. Auditoria das Avaliações Atuariais:

- Realizar auditorias periódicas nas avaliações atuariais, a fim de garantir que os cálculos, metodologias e suposições estejam em conformidade com as melhores práticas atuariais e com as exigências legais.

A adoção dessas ações contribuirá para o **equilíbrio financeiro do sistema previdenciário municipal**, permitindo que o Município se mantenha capaz de honrar seus compromissos com os servidores aposentados e pensionistas, sem comprometer a saúde fiscal.

II - Acompanhamento da Atualização da Base Cadastral dos Segurados

Constatou que a atualização contínua e correta da base cadastral dos segurados do regime próprio de previdência social (RPPS) é um elemento fundamental para garantir a precisão da avaliação atuarial e o cumprimento das exigências legais. A base cadastral precisa refletir informações atualizadas e completas sobre os servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

A informação cadastral precisa é crucial para a avaliação atuarial, pois afeta diretamente o cálculo do passivo atuarial e das contribuições necessárias para a sustentabilidade do sistema de previdência. Além disso, a base atualizada serve para a emissão de relatórios obrigatórios e



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

para o controle de direitos e deveres dos segurados, proporcionando maior segurança jurídica e eficiência na gestão.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Secretaria da finanças e da Previdência Municipal, adote as seguintes ações para garantir a atualização constante da base cadastral dos segurados:

1. Verificação e Atualização Cadastral Periódica:

- Implementar um processo contínuo de atualização cadastral, com revisão regular dos dados de todos os segurados (servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes), assegurando que todas as informações necessárias para a avaliação atuarial estejam completas e corretas.
- Assegurar que as atualizações cadastrais considerem informações mínimas exigidas pela legislação vigente, como dados pessoais, tempo de serviço, afastamentos, remuneração e histórico de contribuições.

2. Conformidade com as Exigências Legais:

- Garantir que os dados cadastrais estejam em conformidade com as exigências do Ministério da Previdência Social, do INSS e demais normativas do setor previdenciário, como a inclusão de informações sobre a qualidade de segurado, dados sobre dependentes, e os requisitos para pensão por morte e aposentadoria.
- Implementar processos para a coleta e armazenamento de documentos comprobatórios que validem os dados dos segurados, como certidões de casamento, nascimento, documentos de identidade, entre outros.

3. Sistema de Gestão Cadastral:

- Implantar ou aprimorar um sistema informatizado de gestão cadastral, com interface segura e integrada com os demais sistemas de gestão da Prefeitura, como o de folha de pagamento e controle de contribuições, para garantir a precisão e integridade das informações.
- Garantir que os sistemas sejam auditados periodicamente para verificar a consistência e a integridade dos dados, realizando ajustes sempre que identificadas inconsistências ou informações desatualizadas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

4. Apoio aos Servidores para Atualização Cadastral:

- Estabelecer canais claros e acessíveis para que os servidores possam realizar a atualização de seus dados pessoais e corrigir informações cadastrais, como eventos de aposentadoria, mudança de estado civil ou nascimento de dependentes.
- Disponibilizar orientações e treinamento para os servidores sobre a importância da atualização cadastral, incluindo os impactos dessa atualização para a avaliação atuarial e a concessão de benefícios.

5. Monitoramento e Controle de Dados Cadastrais:

- Definir um procedimento sistemático de monitoramento e controle para acompanhar a evolução da base cadastral, assegurando que todas as atualizações sejam feitas em tempo hábil e que os dados sejam utilizados corretamente para a avaliação atuarial anual e outros processos relacionados.
- Realizar auditorias internas regulares na base cadastral para identificar falhas e inconsistências, com a devida correção das informações.

6. Transparência e Acesso às Informações Cadastrais:

- Garantir a transparência no processo de atualização cadastral, com a divulgação pública dos critérios e procedimentos adotados, proporcionando aos segurados acesso fácil e seguro às informações sobre sua situação previdenciária.
- Disponibilizar relatórios periódicos sobre o status da base cadastral, permitindo que os gestores e órgãos de controle possam monitorar a integridade dos dados.

A atualização e manutenção de uma base cadastral precisa e conforme a legislação garantirá a precisão da avaliação atuarial, apoiando decisões financeiras mais assertivas para a gestão do regime próprio de previdência social, além de assegurar que os direitos dos segurados sejam corretamente calculados e atendidos.

III - Acompanhamento e Controle do Repasse Integral e Pontual das Contribuições Previdenciárias



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

O acompanhamento e controle do repasse das contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social (RPPS) são essenciais para garantir a saúde financeira do sistema previdenciário municipal. O repasse integral e pontual das contribuições, tanto por parte do Município quanto dos servidores, deve ser realizado de acordo com as alíquotas previstas em lei e sobre as parcelas remuneratórias corretas, a fim de garantir o equilíbrio atuarial e o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A falta de controle rigoroso sobre os repasses pode resultar em dívidas previdenciárias, comprometendo a sustentabilidade do RPPS e prejudicando o pagamento de aposentadorias e pensões dos segurados. Portanto, é fundamental que o Controle Interno monitore e fiscalize o cumprimento dos repasses de forma contínua e eficaz.

A recomendação é que a administração municipal, por meio da Secretaria da Finanças e da Previdência Municipal, adote as seguintes ações para garantir o repasse integral e pontual das contribuições previdenciárias ao RPPS:

1. Verificação das Alíquotas Previstas em Lei:

- Garantir que as alíquotas de contribuição tanto do Município quanto dos servidores estejam de acordo com a legislação vigente, incluindo as alíquotas previstas em leis municipais, estaduais ou federais, bem como as alterações que possam ocorrer ao longo do tempo.
- Acompanhar qualquer modificação nas parcelas remuneratórias sobre as quais as alíquotas incidem, como salários, gratificações, horas extras, e outros benefícios sujeitos a contribuições previdenciárias, assegurando que o cálculo do valor das contribuições seja feito corretamente.

2. Monitoramento do Repasse Pontual e Integral:

- Estabelecer processos internos para acompanhar o repasse mensal das contribuições previdenciárias, tanto as dos servidores quanto as do Município, garantindo que os valores sejam repactuados, pagos e registrados corretamente.
- Verificar, por meio de relatórios financeiros mensais, se os valores estão sendo repassados ao RPPS de forma pontual e integral, dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e pelas normativas internas da Prefeitura.

3. Controle de Contribuições sobre Parcelas Remuneratórias:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Monitorar e revisar periodicamente as parcelas remuneratórias que servem de base para o cálculo das contribuições previdenciárias, assegurando que os repasses incidam sobre as remunerações corretas, de acordo com a legislação vigente.
 - Implementar um sistema de auditoria automática para verificar a conformidade dos repasses, comparando o valor de cada contribuição com o valor devido, com base na folha de pagamento e nas normas legais.
4. Auditoria Regular dos Repasses:
- Realizar auditorias periódicas no processo de repasse das contribuições previdenciárias para garantir que os valores sejam repassados corretamente e que todas as contribuições do Município e dos servidores estejam em conformidade com a legislação.
 - Estabelecer um cronograma de auditoria que permita a revisão tanto das contribuições mensais quanto dos ajustes necessários para o cumprimento das obrigações fiscais.
5. Acompanhamento de Pendências e Regularização de Inadimplências:
- Criar um sistema de acompanhamento das pendências de repasse, para identificar qualquer atraso ou falta de contribuição de forma antecipada.
 - Quando houver inadimplência ou falhas no repasse, o Controle Interno deve estabelecer mecanismos para regularização imediata e aplicar as medidas corretivas cabíveis, incluindo a identificação de causas e a implementação de ações preventivas.
6. Transparência e Prestação de Contas:
- Garantir que os relatórios de repasses previdenciários sejam disponibilizados à sociedade e aos órgãos de controle, com informações detalhadas sobre os valores repassados, as alíquotas aplicadas e as bases de cálculo.
 - Implementar uma plataforma de acesso público para que os servidores possam acompanhar seus valores de contribuição e os repasses realizados pela Prefeitura.
7. Integração entre os Sistemas de Gestão:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Promover a integração dos sistemas de folha de pagamento, contabilidade e previdência, permitindo a verificação automática da consistência entre as informações financeiras e as contribuições previdenciárias, garantindo a acuracidade dos repasses.

A prática dessas ações garantirá que o Município cumpra com as obrigações legais e mantenha o equilíbrio financeiro do RPPS, evitando riscos financeiros e jurídicos que possam comprometer a sustentabilidade do sistema.

IV - Verificação e Controle da Utilização dos Recursos Previdenciários Exclusivamente para o Pagamento dos Benefícios do RPPS

A utilização dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cuja destinação deve ocorrer de forma exclusiva para o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do regime. Esta diretriz está expressamente prevista na legislação previdenciária federal, devendo ser cumprida com rigor pelos entes federativos.

Ressalva-se a possibilidade legal da utilização de parcela desses recursos para o custeio das despesas administrativas do regime, mediante a instituição de taxa de administração, desde que prevista em lei municipal e limitada aos parâmetros definidos pelo Ministério da Previdência Social.

A recomendação é que continue observando rigorosamente os seguintes princípios na gestão dos recursos previdenciários:

1. Destinação Exclusiva dos Recursos:

- Assegurar que os recursos do RPPS sejam utilizados exclusivamente para o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do regime (aposentadorias, pensões, auxílios previstos em lei).
- Proibir a utilização dos recursos para finalidades estranhas ao regime previdenciário, inclusive em caráter temporário ou emergencial.

2. Controle sobre a Taxa de Administração:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Permitir a utilização de parte dos recursos para despesas administrativas apenas se houver lei municipal específica autorizando a cobrança da taxa de administração, respeitando o limite percentual e as condições estabelecidas em normas da Secretaria de Regime Próprio do Ministério da Previdência Social.
 - Monitorar a aplicação da taxa de administração, garantindo que os recursos sejam usados exclusivamente para custos operacionais do regime, como folha de pessoal da unidade gestora, sistemas de gestão previdenciária, capacitação e auditorias.
3. Segregação Contábil e Transparência:
- Manter contabilidade própria, segregada e auditável para o RPPS, separando claramente os recursos destinados ao pagamento de benefícios dos utilizados para custeio administrativo.
 - Garantir que todos os gastos sejam lançados em classificações contábeis específicas, de modo a permitir o acompanhamento e a análise pelos órgãos de controle interno e externo.
4. Monitoramento e Prestação de Contas:
- Elaborar relatórios financeiros e demonstrativos da aplicação dos recursos, especialmente os oriundos da taxa de administração, com detalhamento dos gastos realizados, e disponibilizá-los ao Conselho Previdenciário, ao Tribunal de Contas e à sociedade.
 - Prestar contas de forma periódica à Secretaria de Previdência, conforme os modelos exigidos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e demais obrigações legais.
5. Auditorias Internas Periódicas:
- Realizar auditorias internas regulares para verificar a conformidade da aplicação dos recursos, identificando eventuais irregularidades e propondo as correções necessárias em tempo hábil.

Essas práticas garantem a transparência, legalidade e sustentabilidade do RPPS, protegendo os direitos dos segurados e promovendo a boa governança dos recursos públicos.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

V- Acompanhar Regularmente a Situação dos Critérios Utilizados pelo Ministério da Previdência Social para a Emissão do CRP, e Promover Medidas para Saneamento das Irregularidades

O Setor de Controle Interno acompanhou de forma sistemática os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS) para a emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Este certificado é essencial para que o Município possa celebrar convênios, receber transferências voluntárias da União, obter financiamentos e garantir a regularidade da gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

O CRP é concedido apenas quando o ente federativo cumpre exigências legais e normativas relacionadas à gestão previdenciária, incluindo:

- repasse correto das contribuições;
- envio de dados e demonstrativos obrigatórios;
- estruturação e funcionamento dos conselhos de previdência e comitês de investimentos;
- aplicação dos recursos conforme a legislação;
- regularidade cadastral dos segurados;
- realização e registro da avaliação atuarial.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio da Previdência Municipal e da Secretaria da Finanças, adote as seguintes providências permanentes para garantir a obtenção e manutenção do CRP:

1. Monitoramento dos Critérios do CRP:

- Acompanhar continuamente os critérios exigidos pela Portaria MPS nº 204/2008 (ou outra que a substituir), que regulamenta a emissão do CRP.
- Utilizar ferramentas como o sistema CADPREV-Web para monitorar a situação do Município em relação ao cumprimento dos critérios legais.

2. Envio Regular das Informações Previdenciárias:

- Assegurar o envio correto e tempestivo dos demonstrativos e informações exigidas pela Secretaria de Previdência, incluindo o DRAA, DIPR, DIRF, entre outros.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Manter as informações cadastrais e financeiras atualizadas, inclusive no eSocial, conforme exigências atuais do MPS.

3. Saneamento de Pendências:

- Identificar e sanar de forma proativa eventuais pendências apontadas nos relatórios do CADPREV, evitando que se convertam em impedimentos à emissão ou renovação do CRP.
- Criar rotinas internas de verificação e resolução de falhas apontadas pelos órgãos de controle previdenciário.

4. Manutenção da Boa Governança Previdenciária:

- Assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Previdência e dos comitês de investimentos, com atas e registros atualizados.
- Monitorar a legalidade na aplicação dos recursos previdenciários e o cumprimento das regras de governança e transparência.

5. Ações Preventivas e Corretivas:

- Estabelecer plano de ação interna com medidas preventivas para manter a regularidade previdenciária e evitar a suspensão do CRP, que pode comprometer repasses e convênios com a União.
- Adotar ações corretivas imediatas sempre que for identificada alguma inconsistência, inadimplência ou descumprimento das normas federais.

6. Prestação de Contas Transparente:

- Disponibilizar informações relativas ao CRP no Portal da Transparência Municipal e nos relatórios oficiais de prestação de contas, permitindo que o legislativo, os órgãos de controle e a população possam acompanhar a situação previdenciária do Município.

O Controle Interno considera essencial o acompanhamento contínuo dos critérios para emissão e manutenção do CRP, bem como a pronta adoção de medidas para o saneamento de eventuais irregularidades impeditivas. A obtenção e renovação regular do CRP é fundamental para a responsabilidade fiscal, a sustentabilidade do RPPS e a credibilidade da gestão pública municipal.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

15. CONVÊNIOS

Durante o exercício financeiro de 2024 o Município não assinou Convenios com nenhum órgão da Esfera Federal e Estadual.

Vejamos as atribuições pertinentes:

I - Controle sobre Convênios Firmados pelos Órgãos nos Quais o Município Estiver Inserido como Conveniente ou Concedente

O Setor de Controle Interno acompanhou e fiscalizou a gestão de convênios firmados pelo Município, seja na condição de conveniente (recebedor de recursos) ou de concedente (repassador de recursos). A correta celebração, execução, prestação de contas e fiscalização dos convênios é fundamental para assegurar a legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente quando há repasses intergovernamentais, parcerias com entidades do terceiro setor ou transferências voluntárias.

Foi verificado que parte dos convênios exige maior atenção quanto aos prazos de vigência, à comprovação da execução física e financeira dos objetos pactuados, e à formalização das prestações de contas, conforme os requisitos legais e normativos aplicáveis.

Controle Interno recomenda que os órgãos e entidades da administração direta e indireta adotem os seguintes procedimentos para garantir efetivo controle sobre todos os convênios firmados:

1. Formalização Adequada dos Convênios:
 - Garantir que todos os convênios sejam precedidos de instrumentos jurídicos válidos, com cláusulas claras quanto ao objeto, vigência, obrigações das partes, repasses financeiros, metas, indicadores e prazos para prestação de contas.
 - Observar a legislação, bem como os normativos estaduais e municipais relativos a parcerias e transferências voluntárias.
2. Controle de Execução e Acompanhamento Físico-Financeiro:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Implementar controles internos que permitam o monitoramento contínuo da execução dos objetos conveniados, com base em cronogramas de execução e metas pactuadas.
 - Exigir e avaliar relatórios técnicos e financeiros das entidades conveniadas, com comprovação documental da aplicação dos recursos públicos.
3. Prestação de Contas e Saneamento de Irregularidades:
- Assegurar que as prestações de contas parciais e finais sejam entregues nos prazos estabelecidos e em conformidade com os requisitos normativos.
 - Promover a análise técnica e contábil das prestações de contas, exigindo a restituição de valores quando identificadas irregularidades ou gastos não comprovados.
4. Registro e Arquivamento Digital dos Convênios:
- Manter sistema eletrônico ou base de dados atualizada com todas as informações referentes aos convênios (nº do convênio, valor, objeto, prazos, liberações, prestações de contas), facilitando a transparência e o controle interno e externo.
 - Disponibilizar essas informações no Portal da Transparência, conforme exigência da Lei de Acesso à Informação.
5. Capacitação das Equipes:
- Capacitar os servidores responsáveis pela formalização, execução e fiscalização de convênios, fortalecendo o cumprimento das exigências legais e o desempenho técnico das parcerias.
6. Comunicação com os Órgãos de Controle Externo:
- Informar ao Tribunal de Contas e outros órgãos de controle, sempre que solicitado, sobre a situação dos convênios vigentes, inadimplências, ou ações de correção adotadas pela administração.

O Controle Interno considera essencial o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização sobre convênios, como forma de assegurar o uso regular, eficiente e transparente dos recursos públicos. Recomenda-se a institucionalização de rotinas específicas, sistemas



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

informatizados e maior articulação entre os setores envolvidos na celebração e gestão dos convênios.

II - Controle dos Repasses Financeiros Correspondentes aos Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento dos repasses financeiros vinculados aos convênios firmados pelo Município, tanto na condição de conveniente (recebendo recursos) quanto de concedente (repassando recursos). A liberação correta, tempestiva e vinculada à execução do objeto pactuado é essencial para a regularidade da gestão e para evitar apontamentos por órgãos de controle externo.

Foram observadas situações que exigem maior controle sobre as etapas de liberação dos recursos, em especial quanto à verificação dos critérios de adimplência das entidades parceiras, cumprimento de metas parciais e apresentação de documentação comprobatória antes da liberação de novas parcelas.

O Controle Interno recomenda a adoção das seguintes medidas para garantir o controle efetivo dos repasses financeiros vinculados aos convênios:

1. Liberação Condicionada ao Cumprimento de Etapas:

- Condicionar os repasses financeiros ao cumprimento efetivo das metas físicas pactuadas nos convênios, com base em relatórios técnicos e comprovações documentais analisadas previamente.
- Exigir que cada parcela seja precedida da prestação de contas da anterior, conforme estabelecido no plano de trabalho e no cronograma financeiro.

2. Controle Orçamentário e Contábil:

- Realizar os empenhos e pagamentos dos valores conveniados em rubricas orçamentárias específicas, mantendo a rastreabilidade e o controle contábil.
- Registrar todos os repasses em sistema próprio ou base de dados da contabilidade municipal, assegurando a conformidade com o objeto do convênio.

3. Monitoramento dos Saldos e da Execução Financeira:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Monitorar os saldos remanescentes e a execução financeira dos convênios, prevenindo a liberação de valores não previstos, atrasos injustificados ou desvios de finalidade.
 - Controlar os repasses parciais e a aplicação exata dos recursos, em consonância com os instrumentos jurídicos e os cronogramas financeiros pactuados.
4. Prevenção de Acúmulo de Recursos sem Execução:
- Evitar que haja repasse de recursos sem a correspondente execução do objeto, que pode caracterizar ineficiência ou possível desvio de finalidade.
 - Estabelecer mecanismos de suspensão ou bloqueio dos repasses diante de irregularidades detectadas na execução física ou financeira.
5. Conciliação Financeira e Prestação de Contas Final:
- Efetuar conciliação entre os valores repassados e os comprovadamente executados pelas entidades parceiras, ao final do convênio.
 - Solicitar, sempre que necessário, a devolução de recursos não aplicados ou aplicados em desconformidade, com os devidos registros contábeis e legais.
6. Transparência e Publicidade dos Repasses:
- Divulgar no Portal da Transparência Municipal todas as informações referentes aos repasses financeiros de convênios, incluindo valores, datas, favorecidos e objetos pactuados, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação.

É essencial reforçar a necessidade de manter sistema estruturado de controle e fiscalização dos repasses financeiros dos convênios, com foco na legalidade, economicidade, transparência e no atingimento dos objetivos conveniados. Reforça-se a importância de procedimentos técnicos padronizados e controle documental rigoroso para toda movimentação de recursos públicos via convênio.

III - Controle dos Prazos de Vigência e Alterações nos Termos dos Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o monitoramento dos prazos de vigência dos convênios firmados pelo Município, bem como das alterações contratuais (aditivos,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

prorrogações, reajustes, entre outros), com o objetivo de garantir o cumprimento dos prazos legais e evitar a execução irregular de convênios vencidos ou não adequadamente formalizados. Verificou-se a necessidade de reforçar o controle interno sobre os prazos finais de vigência dos instrumentos, especialmente nos casos em que há previsão de prorrogação automática ou necessidade de termos aditivos tempestivos, de forma a evitar lacunas jurídicas e riscos de responsabilização.

O Controle Interno recomenda que os órgãos responsáveis pelos convênios adotem medidas para garantir o controle eficaz dos prazos e alterações contratuais, com destaque para:

1. Controle dos Prazos de Vigência:

- Criar e manter sistema de controle com alerta prévio para os prazos de vigência dos convênios, com notificação automática aos responsáveis pela gestão do instrumento.
- Evitar a execução de convênios após o vencimento do prazo legal, o que pode configurar irregularidade na aplicação de recursos públicos.

2. Formalização de Termos Aditivos:

- Garantir que quaisquer alterações nos convênios (valores, prazos, escopo, cronograma de execução) sejam precedidas de termo aditivo formalizado, devidamente fundamentado e com registro em processo administrativo próprio.
- Observar a necessidade de publicação e arquivamento legal desses aditivos, conforme exigido pela legislação vigente.

3. Evitar Prorrogações Irregulares:

- Evitar prorrogações automáticas que não estejam respaldadas em cláusula expressa e legalmente permitida.
- Exigir justificativa técnica e jurídica para a prorrogação de prazos, sobretudo quando houver ampliação de objeto ou alteração substancial das condições originais.

4. Atualização do Portal da Transparência:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Atualizar, sempre que houver alteração nos termos dos convênios, as informações públicas disponibilizadas no Portal da Transparência, garantindo clareza sobre vigência, valores e obrigações.

5. Análise Jurídica Prévia das Alterações:

- Submeter todas as alterações contratuais à análise jurídica prévia, garantindo que os aditivos estejam em conformidade com a legislação, os limites orçamentários e os interesses públicos envolvidos.

O Controle Interno reforça a importância de um sistema estruturado e preventivo para o controle de prazos e alterações nos convênios, evitando falhas de gestão, riscos legais e apontamentos por parte dos órgãos de controle externo. Recomenda-se a implantação de rotinas automatizadas e padronizadas para garantir a segurança jurídica e a continuidade regular da execução dos instrumentos firmados.

IV - Acompanhamento da Execução dos Programas de Trabalho de Tais Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento da execução dos programas de trabalho vinculados aos convênios celebrados pelo Município, tanto na posição de concedente quanto de concedente. O programa de trabalho constitui o detalhamento das ações previstas nos convênios, com metas, prazos e indicadores, sendo fundamental para verificar a efetividade na execução do objeto pactuado.

O Controle Interno recomenda que a administração municipal, por meio dos setores responsáveis pela gestão de convênios, adote as seguintes práticas para acompanhar adequadamente a execução dos programas de trabalho:

1. Monitoramento Técnico e Operacional:

- Realizar o acompanhamento sistemático do andamento das atividades previstas no programa de trabalho, com verificação in loco, sempre que possível.
- Comparar a execução física (ações realizadas) com a execução financeira (recursos aplicados), garantindo a conformidade entre o previsto e o executado.

2. Relatórios de Acompanhamento e Avaliação de Resultados:



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Exigir das entidades executoras a apresentação de relatórios periódicos de desempenho, contendo evidências (fotos, listas de presença, documentos técnicos) da execução das metas.
 - Avaliar se os resultados apresentados correspondem aos objetivos pactuados no convênio e se contribuem efetivamente para o interesse público.
3. Indicadores e Metas Claras:
- Assegurar que os programas de trabalho dos convênios contenham indicadores mensuráveis, prazos definidos e metas verificáveis, facilitando a fiscalização e a responsabilização em caso de descumprimento.
4. Registro e Sistematização das Informações:
- Manter registro organizado e atualizado do andamento de todos os convênios, com dados sobre o estágio de execução de cada etapa do programa de trabalho.
 - Utilizar planilhas, sistemas de gestão ou painéis de controle para facilitar o monitoramento e a tomada de decisão.
5. Ações Corretivas em Caso de Inexecução:
- Caso constatado descumprimento parcial ou total do programa de trabalho, promover medidas corretivas imediatas, inclusive a suspensão de repasses, aplicação de sanções administrativas ou judicialização, quando necessário.

Deve-se levar em consideração que o acompanhamento eficaz da execução dos programas de trabalho dos convênios é essencial para garantir a finalidade pública dos recursos, a efetividade dos projetos executados e o respaldo da administração em eventuais prestações de contas perante os órgãos de controle externo. Recomenda-se o aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de acompanhamento físico e a integração entre as áreas técnicas, financeiras e jurídicas envolvidas.

V - Acompanhamento das Prestações de Contas de Todos os Convênios

O Setor de Controle Interno realizou o acompanhamento das prestações de contas dos convênios firmados pelo Município, tanto dos celebrados com outras esferas de governo quanto



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

com entidades do terceiro setor. As prestações de contas são instrumentos indispensáveis para verificar a aplicação correta dos recursos públicos, a execução do objeto pactuado e o cumprimento das exigências legais e normativas.

Constatou-se que, em muitos casos, há atraso na apresentação das prestações de contas parciais ou finais, bem como inconsistências ou ausência de documentação comprobatória suficiente, o que pode acarretar pendências junto aos órgãos concedentes e aos Tribunais de Contas.

O Controle Interno recomenda o fortalecimento dos procedimentos de acompanhamento das prestações de contas dos convênios, com destaque para as seguintes ações:

1. Controle de Prazos e Obrigações:

- Manter sistema de controle com alertas automáticos para os prazos de entrega das prestações de contas, evitando inadimplências e bloqueios de novos repasses.
- Garantir que as exigências de prestação de contas constem expressamente nos termos dos convênios e planos de trabalho.

2. Análise Técnica e Documental:

- Promover análise criteriosa da documentação apresentada, confrontando a execução financeira com a execução física, e exigindo a devida comprovação de despesas com notas fiscais, relatórios técnicos, registros fotográficos, etc.
- Solicitar complementações ou esclarecimentos sempre que necessário, e registrar formalmente todas as pendências ou inconsistências identificadas.

3. Encaminhamentos e Responsabilização:

- Encaminhar ao setor jurídico ou à autoridade competente os casos em que houver dano ao erário, má aplicação de recursos ou descumprimento do objeto, para as providências administrativas e legais cabíveis.
- Adotar, quando necessário, medidas para restituição de valores ou aplicação de penalidades, conforme previsto nos instrumentos convencionais e na legislação.

4. Registro e Arquivamento Adequado:

- Organizar toda a documentação referente às prestações de contas em sistema próprio, de modo a permitir o acesso rápido para fins de auditoria, fiscalização ou consulta.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

- Garantir a guarda digital ou física dos documentos pelo período legal exigido.

5. Transparência e Publicidade:

- Disponibilizar no Portal da Transparência Municipal as informações básicas sobre a situação de cada convênio, incluindo o status das prestações de contas, datas de apresentação e eventuais pendências.

O Controle Interno reforça que o acompanhamento sistemático e técnico das prestações de contas dos convênios é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e para evitar responsabilizações futuras da administração. A adoção de procedimentos padronizados, uso de ferramentas de controle e capacitação das equipes é recomendada como forma de prevenir irregularidades e fortalecer a governança.

16. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social desenvolve programas específicos de atendimento ao munícipe para o fortalecimento de vínculos e convivência, como complementação do trabalho social com famílias e prevenção de situações de risco social, realizado em grupos, de acordo com o ciclo de vida, com o objetivo de Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar cultura das famílias e comunidades locais, resgatar suas raízes e promover vivências lúdicas por meio de oficinas que envolvem atividades de artes, esporte, lazer, meio ambiente e informática (de acordo com os interesses da comunidade); Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade; Promover a socialização e a convivência; Busca estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e coletivas na família e no território. Possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidade e potencialidade dos usuários com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O Ente é dotado de pessoal qualificado e condições adequadas de trabalho e prestação de serviços de excelente qualidade em todos programas sociais, os quais encontram-se em pleno cumprimento dos requisitos legais, e com o cadastro dos beneficiários atualizados.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

Os processos de aquisição estão pautados na Lei, ressaltando-se mais uma vez a necessidade de padronização das contratações por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, I e II da Lei 8.666/93.

A implantação do Sistema de Registro e Monitoramento dos Dados, que permite o mapeamento das áreas vulneráveis, o quantitativo dos atendimentos realizados nos territórios para subsídio do planejamento das atividades;

Com tudo isso, podemos concluir, que o trabalho realizado durante o ano de 2024 proporcionou uma evolução no objetivo da política social, possibilitamos aos participantes o fortalecimento das relações comunitárias e principalmente dos familiares, além do incentivo a integração, a troca de experiências e com isso valorizando o sentido de vida de forma coletiva.

A partir das análises das ações da Secretaria de Assistência Social, no intuito de contribuir para prevenção de situações de risco social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, combate a segregação social e promoção de acessos a benefícios e serviços essenciais, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias Jundiaenses.

Vejamos a seguir demais atribuições pertinentes:

I - Acompanhar e Fomentar Programa de Informatização das Ações de Assistência Social, Visando ao Controle dos Gastos Diretos e Indiretos Vinculados à Área

O Setor de Controle Interno acompanhou as iniciativas voltadas à informatização das ações e serviços de assistência social no Município, reconhecendo a importância da adoção de sistemas informatizados para a melhoria do controle, da transparência e da eficiência na gestão pública.

A digitalização e integração de dados da rede socioassistencial, incluindo informações sobre famílias atendidas, benefícios concedidos, serviços prestados e recursos aplicados, permite uma gestão mais eficaz dos gastos públicos, bem como maior capacidade de fiscalização e avaliação de políticas sociais.

Apesar de avanços pontuais, foi identificado que ainda há limitações na cobertura, atualização e integração dos sistemas de informação, o que dificulta o acompanhamento em tempo real dos recursos aplicados e dos resultados alcançados.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

O Controle Interno recomenda que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, adote as seguintes providências para consolidar e expandir o programa de informatização da área socioassistencial:

1. Implantação de Sistemas de Gestão Integrada:

- Adotar ou ampliar o uso de sistemas informatizados para registro e acompanhamento de atendimentos, concessão de benefícios, prestação de serviços, gestão de pessoal e controle de recursos.
- Integrar os sistemas locais com plataformas federais como CadÚnico, SAA, SIGTV, e-SUAS e outros sistemas do MDS, promovendo maior interoperabilidade e eficiência.

2. Controle dos Gastos Diretos e Indiretos:

- Monitorar, por meio dos sistemas informatizados, os gastos diretos (benefícios, cestas básicas, auxílios financeiros) e gastos indiretos (custos operacionais, recursos humanos, manutenção dos equipamentos).
- Elaborar relatórios gerenciais periódicos com base nas informações dos sistemas, auxiliando na tomada de decisão e no controle orçamentário da área.

3. Capacitação das Equipes Técnicas:

- Promover capacitação contínua dos servidores da assistência social no uso adequado dos sistemas, garantindo o correto lançamento, análise e interpretação dos dados registrados.

4. Auditoria e Verificação de Conformidade:

- Realizar auditorias internas para verificar a consistência das informações inseridas nos sistemas, identificando duplicidades, inconsistências ou falhas de registro.

5. Fomento à Transparência e ao Controle Social:

- Utilizar os dados obtidos por meio da informatização para alimentar painéis públicos, relatórios de gestão e instrumentos de controle social, como o Conselho Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

O Controle Interno considera que a informatização da assistência social é medida estratégica para garantir transparência, eficiência e controle dos recursos públicos aplicados nesta política pública. Recomenda-se a consolidação de um sistema integrado, com base de dados atualizada e compatível com os sistemas federais, para melhorar o monitoramento das ações e fortalecer o planejamento da área.

CONCLUSÃO

A Controladoria Interna do Município de Jundiá embora não tenha detectado ilegalidades no curso dos trabalhos realizados no exercício de 2024, não exclui a possibilidade de existência, visto que os testes foram realizados por amostragem, nos termos das normas que disciplinam as auditorias internas.

É importante destacar que o Controle Municipal vem atuando de forma limitada, em razão da ausência de equipe técnica qualificada de trabalho, uma vez que opera com uma única pessoa para análise das documentações e dois auxiliares.

Contudo, muito embora a situação apresentada, o Poder Executivo não tem medido esforços para melhor adaptar as ferramentas de controle, a fim de atender plenamente aos requisitos legais.

É relevante importância, destacar que o Município vem buscando de forma contínua o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle, com a melhoria da estrutura e mecanismos de auditoria com a implantação de sistema digital integralizado, muito embora ainda deficiente em seu quadro técnico, o que torna impossível uma análise detalhada por parte deste controle, ponto que deve ser corrigido pelo Executivo Municipal.

Por todo o exposto, opino que o Município de Jundiá, no exercício de 2024, atendeu em grande parte aos princípios norteadores da Administração Pública, dedicou esforço no cumprimento de objetivos estratégicos e executou uma Gestão Fiscal responsável.

Jundiá/Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

GUSTAVO MARINHO Assinado de forma
DE digital por GUSTAVO
GUSMAO:872014024 MARINHO DE
04 GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua do Comércio, 241 - Centro - CEP 57965-000 - Jundiá - Alagoas - Fone: (82) 3257-1094

CNPJ: 12.248.100/0001-10 - E-mail: pmjundia.al@hotmail.com

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual do Município de Jundiá/Alagoas, elaborada sob a responsabilidade do Sr. Jorge Silvio Luengo Galvão, Prefeito Municipal de Jundiá, relativa ao exercício de 2024.

Inicialmente, face aos pontos de controle analisados por esta Controladoria Geral das Contas do Municipal delimitados neste documento, resguardado o escopo e limitações de auditoria, conforme elencados no relatório, **não constatamos nenhuma irregularidade** que requeira recomendações de conduta e/ou atuação do Gestor.

Registramos oportunamente que todos os documentos mencionados neste Relatório constam arquivados na Controladoria Geral e estão à disposição deste Tribunal de Contas para quaisquer avaliações e verificações.

Em atenção às exigências legais, conforme o Art. 74 da Carta Magna e regulamentação própria desta Unidade Federativa e à vista dos elementos que integram o presente Processo de Prestação de Contas do exercício de 2024, da o Poder executivo de Jundiá – Alagoas, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Relatório da Controladoria Interna sobre a Gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado e concluo que o presente processo encontra-se em condições de ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para a devida apreciação.

Declaro, ainda para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste Relatório realizado pela Prefeitura Municipal de Jundiá – Alagoas durante o exercício de 2024, nos termos da documentação e pareceres que mantém arquivado junto ao Sistema de Controladoria sob pena de responsabilidade solidária com o ordenador da despesa, nos termos da legislação vigente, em casos de negligência, imperícia ou conveniência.

É o parecer.

Jundiá/AL, 31 de dezembro de 2024.

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:87201402404

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARINHO
DE GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador Interno

NOTA EXPLICATIVA

(DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS)

O Fundo Municipal de Assistência de Jundiá é um Fundo Público, passando este a funcionar como Unidade Gestora de Orçamento, de acordo com artigos 71 e 74 da Lei nº 4.320/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

As receitas do Fundo Municipal de Assistência Social são constituídas por recursos oriundos da União, do Estado e do Município.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial da Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas considerando suas atualizações e demais disposições normativas vigentes. O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2024, está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração de Fluxo de Caixa.

Restos a Pagar

Os valores inscritos em restos a pagar processados é de R\$ 142.164,05 e não processados é de R\$ 21.047,72 em 31/12/2024 perfazem o montante de R\$ 163.211,77.

Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2024, estão conforme a seguinte evidenciação:

(+) Inscritos em restos a pagar processado	R\$ 142.164,05
(+) Inscritos em restos a não pagar processado	R\$ 21.047,72
(=) Soma	R\$ 163.211,77

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compõem os valores de terceiros, sendo a grande parte proveniente de consignações, que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor ou fornecedor, compreendendo, retenção de impostos, pensão alimentícia, desconto judicial, previdência social dentre outros, sendo apresentados como recebimentos extraorçamentários os valores retidos em contrapartida

com os pagamentos extraorçamentários. Os saldos a pagar das respectivas contas podem se constados no Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo XVII).

ANEXO 17 — Dívida Flutuante

Os componentes da dívida flutuante são aqueles contraídos por período, representados pela dívida de curto prazo, compreendendo os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e débitos de tesouraria conforme previsto na Lei nº 4.320/64.

O Demonstrativo informa o saldo anterior das contas, a movimentação contábil do exercício, bem como o saldo em 31/12/2024. O saldo total de R\$ 95.019,52 evidenciado está em conformidade com o passivo financeiro do Balanço Patrimonial.

Disposições Finais

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

Jundiá/ Alagoas, 31 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Secretária Municipal de Assistência Social

GUSTAVO MARINHO
DE
GUSMAO:8720140240

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
MARINHO DE
GUSMAO:87201402404

Gustavo Marinho de Gusmão

Controlador (a) Interno (a)

EURICO DE BARROS
WANDERLEY
NETO:08284879441

Assinado de forma
digital por EURICO DE
BARROS WANDERLEY
NETO:08284879441

Eurico de Barros Wanderley Neto

Contador
CRC AL 009455/O-3

CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL: CESTA BÁSICA

BENEFICIÁRIO	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Adriele Maria da Silva Lopes	111.376.004-46	9578290 SSP/PE	20182238770	05 pessoas
Alessandro Francisco Silva Moura	128.046.004-08	312747579 SSP/RJ	16099665103	01 pessoa
Antônio Manoel da Silva	624.617.294-68	1158284 SSP/AL	12234362182	01 pessoa
Célia Maria de Nalcema	096.126.604-09	8624403 SDS/PE	16615075505	04 pessoas
Cícera Maria da Conceição	084.868.504-01	7635350 SDS/PE	16648028603	-
Cícero José da Silva	043.713.924-74	11472382 SDS/PE	-	02 pessoas
Clemilda Maria de Araújo Silva	683.120.674-34	984902 SSP/AL	16206215033	02 pessoas
Edneide Maria da Silva Santos	180.508.464-07	45176107 SSP/AL	-	03 pessoas
Elizangela de Oliveira Melo	183.332.104-90	10670257 SSP/PE	-	07 pessoas
Eronildo da Silva	068.234.224-67	2123571 SSP/AL	13257863453	-
Jéssica Maria Lima Silva (filha de Josélia)	133.595.314-00	4322232-3 PO/AL	20182242611	05 pessoas
José da Conceição	-	-	20642165097	01 pessoa
José Gilson da Silva	064.245.644-54	7881174 SDS/PE	-	02 pessoas
José Ricardo Alves do Nascimento	122.310.834-18	9777450 SSP/PE	16225553046	03 pessoas
Laudjane Maria da Silva	024.911.954-45	5398591 SSP/PE	16497610341	03 pessoas
Luiz Francisco de Oliveira	575.457.404-59	40581659 SDS/AL	-	01 pessoa
Maria Antônia da Silva	016.214.814-80	-	-	05 pessoas
Maria Cícera da Silva	164.593.218-42	9522215 SSP/PE	16459321842	02 pessoas
Maria do Carmo da Silva	744.794.904-34	1019098 SSP/AL	16398945485	02 pessoas
Maria José de Araújo	040.313.064-66	10993096 SDS/PE	-	03 pessoas

Maria José dos Santos	725.335.954-20	3919360 SSP/PE	20927013848	01 pessoa
Maria José dos Santos Silva	704.457.724-50	9657579 SDS/PE	-	03 pessoas
Maria Taiane Lins Pereira	489.793.818-08	595217424 SSD/SP	16398011547	06 pessoas
Vera Lúcia da Silva	911.768.404-87	1518803 SSP/AL	-	04 pessoas
Raquel Maria de Araújo	016.045.714-97	7641001 SSP/PE	16577375764	03 pessoas
Wedja Maria da Silva	089.989.884-02	642381276 SSP/SP	-	03 pessoas
Cícero José Felix Ferreira (Gordo)	080.340.504-90	2096043 SSP/AL	12760923454	01 pessoa
Clarisse dos Anjos Silva	129.719.554-00	41371488 SSP/AL	16396986915	03 pessoas
Claudiana Vasconcelos Silva	133.072.314-46	45011674 SSP/AL		04 pessoas
Edvânia Maria dos Anjos	066.282.774.02	8578414 SSP/PE	-	02 pessoas
Elionai Maria da Silva	122.058.164-03	09273818 SSP/AL	16095679819	04 pessoas
Maria Cícera de Lima (Nana)	641.594.004-00	984962 SSP/AL	16374053541	02 pessoas
Maria José da Silva	718.816.384-72	7770925 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria José Laurindo	-	2605047 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria Suely da Silva	116.214.994-99	33587027 SDS/AL	-	02 pessoas
Mariana Maria da Silva	073.513.024-80	7658807 SSP/PE	16484979651	05 pessoas
Mônica Maria Brito	122.343.808-20	42925282 SSP/AL	-	04 pessoas
Silvânia Maria da Silva	057.414.234-77	1579136 SSP/AL	16576378417	03 pessoas
Tais Tuane Lins Pereira	109.345.934-42	9574829 SDS/PE	16555904055	05 pessoas
Wedja Maria de Souza	131.971.474-99	40697126 SSP/AL	16648114593	03 pessoas
José da Conceição (Filho de Dona Maria Helena)	051.473.294-63	2001002055486	20048337697	02 pessoas
Aluizio Mariano	070.234.254-89	6223161 SSP/PE	12663480012	01 pessoa
Antônio Manoel da Silva (Laura)	719.845.424-00	1019022 SSP/AL	12702081012	01 pessoa
Deise Elailane Lins Oliveira	100.240.144-51	9316305 SSP/PE	16095424284	05 pessoas
Gleiceane Maria Sobrinho da Silva	035.243.354-03	42744172 SSP/AL	20310523286	06 pessoas
Isabela Leite da Silva	536.964.658-95	45045300 SSP/AL	16323640210	03 pessoas
João Batista da Silva	683.122.024-04	1889864 SDS/PE	12460547791	01 pessoa
José Carlos de Sales	029.124.784-99	1399844 SSP/AL	12610926016	01 pessoa

José Cícero da Silva	016.896.854-17	31860400 SCIDS	16283096822	02 pessoas
José Isidório da Silva (Bofada)	084.188.584-27	33587060 SSP/AL	12195172306	01 pessoa
Josina da Silva	110.448.334-32	7673194 SSP/PE	16322779835	03 pessoas
Lucas Alonso dos Santos Silva	076.329.664-39	3156816-5 SCIDS/AL		04 pessoas
Maria Edna Silva	043.941.954-97	1932317 SSP/AL	16368940132	05 pessoas
Maria Helena da Conceição	046.971.694-09	2002004036934 SSP/AL	20642165143	05 pessoas
Maria José Anezia da Conceição	962.899.534-00	2737903 SDS/PE		02 pessoas
Maria José da Silva	060.147.027-33	7648603 SDS/PE	13165378567	03 pessoas
Maria Josineide da Silva	055.128.954-60	1333413 SSP/AL	16399422621	05 pessoas
Marleide Alves da Silva	093.103.234-26	50.832.242-X		04 pessoas
Mirian Maria da Silva	083.897.904-16	10066019 SDS/PE	23683038728	03 pessoas
Regivaldo Gomes de Lima	110.557.444-01	9173644 SSP/PE	16555827409	01 pessoa
Rocilda Maria dos Santos	057.332.054-31	1813151 SSP/AL	16576240660	02 pessoas
Antônia Maria da Silva	700.899.064-20	727213 SSP/AL	21272161619	02 pessoas
Breno Renan Sobrinho da Silva	710.713.354-30	10193203 SSP/PE	21243597021	02 pessoas
Edvalda Maria da Silva Santos	132.279.024-86	44688814 SSP/AL	20182242514	05 pessoas
Eraldo da Silva (Futoco)	061.453.324-41	1942501 SSP/AL	20936613526	01 pessoa
Givanildo de Oliveira da Silva	051.473.294-63	2001002055486 SSP/AL	20048337697	01 pessoa
Ivanilson Ismael da Silva	062.376.824-06	2096306 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria José Damião Bezerra	108.632.024-70	43731970 SSP/AL	23709994027	03 pessoas
Reginaldo Benedito Gomes	013.428.984-60	1660587 SDS/PE	12199653554	01 pessoa
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68	996060 SSP/AL	12732486010	05 pessoas
Amara Maria da Conceição	053.525.564-09	1359197 SSP/AL	-	02 pessoas
Amara Maria da Silva	032.451.324-09	1388017 SSP/AL	-	02 pessoas
Ana Carla da Silva	072.578.424-50	661656482 SSP/SP	16155716286	03 pessoas
Andrea do Nascimento Silva	116.193.434-01	9488021 SSP/PE	16096012206	04 pessoas
Andreza de Cássia Vergosa Lins	114.331.074-81	9413309 SDS/PE	16097741228	04 pessoas

Ângela Maria da Silva	788.257.684-00	947304 SDS/AL	20058762951	01 pessoa
Antônia Braga do Nascimento	676.998.124-68	913567 SSP/AL	16096045430	02 pessoas
Antônio Alves Cardozo	636.364.504-25	9111435 SDS/PE	23642648394	01 pessoa
Cícera Marta da Silva	062.445.374-08	3049433-8 SSP/AL	-	05 pessoas
Clenilda Maria da Silva	955.099.684-00	13335666 SSP/AL	12550705876	03 pessoas
Cleonice Maria da Silva	842.127.484-87	1173107 SSP/AL	16430436293	08 pessoas
Ediane Maria da Silva	064.369.304-18	563283166 SSP/SP	16095519676	04 pessoas
Edvânia Maria Silva dos Santos	132.280.264-50	45135255 SSP/AL	-	02 pessoas
Edvaldo da Silva	027.351.554-39	6044964 SSP	12939535452	02 pessoas
Elisângela Maria da Silva	016.042.754-13	630685526 SSP/SP	16031457319	04 pessoas
Elizaãn Maria da Silva	040.706.384-66	7591144 SSP/PE	16031455847	03 pessoas
Jéssica Silva de Lima	108.774.334-61	9160795 SDS/PE	20982957585	04 pessoas
José Alquierdes da Silva	032.217.994-70	647005268 SSP/SP	-	02 pessoas
José Charles da Silva Santos	129.133.724-57	41130464 SSP/AL	16228518241	02 pessoas
José Severino da Silva (Duda Cordão)	903.219.954-49	116886 SSP/AL	-	01 pessoa
Larissa Raiany da Silva	131.497.804-70	41345550 SSP/AL	16401396602	03 pessoas
Laudijane Maria do Nascimento	058.318.034-57	7252208 SSP/PE	16517478230	04 pessoas
Márcia Maria dos Santos Nascimento	016.042.454-25	33633894 SDS/AL	23639882683	03 pessoas
Maria Anunciada Bezerra da Silva	064.301.974-09	1818039 SSP/AL	16380458655	05 pessoas
Maria Cícera da Conceição	725.347.454-68	819730 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria de Lourdes de Souza	602.048.363-01	2673592 SSP/PI	-	02 pessoas
Maria Deigiane da Silva	066.452.784-11	7618345 SSP/PE	16402296369	04 pessoas
Maria Ediene Nunes Lima	703.856.514-14	2114290 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria José da Silva Brasil (Pê)	132.281.654-93	41426045 SDS/AL	20182237944	02 pessoas
Maria Rosiclea do Nascimento Silva	373.932.458-92	9570465 SSP/PE	20182237499	04 pessoas
Marta Maria da Silva	054.566.894-80	33633851 SDS/AL	20794749539	03 pessoas
Plávia Azevedo da Silva	017.682.274-70	33624216 SDS/AL	16572877591	04 pessoas
Rafaela Muniz da Silva (Esposa do Adilson Batista da Silva – Cobra)	087.222.844-43	8801703 SDS/PE	16555808366	03 pessoas

Sirneide Maria da Silva	016.045.374-77	33315167 SDS/AL	16572675018	05 pessoas
Williana Maria do Nascimento	111.063.554-07	9084837 SDS/PE	16606402434	04 pessoas
Zuleide Maria do Nascimento	502.148.294-72	830102 SSP/AL	-	04 pessoas
Amara Maria da Conceição	860.213.894-68	996060 SSP/AL	12732486010	05 pessoas
Antônia Maria Viana	745.002.014-91	1099620 SSP/AL	16031339537	02 pessoas
Beatriz da Silva Souza	093.844.374-76	093.844.374-76	16267544789	04 pessoas
Benedito Venâncio da Silva	12234358835	6186931 SSP/PE	-	01 pessoa
Celso Paulino	-	30127530 SSP/AL	-	01 pessoa
Dalvo Brasileiro da Silva	093.853.364-95	3583947 SDS/PE	12298379078	01 pessoa
Domingas Maria da Silva	093.219.384-38	-	16031420695	03 pessoas
Ediane Maria da Silva	104.233.984-82	9578273 SDS/PE	16503392029	02 pessoas
Eduarda Generino Silva de Aquino	118.431.654-65	43933980 SSP/AL	16095602999	07 pessoas
Elzir dos Santos Nascimento	057.415.854-50	1333561 SSP/AL	20044697869	02 pessoas
Gersina Maria da Silva	056.957.704-75	1811993 SSP/AL	16222940944	01 pessoa
Jocimara Marques Gomes	097.601.964-76	8422177 SDS/PE	16632487603	06 pessoas
José Berto da Silva	257.557.494-34	2072657 SDS/PE	-	05 pessoas
José Edson da Silva	107.330.854-58	33587140 SSP/AL	-	04 pessoas
Juliana Maria Gomes da Silva	105.721.214-82	586849646	16187402260	05 pessoas
Lindinalva Maria da Silva	063.163.949-05	1333545 SSP/AL	16468964880	02 pessoas
Luciana Carlos da Silva	094.961.354-12	33587299 SDS/AL	16398645112	02 pessoas
Maria Cícera da Silva	057.334.354-37	2083394 SSP/AL	16396903378	-
Maria da Conceição Wanderley dos Santos	062.863.044-10	1813298 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria de Fátima dos Santos Nascimento	872.316.464-68	44722842 SSP/AL	-	01 pessoa
Maria Eliane da Silva	058.177.484-10	2096033 SSP/AL	16456931208	04 pessoas
Maria Gerene Melquiades da Silva	094.107.024-70	8509702 SDS/PE	16400574531	03 pessoas
Maria José da Conceição	744.725.854-72	-	-	02 pessoas
Maria José Ramos da Silva	390.012.534-15	2544898 SDS/PE	16524086962	02 pessoas

Maria Luiza da Conceição	087.197.274-37	669035075 SSP/SP	16380416138	03 pessoas
Marinalva Maria da Conceição	744.727.634-00	33633681 SSP/AL	16380494678	03 pessoas
Quitéria Maria da Silva	426.694.578-78	11464826 SDS/PE	16176586012	04 pessoas
Roseane Maria dos Santos Silva	073.739.434-99	2068675 SSP/AL	20927091482	02 pessoas
Silvano Soares da Silva	067.450.414-30	10968254 SDS/PE	-	01 pessoa
Vanessa Francisca Silva Moura	131.898.114-07	45009474 SSP/AL	23607261330	04 pessoas
Ana Cláudia Araújo da Silva	483.485.258-07	56461247 SSP/SP	20039481861	01 pessoa
Ana Paula da Silva	711.223.554-59	9990712 SSP/PE	16095182833	04 pessoas
Célia Maria da Silva	068.732.744-02	7636878 SDS/PE	-	02 pessoas
Danieli Carla da Silva Lima	133.988.324-40	677046777 SSP/SP	-	02 pessoas
Gilberto Estácio dos Santos	-	6454533 SSP/PE	-	02 pessoas
Joselia Raimundo da Silva	012.995.894-80	20000020828 SSP/AL	-	02 pessoas
Josias Sabino	177.649.394-04	212123 SSP/AL	10692256587	02 pessoas
Ovidia Soares de Oliveira	666.205.117-91	057416750 SSP/RJ	10879621653	02 pessoas
Ana Cláudia da Silva	040.528.284-29	1818055 SSP/AL	-	04 pessoas
Antônia Maria da Silva	041.083.144-17	9744878 SDS/PE	12362144501	02 pessoas
Cícera Maria da Silva	015.786.014-01	8131020 SSP/PE	16555888963	05 pessoas
Cícero Antônio da Silva	145.889.604-82	618281 SSP/PE	-	03 pessoas
Cícero Fernando Soares da Silva	077.555.354-95	10841573 SDS/PE	16555890054	01 pessoa
Cícero Francisco	-	7648881 SDS/PE	-	02 pessoas
Edilson José da Silva Vasconcelos	070.834.144-67	2068636 SSP/AL	-	04 pessoas
Iracema Amazonas da Silva	083.004.524-43	1931902 SSP/AL	16095563802	02 pessoas
José Alves da Silva	067.738.284-73	45010871 SSP/AL	16223378964	03 pessoas
José Manuel da Silva	086.666.024-06	1811939 SSP/AL	-	01 pessoa
Josilene da Conceição	106.289.934-20	36350869 SSP/AL	16232587872	05 pessoas
Juliana Maria da Silva	061.078.924-43	2129010 SSP/AL	20357729476	03 pessoas
Lucas José da Silva	71003601456	10968077	-	03 pessoas
Luciene Maria da Silva	128.402.904-21	4123107-4 SSP/AL	20345305773	04 pessoas

Maria Noemia da Silva	048.839.294-26	2068687 SSP/AL	-	01 pessoa
Rosicleide Souza da Rocha	064.950.074-18	9880257 SDS/PE	-	02 pessoas

BENEFICIÁRIO	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Aline Maria Lima	119.019.634-46	4563299 SSP/AL	-	02 pessoas
Adelaide Maria do Nascimento	063.533.505-03	7.658.322 SDS/PE	16031291089	04 pessoas
Antônio Francisco da Silva		11451035 SDS/PE	-	01 pessoa
Adriana Alexandre da Silva	118.439.754-67	2068633	12783408017	05 pessoas
Adriana Maria da Silva	016.182.644-00	7608443 SDS/PE	16101078583	08 pessoas
Adiomar Queudes de Medeiros	068.489.024-03	7645986 SSP/PE	20911780194	02 pessoas
Benedita Maria da Silva	-	-	16031367471	02 pessoas
Cícera Maria da Silva	014.001.784-44	6711541 SDS/PE	1658455033	04 pessoas
Cristiane Maria de Lima	057.332.744-09	7658382 SSP/AL	1640216269	05 pessoas
Daniela da Silva Santos	-	41392736 SSP/AL	-	02 pessoas
Davila Maria da Silva	131.488.414-09	41737490 SSP/AL	20060493342	03 pessoas
Dorenice Maria da Silva	049.847.844-07	2083346 SSP/AL	16031421659	04 pessoas
Edneide da Silva	057.332.314-32	6738586 SDS/PE	16098094064	06 pessoas
Edilene da Silva Oliveira	067.768.514-92	-	20638092196	02 pessoas
Edna Maria Lopes do Nascimento	107.959.344-67	8562444 SDS/PE	-	03 pessoas
Edmaura Maria dos Santos	708.408.384-76	9931792 SDS/AL	16031429420	07 pessoas
Ednice Maria dos Anjos	073.439.374-13	8252691 SDS/AL	20182242042	04 pessoas
Fabiana Maria da Silva	118.752.414-00	9265615 SDS/PE	-	05 pessoas
Flávio Francisco da Silva	132.049.014-08	41827813 SSP/PA	16223485612	02 pessoas
Fabiana Maria Sipriano	427.144.748-02	36823490 SDS/AL	20982891576	02 pessoas
Geovania Marta da Silva	403.738.617-08	9454575 SDS/PE	16228432118	03 pessoas
Ivanilda Maria da Silva	088.265.294-00	8354123 SDS/PE	20916450044	05 pessoas
Josiane Joselita da Silva	073.513.174-02	7772031 SDS/PE	20345305439	04 pessoas
Jacira Alves de Brito	127.812.014-99	43075789 SSP/AL	16262359074	02 pessoas

José Roberto da Silva	046.214.444-50	35733519 SDS/AL	20967612394	01 pessoa
Jessica Lima dos Santos	124.915.084-19	9391354 SDS/PE	16197083389	04 pessoas
Jessica Nascimento Souza	082.767.944-08	36803788 SDS/AL	16206111068	05 pessoas
Juliana Maria de Santana	135.870.124-58	44416172 SSP/AL	16305217778	03 pessoas
Karolayne Marques da Silva	125.025.944-48	586796125 SSP/SP	23637179934	04 pessoas
Luciângela Ester dos Santos	048.503.144-22	1931944 SSP/AL	16380371215	01 pessoa
Lucilene Maria dos Santos	098.929.390-76	1584627 SDS/AL	14176190279	05 pessoas
Luciene Maria da Silva	015.043.274-70	2114228 SSP/AL	16401578735	05 pessoas
Luciana Maria da Silva	049.303.064-69	2114224 SSP/AL	16401566591	03 pessoas
Larissa de Andrade Rocha	129.366.224-09	40556069 SDS/AL	16400213431	04 pessoas
Maria Valderes da Conceição	016.042.694-48	2068669 SSP/AL	16397162878	05 pessoas
Maria José da Silva (Dona Nena)	015.879.614-40	8293418 SDS/PE	1639811215	06 pessoas
Maria José da Silva	088.281.534-23	94449788 SDS/PE	16402300919	04 pessoas
Maria José da Silva	088.623.534-05	9499788 SDS/PE	16402300919	04 pessoas
Marlene Maria da Silva	858.045.254-68	6263393 SSP/PE	-	02 pessoas
Maria José da Silva	815.879.614-40	8293418 SDS/AL	16398112815	05 pessoas
Maria Noemia da Silva	059.39.904-40	35826908 SSP/MG	12412885771	-
Maria Luciene da Silva	136.950.194-33	9540664 SDS/PE	16396897335	02 pessoas
Maria Ana Lopes Barbosa	075.871.694-07	7135503 SDS/PE	16483813108	05 pessoas
Maria Francisca dos Santos	016.046.904-02	10139288 SSP/PE	16504226491	06 pessoas
Maria Helena da Silva	720.047.894-68	1780874 SSP/AL	1638046117	-
Neci Pereira da Silva	059.239.904-40	35826908 SSP/MT	12412885771	03 pessoas
Rosicleide dos Santos	014.823.634-02	33278571 SDS/AL	20926144981	05 pessoas
Rafael José da Silva (Sulinha)	107.811.954-62	9500218 SDS/PE	16572562736	04 pessoas
Rosalia Alice da Silva	048.075.254-09	1620680 SSP/AL	16536831153	03 pessoas
Rosimeiry Maria da Silva	016.042.004-05	33278482 SDS/AL	16578104500	03 pessoas
Sandra Maria da Silva	094.144.944-05	7771035 SDS/PE	16555869810	03 pessoas
Silvelane Maria da Silva	093.395.704-13	8488655 SDS/PE	20044699532	03 pessoas
Paulina Maria da Conceição	149.460.44-26		16688621321	03 pessoas

Verônica Luciano	116.426.204-16	33274807 SSP/AL	16555949776	03 pessoas
Valéria Viana da Silva	129.173.554-25	39858189 PO/AL	20345305188	04 pessoas
Vera Lucia Santos da Silva	014.894.574-02	2087393 SSP/DF	20699857664	04 pessoas
Vilma Maria da Silva	057.332.164-76	8300370 SDS/PE	16669162279	07 pessoas
Welltania Maria da Silva Vidal	098.049.284-00	8675446 SDS/PE	16678600887	04 pessoas

BENEFICIÁRIO	LOCAL	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Anastácio Ferreira de Lima	Sítio Jatobá	140.242.764-68	193793 SDS/AL	-	04 pessoas
Alessandro Acioili dos Santos	Fazenda Recanto	141.210.564-18	44774370 SSP/AL	21226831054	02 pessoas
Alzenir Muniz Gelmo da Silva	Povoado Poço Comprido	029.408.544-08	1811979 SSP/AL	1603137496	05 pessoas
Antônio Ribeiro de Oliveira	Fazenda Viração	440.352.094-49	689874 SSP/AL	-	01 pessoa
Amaro Luís Arcendino da Silva	Povoado Havilá	725.302.004-91	41642112 SSP/AL	-	01 pessoa
Ana Maria da Silva	Povoado Havilá	098.587.234-90	34132139 SSP/AL	-	04 pessoas
Aliriane Carla dos Santos Silva	Fazenda Viração	-	37315056 SSP/AL	-	04 pessoas
Aciane da Conceição Cabral	Povoado Havilá	124.724.754-62	36500674 SDS/AL	-	05 pessoas
Angelica Maria da Conceição	Fazenda Viração	046.755.774-82	-	-	-
Aline Maria da Silva Araújo	Povoado Poço Comprido	130.029.204-01	42640326 SSP/AL	20967524738	06 pessoas
Amara Maria dos Santos	Fazenda União	085.109.954-86	30694094 SDS/AL		04 pessoas
Andreia Marques da Silva	Fazenda Catoté	044.252.074-32	7989777 SDS/PE	16094505574	04 pessoas
Alex Francisco de Assis Gelmo	Povoado Poço Comprido	137.697.914-44	41252071 SSP/AL	-	03 pessoas
Amaro da Silva Araújo	Fazenda Catoté	062.634.224-40	5878826 SDS/PE	-	03 pessoas
Adriana Maria da Silva	Fazenda Catoté	080.287.244-18	7770918 SDS/PE	-	04 pessoas
Barbara Granadier	Sítio Glória das Virgens	134.697.514-04	41034368 SSP/AL	16155128791	05 pessoas
Cláudio Almeida da Silva	Sítio Dona Fátima	038.865.634-48	4392889 SDS/PE	12404309740	02 pessoas
Cicero Raimundo da Silva (Binho)	Fazenda Costa	867.137.094-43	9480341 SDS/PE	-	02 pessoas
Claudenice Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	049.109.794-84	1833217 SSP/AL	-	03 pessoas
Claudiane Maria Costa	Sítio Jaqueira II	114.412.034-94	9488080 SDS/PE	16480662165	04 pessoas

Claudia Maria da Silva Santos	Povoado Pogo Comprido	719.732.514-50	41959000 SSP/AL	16401306077	05 pessoas
Caetano Benedito da Silva	Fazenda Nova	725.186.934-91	6759753 SDS/PE	-	01 pessoa
Cicero Benedito	Fazenda Viração	606.957.654-34	1019054 SSP/AL	-	03 pessoas
Cícera Maria da Silva Mendonça	Fazenda Laranjeira	030.413.884-30	2075101 SSP/AL	-	03 pessoas
Clodoaldo da Silva	Povoado Havilá	071.864.324-09	7653555 SDS/PE	-	04 pessoas
Cícera Maria Felix	Povoado Havilá	087.622.664-03	8299484 SSP/PE	1659581116203	03 pessoas
Cremilda Antônia da Silva	Povoado Havilá	088.451.864-74	33646309 SSP/AL	16505145797	05 pessoas
Caetana Olívia da Silva	Sítio Glória das Virgens	050.084.054-70	1333286 SSP/AL	-	02 pessoas
Draules Gervásio de Mendonça	Sítio Jaqueira I	069.136.094-42	382330742 SSP/SP	-	04 pessoas
Dulciline Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	076.346.824-03	7868460 SDS/PE	-	04 pessoas
Davi José da Silva Santos	Povoado Havilá	132.716.334-95	44585110 SSP/PE	-	02 pessoas
Edielma Maria da Silva	Fazenda Viração	152.139.184-09	44130619 SSP/AL	16155749680	03 pessoas
Djalma Caetano da Silva	Sítio Jatobá	054.384.074-36	1333540 PO/AL	-	04 pessoas
Djalma Rocha de Moura	Povoado Havilá	099.659.024-29	34364110 SSP/AL	-	01 pessoa
Edjalmir Antonio de Oliveira Silva	Sítio Souza	091.348.214-57	8618643 SDS/AL	-	03 pessoas
Elza Maria da Silva	Povoado Havilá		8381557 SSP/PE	-	03 pessoas
Elisa Pereira de Mendonça	Sítio Laranjeira	725.270.304-59	1179692 SSP/AL	-	-
Eliane Maria da Silva	Sítio Campo Verde	047.628.074-51	6845266 SSP/PE	16099473867	04 pessoas
Edson dos Santos	Fazenda Viração	108.839.804-95	45070545 SSP/AL	-	01 pessoa
Ednalda Soares da Silva	Sítio Glória das Virgens	115.524.644-66	8657862 SDS/PE	16095552118	04 pessoas
Edja Diniz do Nascimento	Sítio Jatobá	117.697.574-90	9084704 SDS/PE	16031426212	06 pessoas
Elizângela Maria Barbosa da Silva	Fazenda Catoté	058.053.434-01	80294968 SDS/PE	16095700443	04 pessoas
Fabiana Maria Ferreira da Silva	Fazenda Promotório	117.425.304-51	10789408 SDS/PE	21206638925	05 pessoas
Fabiula Maria da Silva	Fazenda Costa	126.387.924.11	39395979 SDS/AL	16283020798	05 pessoas
Francisco Soares Vieira	Fazenda Laranjeira	061.633.364-10	-	-	01 pessoas
Gilmária Janaina Santana	Sítio Jaqueira II	121.439.124-98	43393160 SSP/AL	16206117687	03 pessoas
Gerlane da Silva Lourenço	Fazenda Guarany		32963602 SDS/AL	-	05 pessoas
Geni Evelin Maria Costa dos S. Silva	Fazenda Viração	100.247.084-61	41231309 SSP/AL	-	03 pessoas

Geraldo Henrique da Silva	Povoado Poço Comprido	106.881.504-38	1099675 SSP/AL	-	01 pessoa
Genilda Maria da Silva	Comunidade da Engenhoca Sítio Souza	-	7635830 SDS/PE	-	02 pessoas
Genival Gabriel da Silva	Fazenda Viração	657.247.124-15	3768681 SSP/AL	-	04 pessoas
Heleno Roque Tavares	Fazenda Viração	140.324.734-04	924891 SSP/AL	-	02 pessoas
Inaura Maria dos Santos	Fazenda Viração	564.178.534-20	-	-	03 pessoas
Ivanete Marques da Silva	Sítio Jaqueira I	-	984985 SSP/AL	-	04 pessoas
Ivanilda Maria dos Santos	Sítio Jaqueira I	073.835.714-60	7685877	-	08 pessoas
Ivina Maria da Silva	Fazenda Nova	104.248.154-78	9265688 SDS/PE	-	05 pessoas
Ivanize dos Santos	Povoado Poço Comprido	101.084.894-30	41813740 SSP/AL	-	05 pessoas
Ivanilda Mendonça de Amorim	Fazenda Laranjeira	032.255.924-39	44622716 SSP/AL	-	02 pessoas
Ivandelma Maria dos Santos	Sítio Boa Fé	-	44112297 SSP/AL	-	04 pessoas
Ivanilda Maria dos Santos	Sítio Jaqueira II	073.835.714-60	7685877 SDS/PE	20039482299	08 pessoas
Jailma Maria da Silva	Sítio Glória das Virgens	118.050.444-51	9530789 SDS/PE	16182773856	06 pessoas
José Alves Ribeiro Junior	Sítio Boa Fé	064.761.324-74	7484119 SDS/PE	16228018192	03 pessoas
Jéssica Maria da Silva	Sítio Glória das Virgens	710.291.084-39	9480571 SDS/PE	16182862387	04 pessoas
Janekelly Maria de Aquino	Sítio Jatobá	074.584.404-43	33587736 SDS/AL	16206087108	02 pessoas
José Mendonça da Silva	Fazenda Campo Verde	038.535.854-77	1801790 SSP/AL	16225592068	01 pessoa
José Djacir França de Lima	Fazenda Catoté	641.593.964-53	830191 SSP/AL	-	02 pessoas
Josenilda Maria da Conceição Santos	Sítio Jaqueira II	016.046.934-10	8503391 SDS/PE	-	07 pessoas
Josina Feliciano de Araújo	Sítio Jaqueira	744.796.634-15	11063139 SDS/PE	-	04 pessoas
José Manuel da Silva	Povoado Poço Comprido	087.222.864-97	1811939 SSP/AL	16226778890	01 pessoa
José Orlando da Silva	Fazenda Nova	066.791.094-84	2114247	-	04 pessoas
Josefa Maria de Assis	Povoado Poço Comprido	-	1811996 SSP/AL	-	04 pessoas
Joselia Maria da Silva	Fazenda Viração	911.017.484-51	8646783 SDS/PE	20717711239	04 pessoas
Jucieli Ferreira dos Santos Silva	Povoado Havilá	119.600.644-01	39834875 SDS/AL	-	03 pessoas
Joana Cauane Oliveira da Silva	Povoado Havilá	087.599.414-80	44624476 SSP/AL	16333167704	03 pessoas
Jossielma Maria Barroso dos Santos	Povoado Havilá	104.788.974-99	33282307 SDS/AL	1619176018	06 pessoas

João Manoel dos Santos	Fazenda Viração	716.563.294-84	33337160 SDS/AL	-	-
José Fernando Bento	Fazenda Viração	725.230.184-20	31014534 SDS/AL	-	02 pessoas
José Carlos da Silva	Fazenda Laranjeira	016.365.934-61	34405976 SDS/AL	-	-
Janekledja da Paz Silva	Povoado Chiqueirinho	126.106.144-62	40936120 SSP/AL	1622291480	-
Luciene Jacira da Silva	Sítio Glória das Virgens	106.310.904-36	36610232 SDS/AL	-	07 pessoas
Lucivânia Maria da Silva	Povoado Poço Comprido	713.318.464-80	45048274 SDS/AL	22803744987	07 pessoas
Lindalva Maria da Silva	Fazenda Gravatá	080.727.324-47	31967318 SSP/AL	16350801750	03 pessoas
Luzinete Mendonça de A. Bomfim	Fazenda Catoté	744.792.534-91	1063223 SDS/AL	-	02 pessoas
Lucinara Maria Silva do Nascimento	Sítio Jaqueira	131.467.294-07	44096755 SSP/AL	-	04 pessoas
Larissa Alexandre de Souza	Fazenda Guarany	117.350.064-24	9591355 SDS/PE	-	03 pessoas
Lindoia Amazonas da Silva	Fazenda Laranjeira	028.728.674-65	7635140 SDS/PE	16380354361	03 pessoas
Luana Gomes dos Santos	Povoado Havilá	144.528.884-77	34660631 SDS/AL	20182707398	04 pessoas
Maria José Moreira	Sítio Boa Fé	641.491.374-04	860303 SSP/AL	-	04 pessoas
Maria José Gomes	Sítio Jaqueira II	228.256.064-72	415759 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria de Fátima Muniz Gelmo	Povoado Poço Comprido	400.754.604-59	2605067 SSP/PE	-	01 pessoa
Maria José dos Santos	Comunidade de Engenhoca	118.247.594.95	9488544 SDS/PE	-	04 pessoas
Maria Cícera da Silva	Fazenda Mato Grosso	084.147.104-50	34580280 SSP/AL	-	04 pessoas
Márcia José dos Santos	Fazenda Viração	842.981.035-87	42942063 SSP/AL	-	03 pessoas
Maria do Carmo de Brito Silva	Fazenda Viração	041.827.314-68	-	-	02 pessoas
Maria José dos Santos Olegário	Fazenda Viração	126.279.024-74	39307565 SDS/AL	-	01 pessoa
Maria Juvenita dos Santos	Fazenda Viração	038.793.944-07	6738585 SDS/PE	16399396590	02 pessoas
Maria Joelma Bento de Olegário	Fazenda Viração	118.689.494-60	41182782 SSP/AL	-	04 pessoas
Maria Edielma da Silva Mendonça	Fazenda Laranjeira		8859519 SDS/PE	-	03 pessoas
Maria Pereira da Silva	Fazenda Laranjeira	038.468.044-52	6726825 SDS/PE	-	01 pessoa
Marinalvo Heleno da Silva Mendonça	Fazenda Laranjeira	078.612.584-59	8860040 SDS/PE	-	02 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda Guarany	815.327.094-04	-	-	02 pessoas
Manoel Macedo de Oliveira	Fazenda Laranjeira	019.860.754-78	723248 SDS/AL	-	01 pessoa

Manoel Ferreira de Amorim	Fazenda Laranjeira	139.697.734-15	292056 SSP/AL	-	01 pessoa
Maurílio Gomes dos Santos	Fazenda Viração	209.997.634-15	168340 SDS/AL	-	03 pessoas
Maria do Carmo Alves	Povoado Havilá	044.293.934-51	30211034 SSP/AL	-	02 pessoas
Mércia Quitéria da Silva Santos	Povoado Havilá	118.195.484-30	9530500 SDS/PE	20182852533	05 pessoas
Maria Jaciara de Moura	Povoado Havilá	-	41766148 SSP/AL	-	02 pessoas
Marceline Souza Silva	Fazenda Canadá	129.399.254-29	41110722 SSP/AL	23680854974	06 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda Santo José	014.898.394-45	7125583	-	05 pessoas
Maria Aparecida dos Santos Lima	Povoado Jatobá	725.241.894-49	30222648 SDS/AL	-	02 pessoas
Quitéria Maria da Silva	Povoado Jatobá	089.932.234-40	41780930 SSP/AL	-	04 pessoas
Maria Lucicleide Barbosa	Povoado Jatobá	424.693.788-69	655850314 SSP/SP	16368823020	05 pessoas
Madalena Maria Silva de Lima	Povoado Jatobá	094.176-144-44	42658667 SSP/AL	16380382934	06 pessoas
Maria Socorro da Conceição	Povoado Jatobá	071.832.954-60	7135510 SDS/PE	16368855712	02 pessoas
Marinalva Alves dos Santos	Povoado Havilá	037.483.624-80	-	-	02 pessoas
Marluce Dias da Costa	Povoado Poço Comprido	042.224.454-60	643820 SDS/PE	16388572996	05 pessoas
Maria Luciana da Silva Farias	Sítio Botijão	109.999.884-12	9430299 SSP/PE	-	04 pessoas
Maria Quitéria da Silva	Sítio Gloria das Virgens	051.611.324-00	2068668 SSP/AL	20936546020	02 pessoas
Maria Luciana da Silva	Sítio Catoté	128.600.754-29	9480630 SDS/PE	16402290441	02 pessoas
Maria Aparecida da Silva Crespin	Fazenda Viração	071.200.944-24	7658374 SDS/PE	-	01 pessoa
Maria Sueli da Conceição de Lemos	Fazenda Viração	034.290.804-95	1366223 SSP/AL	-	03 pessoas
Maria Cicera da Silva	Sítio Souza	115.671.814-73	9522215 SDS/PE	1659321842	03 pessoas
Nadielma da Silva Santos	Sítio Limão	074.555.824-04	34042911 SDS/AL	16672043196	03 pessoas
Lindinalva Amâncio dos Santos	Sítio Souza	035.820.984-60	1333260 SSP/AL	17071355884	02 pessoas
Maria José da Silva	Fazenda São José	014.898.394-45	7125583	20333202532	05 pessoas
Neli Mendonça Gervásio	Sítio Jaqueira	417.836.704-89	1894398 SDS/PE	-	03 pessoas
Nívea dos Santos Olegário	Fazenda Viração	016.042.054-74	8627396 SDS/PE	-	04 pessoas
Odete Maria da Conceição	Povoado Poço Comprido	-	8479219 SDS/PE	-	03 pessoas
Poliana Maria de Oliveira	Povoado Havilá	108.054.184-58	8654049 SDS/PE	20996514184	06 pessoas
Petrúcio Gabriel de Brito	Fazenda Viração	758.674.944-20	44106700 SSP/AL	-	03 pessoas

Priscila Silva Mendonça	Sítio Boa Fé	-	9272294 SDS/PE	-	04 pessoas
Paula Priscila Silva de Aquino	Sítio Glória das Virgens	127.046.034-05	9970477 SDS/PE	16572540996	06 pessoas
Quitéria Maria da Silva	Sítio Jatobá	089.932.234-40	41780930 SSP/AL	16206204732	04 pessoas
Renato Francisco da Silva	Povoado Poço Comprido	152.649.334-99	41252489 SSP/AL	-	-
Rafaela Marta de Souza	Povoado Poço Comprido	117.172.074-21	6618498 SDS/PE	-	05 pessoas
Donizete Maria Barbosa	Sítio Boa Fé	720.102.664-04	984984 SSP/AL	-	02 pessoas
Rafaela Pereira da Silva	Sítio Boa Fé	119.520.714-02	38041685 SESP/AL	-	03 pessoas
Raquel Muniz da Silva	Povoado Guarany	078.580.414-52	7823195 SDS/PE	-	03 pessoas
Rosângela Maria da Conceição	Fazenda Viração	098.928.974-55	-	1657149945	04 pessoas
Rayla Maria da Silva	Povoado Guarany	134.366.364-44	-	-	05 pessoas
Rosileide Maria dos Santos Silva	Povoado Havilá	077.372.754-01	2000002056504 SDS/AL	-	06 pessoas
Renadja Maria da Silva	Povoado Havilá	128.403.294-92	40613496 SDS/AL	-	02 pessoas
Renildo Ribeiro da Silva	Fazenda Viração	-	984946 SSP/AL	-	06 pessoas
Rafaela Messias da Silva	Povoado Havilá	132.556.744-25	11473349 SDS/PE	06910643348	03 pessoas
Rafaela Pereira da Silva	Sítio Boa Fé	119.520.714-02	38041685 SESP/AL	20044697974	03 pessoas
Taliane Santos da Silva	Sítio Jaqueira	704.659.784-79	38169070 SDS/AL	-	02 pessoas
Sandra Mariá da Conceição Silva	Sítio Jatobá	091.297.594-63	33280193 SSP/AL	16573696868	04 pessoas
Severina Ângela dos Santos	Sítio Boa Fé	744.725.694-34	1019005 SSP/AL	-	02 pessoas
Sebastiana da Silva	Fazenda Viração	725.184.134-72	-	-	04 pessoas
Severino Antônio da Silva	Povoado Havilá	725.183.834-68	2029060 SSP/AL	-	02 pessoas
Vilma Vicente dos Santos	Sítio Boa Fé	-	7637190 SDS/PE	-	05 pessoas
Valdilene Maria da Silva	Sítio Jaqueira II	078.045.454-52	7899251 SDS/PE	-	04 pessoas
Vilma Roque Tavares	Fazenda Viração	823.835.024-72	556314943 SSP/SP	-	02 pessoas
Victoria Karolline Moreira de Andrade	Sítio Jatobá	132.556.024-32	11444189 SDS/PE	21340476608	05 pessoas
Zulmira Josefa da Silva	Sítio Jatobá	-	30127599 SDS/AL	-	05 pessoas
Zeneide Maria da Silva	Fazenda Santo Antônio	049.435.244-27	11775715 SDS/PE	1655964570	07 pessoas

BENEFICIÁRIO	LOCAL	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Adrielle Bomfim de Lima	R. Santa Terezinha	123.643.584-26	393017965 SDS/AL	-	-
Ana Cristina F. de Mendonça	R. Donizete Buarque de Gusmão	034.325.374-76	-	-	02 pessoas
Alexandra Francisca da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	042.170.147.99	1831623 SSP/AL	16074072354	04 pessoas
Alexandro Acioli dos Santos	R. do Açude	141.210.564-18	44774370 SSP/AL	-	02 pessoas
Andreza Alves da Silva	R. do Açude	129.629.264-95	41231520 SSP/AL	16154661399	05 pessoas
Amara Lima dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	124.689.434-30	39889262 SDS/AL	20183024596	04 pessoas
Amaro André de Lima	R. do Açude	150.694.527-97	11555194 SDS/PE	16094973276	02 pessoas
Aliton Josué Acioli dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	061.282.524-86	2116766 SSP/AL	-	03 pessoas
Ana Luiza da Silva	R. do Comércio	710.093.594-60	45086931 SSP/AL	16158169715	03 pessoas
Andreia Maria Silva de Melo	Rua Nova	093.480.874-01	8618632 SSP/PE	16031324645	04 pessoas
Aline Maria dos Santos	Rua Santa Teresinha	110.550.214-77	9209550 SDS/PE	16094944543	03 pessoas
Amanda de Souza Morais	R. Antônio Brito	028.516.244-66	1637329 SSP/AL	-	01 pessoa
Adenilzo José Laurindo	R. Severino Roseno de Araújo	097.897.114-09	8634783 SDS/PE	-	01 pessoa
Cicero Maria da Silva	R. do Comércio	045.526.754-51	11399465 SDS/PE	1655588998	03 pessoas
Cosma Maria da Silva Gomes	R. Severino Roseno de Araújo	167.306.334-92	44673191 SSP/AL	16453166187	03 pessoas
Cícero Araujo da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	841.768.904-44	9789950 SDS/PE	12583212011	02 pessoas
Claudecila Maria Brito	R. do Comércio	973.799.724-72	-	-	04 pessoas
Clemilda Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	090.289.874-44	-	20048338197	02 pessoas
Cilene Fernandes dos Santos	R. Donizete Buarque	080.509.974-30	8217834 SSP/PE	16628839770	04 pessoas
Cicera Eliete da Conceição	R. Donizete Buarque	777.725.554-15	389693352 SSP/SP	20154400941	04 pessoas
Edimilson Izidoro da Silva	R. do Açude	068.829.654-80	7646310 SDS/AL	20182239785	02 pessoas
Eritânia Ferreira dos Santos	R. do Comércio	174.973.414-13	11574762 SDS/PE	21225501174	02 pessoas
Edivânia da Silva	R. do Comércio	016.042.614-63	9117178 SDS/PE	16098109746	06 pessoas
Edleuza Maria da Silva	R. Donizete Buarque	066.284.104-20	2083359 SSP/AL	21212882735	03 pessoas

Edilene da Silva Oliveira	R. Santa Quitéria	067.768.514-92	1900317 SSP/AL	20638092196	02 pessoas
Edilton dos Santos Nascimento	R. Donizete Buarque	606.948.154-20	-	12377248170	01 pessoa
Ediane Gomes dos Santos	Travessa Nossa Senhora da Conceição	055.775.064-41	2083339 SSP/AL	16095523398	03 pessoas
Fernanda Maria Macena da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	122.268.974-02	38380323	-	02 pessoas
Francisca Maria dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	099.347.134-03	32659091 SCJDS/AL	16186430821	04 pessoas
Talita Tamires da Silva Lemos	R. Donizete Buarque	128.706.494-95	41847482 SSP/AL	16572704069	03 pessoas
Geisiquele dos Santos Lima Silva	R. Santa Quitéria	133.595.164-43	11427057 SDS/PE	13359516443	01 pessoa
Beatriz Stefany de Oliveira	R. Donizete Buarque	134.452.924-00	45063506 SSP/AL	-	03 pessoas
Elieidia Francisca da Silva	R. do Comércio	090.873.404-27	33202010 SDS/AL	21226887602	04 pessoas
Ediane Maria da Silva Gomes	R. Sebastião Lins de Melo	114.642.214-80	44599811 SSP/AL	70900685047	02 pessoas
Severino Oliveira de Moura	R. Donizete Buarque	863.867.194-68	4787212 SSP/PE	12476997953	01 pessoa
Girleene Maria Silva Santos	R. Santa Quitéria	125.556.794-56	9903110 SDS/PE	16226613042	03 pessoas
Gleiciane Campos da Silva	R. do Comércio	123.739.494-58	4249249 SDS/PA	20463008590	08 pessoas
Ivania Maria dos Santos	R. do Açude	084.506.304-95	200100418685 SSP/AL	16323813700	04 pessoas
Irislene Maria Ferreira	R. Nossa Senhora da Conceição	094.187.084-77	-	-	01 pessoa
Isabel da Silva Costa	R. Santa Teresinha	106.428.644-54	33107963	16182755777	05 pessoas
Ivaldo Caetano da Silva	R. Donizete Buarque	046.500.334-94	2001002656059 SSP/AL	-	01 pessoa
Ismael Manoel dos Santos	R. Santa Quitéria	105.596.974-81	39629074 SSP/AL	16346188365	02 pessoas
Isaias Ferreira da Silva	R. Donizete Buarque	641.458.404-53	2420591 SDS/PE	-	02 pessoas
José Francisco da Silva	Conjunto Nova Jundiá	023.119.044-18	1532216 SSP/AL	12616493014	01 pessoa
José Fagner Alves de Oliveira	Conjunto Nova Jundiá	090.598.234-78	9488073 SDS/PE	16228507843	02 pessoas
José Carmelito da Silva	R. do Açude	068.488.984-65	2114273 SSP/AL	12435094193	02 pessoas
José Lopes do Nascimento	R. Santa Quitéria	057.748.404-41	2114262 SSP/AL	16228505808	03 pessoas
Jailson Maximo da Silva	R. Santa Teresinha	163.489.564-90	44507119 SSP/AL	-	03 pessoas
José Gilson da Silva	R. Santa Teresinha	064.245.644-54	97881174 SDS/PE	13239433450	02 pessoas
José Francisco da Silva	Conjunto Nova Jundiá	023.119.044-18	1532216 SSP/AL	-	01 pessoa

Josefa Maria da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	700.659.814-13	6187106 SSP/PE	20048338405	07 pessoas
Joseilson José Simão	R. Severino Roseno de Araújo	139.567.344-67	4762719 SSP/PE	20918956735	02 pessoas
Josilene Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	120.813.044-73	38161290 SDS/AL	21275550926	04 pessoas
Juliana Maria Barbosa da Silva	R. Santa Quitéria	152.126.824-01	45173816 SSP/AL	16281536682	02 pessoas
Joselma da Silva	R. Donizete Buarque	073.513.164-30	7772026 SDS/PE	16228537785	04 pessoas
Jadilma Maria da Silva	R. Sebastião Lins de Melo	296.779.898-39	1851551 SSP/AL	-	04 pessoas
Keziane Xavier Nunes da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	106.626.454-64	7413358 SDS/PE	16398411111	03 pessoas
Luciene Maria Damião	R. Sebastião Lins de Melo	092.857.474-18	7592827 SSP/PE	160981097461	06 pessoas
Ligia Raniele Ferreira	Conjunto Nova Jundiá	131.874.004-50	663658330 SSP/SP	20182238215	03 pessoas
Lindinalva Maria Firmino	R. do Açude	024.459.434-18	45152255 SSP/AL	16380354159	03 pessoas
Leonice Silva de Oliveira	R. Severino Roseno de Araújo	070.190.494-19	7770943 SSP/PE	16456889295	02 pessoas
Maria Rosivânia Cândido da Silva	R. Santa Teresinha	057.414.664-43	8643174 SDS/PE	16480483430	01 pessoa
Maria José Fernandes dos Santos	R. Severino Roseno de Araújo	067.355.534-89	2116756 SSP/AL	16486678446	05 pessoas
Marquezia Dafine da Silva	R. Donizete Buarque	123.863.614-46	40667375 SDS/AL	16510476461	05 pessoas
Maria José da Conceição	R. do Açude	029.362.144-67	1704899 SSP/AL	16518022141	01 pessoa
Marinete Maria da Conceição	R. Nova	109.424.734-00	36385417 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria de Fátima Brito Souza	R. do Comércio	389.966.184-20	50412315 SSP/SP	17004838755	02 pessoas
Maria Geisiane dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	126.173.954-05	6945739 PC/GO	16392754874	03 pessoas
Manoel José da Silva	R. do Comércio	065.316.074-75	8635512 SDS/PE	-	01 pessoa
Maria José da Conceição	R. do Comércio	029.362.144-67	1704899 SSP/AL	16518022141	01 pessoa
Marinalva Maria da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	015.347.674-52	30511631 SDS/AL	16074410063	04 pessoas
Maria José dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	-	1818051 SSP/AL	-	02 pessoas
Maria Nazaré Alves	Conjunto Nova Jundiá	693.626.964-87	2606472 SDS/PE	-	02 pessoas
Maria Aldeci da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	048.462.604-37	7645861 SDS/PE	16380457802	02 pessoas

Maria José Ferreira de Souza	R. Nossa Senhora da Conceição	064.369.304-18	7327535 IDI/GO	16380482343	02 pessoas
Marcia Roberta Ferreira da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	375.654.818-07	491876348 SSP/SP	16448702777	07 pessoas
Maria do Carmo da Silva	R. Travessa Sabta Terezinha	040.208.144-73	1818048 SDS/AL	-	01 pessoa
Manoel Joaquim da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	641.522.864-15	860334 SSP/AL	1251560652	03 pessoas
Maria Luciene da Silva	R. Santa Terezinha	103.835.114-61	7265496 SDS/AL	16518371480	07 pessoas
Maria Lucia Carlos de Oliveira	R. Santa Quitéria	530.566.394-68	384391369 SSP/SP	17038720641	02 pessoas
Maria José da Silva	R. Donizete Buarque	016.045.764-56	7772233 SDS/PE	16380466666	02 pessoas
Maria Luciene da Silva	R. Antônio Brito	103.835.114.61	9265496 SSP/PE	16518371480	07 pessoas
Maria Josefa Laurindo	R. Projetada 07	063.378.614-42	-	-	01 pessoa
Pedro José dos Santos	Conjunto Nova Jundiá	057.413.984-21	-	-	01 pessoa
Paula Roberta da Silva	Conjunto Nova Jundiá	711.274.654-06	9542014 SDS/PE	16640910714	05 pessoas
Quitéria Maria da Silva	R. do Comércio	014.560.304-00	30634423 SSP/AL	-	01 pessoa
Quitéria Maria dos Santos	R. Santa Quitéria	110.449.744-19	9348807 SDS/PE	16402099008	04 pessoas
Quitéria Maria da Silva	R. São Francisco	081.190.644-29	9720210 SDS/PE	20717713150	08 pessoas
Rosilene Maria da Silva	R. Donizete Buarque	863.770.864-15	8608275 SDS/PE	16633466022	07 pessoas
Rosa Dalva Ferreira	Conjunto Nova Jundiá	348.248.198-90	38679523-X SSP/SP	16677601847	06 pessoas
Raissa Pereira da Silva	R. do Comércio	132.516.404-61	39263304 SDS/AL	20044697982	02 pessoas
Raiany Francielly Oliveira Silva	R. Santa Quitéria	078.695.534-17	7977092 SDS/PE	-	02 pessoas
Riane Vicência Fernandes dos Santos	R. Severino Roseno de Araújo	132.037.224-45	43575358 SSP/AL	-	01 pessoa
Renata Maria Gonçalves Nunes	R. Nossa Senhora da Conceição	120.454.694-09	3771165 PO/AL	16584286771	04 pessoas
Robério Valmir da Silva Ferreira	R. Nossa Senhora da Conceição	097.613.664-30	38975394 SDS/AL	-	01 pessoa
Severino Barbosa da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	614.065.384.34	1001488 SSP/AL	16584513638	03 pessoas
Severina Beatriz da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	955.100.284-91	5766014 SDS/PE	16634786211	01 pessoa
Severino Barbosa da Silva	R. Nossa Senhora da Conceição	614.065.384-34	1001488 SSP/AL	-	01 pessoa

Sônia Maria da Silva	R. do Comércio	079.712.214-10	30426308 SJDs/AL	16664877318	07 pessoas
Simone Maria da Silva	R. do Comércio	710.093.394-35	45119469 SSP/AL	16634791008	02 pessoas
Severina Maria dos Anjos	R. Severino Roseno de Araújo	044.558.554-40	1333408 SSP/AL	-	03 pessoas
Sonia Maria da Silva	R. Severino Roseno de Araújo	802.647.004-49	1173291 SSP/AL	-	02 pessoas
Sonia Maria Lins	R. Santa Quitéria	073.563.674-59	7664410 SDS/PE	-	01 pessoa
Valdeci Francisco da Silva	R. Donizete Buarque	057.332.764-52	1811918 SSP/PE	-	02 pessoas

BENEFICIÁRIO	CPF	RG	NIS	Grupo Familiar
Angélica Torres Candido	11995196428	3780878-8 SSP/AL	21246149593	03 pessoas
Amara Azevedo	72536632415	2676956	20926398029	02 pessoas
Aldelma Muniz Gelmo	05421744485	7823190 SDS/PE	16097631104	03 pessoas
Amara Maria da Silva	845994134-53	1818058 SSP/AL	16031319900	05 pessoas
Ailton Josué A. dos Santos	061282524-86	2116766 SSP	-	03 pessoas
Ana Maria da Silva	64836568404	879229 SSP/AL	16150049346	03 pessoas
Amanda Maria da Silva	17896676400	-	212266743554	03 pessoas
Ana Paula dos Santos Silva	09744271442	8751420 SDS/PE	21244989217	02 pessoas
Amanda Muniz de Lima	119134144-50	9328239	2034530542	03 pessoas
Andreia Carlos de oliveira	05135985450	1833206 SSP/AL	16094992726	02 pessoas
Adriana Lúcia Leite da Silva	06709004443	8004311 SDS/PE	21209651833	02 pessoas
Amanda Maria da Silva	17896674600	-	21226743554	05 pessoas
Amara Francisco de Lima Santos	10216524407	3363411-4 SDS/AL	21206307627	05 pessoas
Amaro André de Lima	15069452797	11555194 SDS/PE	16094973276	02 pessoas
Adonias Sales da Silva	92621449468	1273865 SSP/AL	12533167713	02 pessoas
Ana Carla da Silva	07257842450	661656482 SSP/SP	16155716286	04 pessoas
Amaro Manoel da Silva	744791484345	133.586 SSP/AL	124896073382	01 pessoa

Antônio Simão dos Santos	57488143449	1173149 SSP/AL	12366190702	04 pessoas
Amara Maria da Silva	84599413453	1818050 SSP/AL	1603319900	02 pessoas
Bruna Maria dos Santos Souza	12875001450	3771165 PO/AL	16095318794	05 pessoas
Cícera Bezerra Cavalcanti	31582823804	44632398 SSP/AL	-	07 pessoas
Cilene Fernandes dos Santos	060509987430	8217834 SSP/PE	16628839770	04 pessoas
Cícera Eliete da Conceição	77772555415	389693352 SSP/AL	20154400941	07 pessoas
Cícero Araújo da Silva	34176890444	9789950 SDS/PE	12583212011	02 pessoas
Cícero Minervino da Silva	04941124413	6663112 SDSPE	16572682995	02 pessoas
Cécero Raimundo da Silva	06713709443	9480341 SDS/PE	-	02 pessoas
Claudiane Maria da Silva	01545324441	2096035 SSP/AL	20357729808	06 pessoas
Cícera Maria das Dores	95510249404	6544939 SDS/PE	16555887886	05 pessoas
Daniela Torres Candido	11581987447	40282600 SDS/AL	2123395612	02 pessoas
Ednaldo Marcio Bezerra	12130632483	9733346 SDS/PE	16106452017	03 pessoas
Edilania Maria de Lima Silva	128602604-04	11110354 SDS/PE	16095528063	03 pessoas
Eliane dos Santos	10803694490	43268072 SSP/AL	16094379218	7 pessoas
Edivaldo da Silva Santos	71560421495	4056553-0 SDS/AL	-	01 pessoa
Elzir Santos Nascimento	05741585450	1333561 SDS/AL	20044697869	02 pessoas
Edvaldo da Silva Farias	05838431407	2114261 SSP/AL	13012439292	01 pessoa
Elenilda Maria da Silva	07453387477	7592913 SSP/PE	16094374410	04 pessoas
Eliane Maria Marques	12874658464	41362713 SSP/AL	2018228002	02 pessoas
Edjane Maria da Silva Gomes	11464221480	44599811 SDS/AL	-	01 pessoa
Edmilson Izidoro da Silva	06882965480	7646310 SDS/AL	20182239785	01 pessoa
Givanilda Maria da Silva	11661419429	9463300 SSP/PE	23635635665	04 pessoas
Gevila Azevedo Farias	12168454418	9574835 SDS/PE	20926145813	05 pessoas
Irailda Maria da Silva	09272731445	32332858 SCJD/AL	16572600441	02 pessoas
Ivandete Vieira da Silva	03771435455	1818047 SSP/AL	-	02 pessoas
Izabel Julia dos Santos	06237680462	2096032 SSP/AL	-	02 pessoas
Ismael Manoel dos Santos	10559697481	39629074 SDS/AL	16346188365	02 pessoas

Isaias Ferreira da Silva	64145840453	2420591 SDS/PE	121066881382	05 pessoa
Janiele Maria da Silva	10245265422	40284832 SSP/AL	16206088554	05 pessoas
Jose Dievan de Almeida	14886220436	9758125 SDS/PE	-	01 pessoa
Jaciane Maria lima	133 59543416	44900562 SDS/AL	16308794385	02 pessoas
Jose Vanduir da Silva	04166821415	860340 SSP/AL	12783418012	02 pessoas
Jaqueline Maria Bezerra	09485132417	920223 SDS/PE	16206080294	01 pessoa
Josilene Quitéria da Conceição	12083948432	37534831 SDS/AL	16224348155	03 pessoas
Jorgeane Alves de Brito	13708026411	44093497 SSP/AL	16262365614	02 pessoas
Jose Carlos da Silva	70160181488	8492601 SDS/PE	16223386045	01 pessoa
Janieide da Silva	13329029447	40509095 SDS/AL	13329029447	05 pessoas
Jose Gilson da Silva	06424564454	7881174 SDS/PE	-	02 pessoas
Joelma Lima da Silva	09319051410	32358598 /SCJDS	20169671091	09 pessoas
Jose Francisco Rego	60695692453	598312031 SSP/SP	12449314468	01 pessoa
Josivane de Farias Bomfim	09388991478	9315718 SDS/PE	16305542598	05 pessoas
Josilene Quitéria da Conceição	12083948432	37534831	16224348155	03 pessoas
Jardiele Cristina Braz da Silva	09787528488	41239890 PO/AL	-	04 pessoas
Jose Ricardo da Silva	71386535494	10044144 SDS/PE	16223045892	02 pessoas
Kezia Maria Xavier Nunes	10965078469	7413418 SDS/PE	16398410646	05 pessoas
Lucivania Maria da Silva	71331846480	45048274 SDS/AL	22803744987	12 pessoas
Lindalva da Silva	01604254416	2083307 CPFOR/AL	16380353802	07 pessoas
Luciangela Ester dos Santos	04850314422	193944 SSP/AL	16380371215	02 pessoas
Leia de Mendonça Vieira	06660580409	31190391 SSP/AL	20345305145	04 pessoas
Marinalva Maria da Silva	01534767452	30511631 SDS/AL	16074410063	04 pessoas
Maria Gean da Silva	05080898402	13352010 SSP/AL	16380466054	02 pessoas
Maria Bernadete Alves da Silva	07906971493	6682282 SDS/PE	20959889862	04 pessoas
Maria Jose Azevedo	04168198421	1333281 SSP/AL	20926771854	03 pessoas
Maria Cristiane da Silva	09140766470	3358707 SSP/AL	16502056599	06 pessoas
Maria Jose da Silva	11447063430	36041106 SDS/AL	16432698023	06 pessoas

Maria Rosicleia do Nascimento	37393245892	9570465 SDS/PE	20182237499	05 pessoas
Maria Jose da Silva	71193595410	40598136 SDS/AL	16502472541	03 pessoas
Maria Jose da Silva	70177537477	34033297 SDS/AL	16404479770	02 pessoas
Maria Jose da Silva Brasil	133228165493	41426045 SDS/AL	20182237944	02 pessoas
Maria da Conceição Terto	07363040451	7572573 SDS/PE	16483267720	02 pessoas
Maria de Lourdes Silva dos Santos	11046618458	333178801 SDS/AL	22804103047	02 pessoas
Maria Petrucia	04705407458	2075257 SSP/AL	16374020244	02 pessoas
Marilene Maria da Silva	09779017420	8646814 SDS/PE	16380492691	04 pessoas
Maria Josilene da Silva	46469794890	569756686 SSP/SP	23745969568	03 pessoas
Maria Rosivalda	07351310408	7771017 SDS/PE	16396863414	03 pessoas
Maria Aparecida Amazonas da Silva	01604264489	33116997 SSP/AL	16398080654	05 pessoas
Maria da Paz das Dores	01497822416	7131246 SDS/PE	16415277503	03 pessoas
Maria das Dores Rodrigues da Silva	69362378434	984989	16380460811	02 pessoas
Maria Luiza das Dores	13642471439	41316460 PO/AL	20182238436	03 pessoas
Maria das Neves Alves da Silva	04986723448	2001001140510 SSP/AL	16432698023	06 pessoas
Maria Naedja da Silva	15122005494	11423218 SDSPE	16519531384	02 pessoas
Maria Celia de Carvalho	70105790400	1063765 SCIDS/AL	16396826209	02 pessoas
Maria Carolaine da Silva	12648554432	9990715 SDS/PE	12648554432	03 pessoas
Marlene Maria da Silva	04735415483	643660835 SSP/SP	163805599	01 pessoa
Maria wevely Vasconcelos Silva	12904541403	11831965 SDS/PE	16489572711	02 pessoas
Maria Jose da Silva	70041710436	33278377 SDS/AL	16380466895	05 pessoas
Maria Jose da Silva Santos	09676227439	24479020 SSP/MT	16499215857	04 pessoas
Marquezia Dafine da Silva	12386361446	40667375 SDS/AL	16510476461	05 pessoa
Maura Rosivania Galdino dos Santos	12824355409	39395910 SDS/AL	164001837919	04 pessoas
Maria Jose da conceição	09789712480	2083369 SSP/AL	20926941628	01 pessoa
Maria Patricia Bezerra	09482362489	761212 SDS/AL	164085630228	04 pessoas
Maria Augusta da Silva	01604667419	9163965	-	-
Maria Aparecida Aleixo dos Santos	06820706450	20011006006404 SSP/AL	16504145890	02 pessoas

Maria Pastora da Silva	05507524475	1831968 SSP/AL	16380474863	03 pessoas
Maria Jose da Silva Nascimento	04130621475	6735699 SDS/PE	-	03 pessoas
Manoel Catiliano da Silva	02205640437	1517909 SSP/AL	16397130224	02 pessoas
Nirella Maria da Silva	13954045427	592098035 SSP/SP	20182242581	02 pessoas
Nilza Maria da Silva	0493030028	1183879 SSP/AL	16555783797	04 pessoas
Otoniel Dioclecio da Silva	15307430442	43886248	-	01 pessoa
Patricia Maria Biana da Silva	12874593400	44806230 SSP/AL	16658350613	02 pessoa
Quiteria Maria da Silva	08320511445	7593328 SDS/PE	16206204740	03 pessoas
Quiteria Luiza da Conceicao Braz	03820285466	1721689 SSP/AL	-	03 pessoas
Risonete Maria da Silva dos Santos	06207555473	35735643 SDS/AL	16572600441	03 pessoas
Rogeria de Lima	11600280447	37434152 PO/AL	23629579406	02 pessoas
Sandra Maria Marques	12790189412	10132771 SDS/PE	16658408417	04 pessoas
Sebastiana Maria de Lima	05733266490	2083388 SSP/AL	16555874113	05 pessoas
Severina Graziela da Silva	12917314400	39856984 SDS/AL	16576338199	06 pessoas
Simone Maria da Silva	14937326406	397349816 SSP/SP	16577631434	04 pessoas
Severino Pedro da Silva	06700293430	4023601 SSP/PE	16573774958	02 pessoas
Severina Natalia da Silva	09262690894	10882101 SDS/AL	16576338571	03 pessoas
Sonia Maria da Silva	07971221410	30426308 SDS	16664877318	6 pessoas
Sandra Maria Marques da Silva	12790189412	10132771 SDS/PE	16658408417	02 pessoas
Sterfane Katharine de Oliveira	12908332493	43745539 SPS/AL	16222875891	03 pessoas
Tereza Maria da Silva	12094873498	9413314 SDS/PE	9413314 SDS/PE	03 pessoas
Tatiana Maria da Silva Lopes	11761748432	579244155 SSP/SP	16577731595	02 pessoas
Veroneide Soares da Silva	04825059406	7050443 SDS/PE	20916369182	02 pessoas
Vera Lucia da Silva	03316611444	1099690 SSP/AL		02 pessoas

BRUNA BRASILEIRO
 QUEIROZ
 GALVÃO:05936652440

Assinado de forma digital
 por BRUNA BRASILEIRO
 QUEIROZ
 GALVÃO:05936652440



Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, 5N - Centro
Jundiá / AL - CEP 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Rua do Comercio, s/n, Jundiá/AL CEP: 57.965-000

E-mail: crasjundiá@hotmail.com

RELAÇÃO DE AUXÍLIOS FUNERAIS CONCEDIDOS PELO CRAS JOSÉ AMARO BOMFIM
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

Nº	NOME	DATA DE CONCESSÃO
1	RN Kauane da Silva	06/09/2024
2	Maria Julia Suarez dos Santos	16/10/2024
3	Jose Claudio da Silva	24/08/2024
4	Isaias Ferreira da Silva	03/06/2024
5	Maria Augusta da Silva Oliveira	22/07/2024
6	Clebson Bonfim de Souza	06/06/2024
7	Betania Maria de Souza Silva	16/05/2024
8	Jose Cicero da Silva	03/06/2024
9	Irene Victoria da Silva Lucena	02/04/2024
10	Marta Maria da Silva	19/03/2024
11	RN Renata Maria Felix da Silva	26/06/2024
12	Eduardo Rodrigues da Silva	28/01/2024
13	Marta Maria da Silva	19/03/2024
14	Maria José da Conceição	28/02/2024

CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:059366524
40

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440



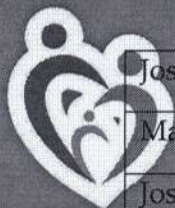
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Cidade de **Jundiá**
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

RELAÇÃO COM DADOS DOS USUARIOS DO VALE GAS 2024

NOME	CPF
Adriele Maria da Silva Lopes	11137600446
Ivete Maria da Silva Santos	0010541470
Cicera Maria da Silva	01578601401
Wilma Marcielly da Silva	13268278477
Maria Aparecida Amazonas da Silva	01604264489
Maria Jose da Silva	01587961440
Maria Helena da Silva	72004789468
Sebastiana Maria de Lima	05733266490
Fabiana Maria da Silva	11848264140
Marcela Christerlane Queiroz	13048190430
Angela Maria da Silva	78825768400
Eliane Maria Marques da Silva	12874658464
Maria Jose dos Santos	72533595420
Patrícia Maria Biana da Silva	12874593400
Adiomar Guedes de Medeiros	06848902403
Jaciane Maria de Lima	13359543416
Maria Jose da Silva Oliveira	04756941478
Ivaldo Caetano da Silva	04650633494
Quitéria Helena dos Santos	08812235492
Edna Maria Araujo da Silva	15201398456
Eladio dos Santos	44534000472
Maria das Graças da Silva	04850313450
Maria Helena da Silva	72004789468
Sonia Maria da Silva	80264700449



ASSISTÊNCIA SOCIAL

25755749434

Cidade de

Jundiá

ACCELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

Maria Jose dos Santos	72534745468
Joselina Maria da Conceição	10959449400
Jeferson Antônio da Silva	11908228490
Maria Cícera da Conceição	72534745468
Joselito Ulisses da Silva	04035966452
Caetano Benedito da Silva	72518623491
Cosmo Damiao da Silva	89107942400
Josélia Maria da Silva	11101748451
Jose Felismino da Conceição	71825699496
Marceline Souza Silva	12939925429
Paula Priscila Silva de Aquino	12704603405
Maria Quiteria da Silva	05161132400
Edna Diniz do Nascimento	11769757490
Isabele Cristina Rodrigues do Nascimento	09274201478
Everaldo Jose da Silva	07860863430
Eduardo da Silva Santos	14933947465
Cicero Jose Felix Ferreira	08034050490
Eliane Maria Marques da Silva	12874658464
Josilane da Conceição	10628993420
Natan Lucas Bezerra da Silva	14555694457
Rafael Jose da Silva	10781195462
Thays Conceição de Sales	11974696480
Vandelma Maria da Silva	08833716422
Jonatas Alisson dos Santos	12901462413
Maria Jose Fernandes dos Santos	06735559489

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440



Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, 5N - Centro
Jundiá / AL - CEP 57.965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Rua do Comercio, s/n, Jundiá/AL CEP: 57.965-000

E-mail: crasjundia@hotmail.com

RELAÇÃO DE AUXÍLIOS FUNERAIS CONCEDIDOS PELO CRAS JOSÉ AMARO BOMFIM
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

Nº	NOME	DATA DE CONCESSÃO
1	RN Kauane da Silva	06/09/2024
2	Maria Julia Suarez dos Santos	16/10/2024
3	Jose Claudio da Silva	24/08/2024
4	Isaias Ferreira da Silva	03/06/2024
5	Maria Augusta da Silva Oliveira	22/07/2024
6	Clebson Bonfim de Souza	06/06/2024
7	Betania Maria de Souza Silva	16/05/2024
8	Jose Cicero da Silva	03/06/2024
9	Irene Victoria da Silva Lucena	02/04/2024
10	Marta Maria da Silva	19/03/2024
11	RN Renata Maria Felix da Silva	26/06/2024
12	Eduardo Rodrigues da Silva	28/01/2024
13	Marta Maria da Silva	19/03/2024
14	Maria José da Conceição	28/02/2024

CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440



Cidade de
Jundiá
ACELERAR PARA CRESCER

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57965-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Rua do Comércio, s/n, Jundiá/AL CEP: 57.965-000

E-mail: crasjundia@hotmail.com

**RELAÇÃO DE ENXOVAIS CONCEDIDOS PELO CRAS JOSÉ AMARO BOMFIM
ANO DE REFERÊNCIA: 2024**

Nº	NOME	CPF
1	Kauane da Silva	151.488.674-00
2	Maria Patrícia da Silva Santos	129.133.474-28
3	Tainara Maria da Silva Lima	132.069.454-37
4	Iasmim Beatriz Dos Santos	15302666456
5	Rosiana Maria Da Silva	13213940470
6	Vanessa Vitória da Silva	133.672.434-00
7	Alexsandra Maria da Silva	720.384.914-70
8	Andrea Maria dos Santos	112.842.554-84
9	Raquel Conceição Lourenço	120.705.231-011
10	Ana Carla da Silva	072578424-50
11	Joselina Maria da Conceição	109.594.494-00
12	Eliane Maria da Silva	073927144-06
13	Maura Rosivânia Galdino Dos Santos	128.243.554-09
14	Ana Alice da Silva Felix	150.106.764-86
15	Adriele Maria da Silva Lopes	111.376.004-46
16	Lucivânia Maria da Silva	713.318.464-80
17	Cleonici Martins Bezerra da Silva	132.337.214-80
18	Luciana Crespim dos Santos	131.850.264-03
19	Maria José Damião Bezerra	108.632.024-70
20	Maria Keila Laurindo da Silva	154.291.004-80
21	Maria Clara Santos da Silva	129.034.294-64
22	Lucicleide Maria da Silva	713.318.334-00
23	Josilene Quitéria da Conceição	120.839.484-32
24	Cleiciane Campos da Silva	123.739.494-58
25	Eliane Maria Brasil da Silva	131.943.414-21
26	Dayane da Silva Ferreira	082.976.614-66
27	Carla Maria da Silva	151.401.254-55
28	Edivânia Maria Da Silva Dos Santos	132.280.264-50
29	Lucivânia Maria da Silva	713.318.464-80
30	Lucicleide Maria da Silva	713.318.334-00
31	Maria Rafaela Araújo da Conceição	130.143.024-22
32	Ana Maria da Silva	098.587.234-90
33	Maria Luciana da Silva Santos	128.600.754-29
34	Luzia Crislane Soares da Silva	110.498.894-10
35	Edvalda Maria da Silva Santos	13227902486



36	Rafaela Messias da Silva	13255674425
37	Maria Jose dos Santos Olegario	126.279.024-74
38	Maria Girleide Silva Santos	13166917489
39	Eduarda Generino Silva de Aquino	11843165465
40	Tereza Maria da Silva	120.948.734-98
41	Fernanda Ramos da Paz	13458456422
42	Rafaela Maria da Silva	12862833452
43	Jaciane Maria de Lima	13359543416
44	Kauanne Camila Lins de Lima	11459380436
45	Luciana Carlos da Silva	09496135412
46	Joana Cauane Oliveira da Silva	08759941480
47	Mirelly Nunes da Silva	13764457430

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santa Terezinha, SN - Centro
Jundiá / AL - CEP 57945-000
CNPJ: 12.248.100/0001-10



BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma
digital por BRUNA
BRASILEIRO QUEIROZ
GALVAO:05936652440

RELATÓRIO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA ENFRENTAMENTO E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Jundiá com população de 4.176 habitantes de acordo com censo 2024, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 13.301,11. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 73 de 102 entre os municípios do estado e na 4089 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 97,5%, o que o colocava na posição 9 de 102 entre os municípios do estado e na 170 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 19.607,93 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 17.741,22 (x1000). Isso deixa o município nas posições 92 e 91 de 102 entre os municípios do estado e na 4120 e 4049 de 5570 entre todos os municípios.

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 80 de 102 e 49 de 102, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5029 de 5570 e 4029 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50,5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 72 de 102 dentre as cidades do estado e na posição 1303 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,2%. Na comparação com outros municípios do estado, ficou na posição 50 de 102. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 4435 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,3 e para os anos finais, de 4,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 34 e 72 de 102. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3133 e 4001 de 5570.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 35,71 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de (não há dados) para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 3 de 102 e (não há dados) de 102, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 301 de 5570 e (não há dados) de 5570, respectivamente.

A gestão municipal, reconhecendo a pobreza como fenômeno multidimensional e partindo da centralidade na família e da premissa de que a pobreza tende a se reproduzir de forma intergeracional, afetando as possibilidades de desenvolvimento do indivíduo em cada etapa de seu ciclo de vida; vem executando o enfrentamento desta questão no município através de ações intersetoriais entre as secretarias afins; combatendo o analfabetismo, a mortalidade infantil, o déficit habitacional, a desqualificação profissional, a deficiência de saneamento básico, etc.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá vem atuando na perspectiva de promover mudanças significativas nas condições de vida dos segmentos da população em situação

de extrema pobreza, ampliando o acesso destas pessoas aos programas, serviços e benefícios que compõem a proteção social.

. Em 2024, através da transferência de renda, o **Programa Bolsa Família** beneficiou 989 famílias, conforme folha de pagamento do Programa Bolsa Família deste Município número que corresponde 1.520 famílias inscritas no CADÚNICO deste município (Estimativa Bolsa Família – do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2024); no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, 90 idosos são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**; 20 jovens são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos**; 233 crianças são atendidos através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos**; 08 crianças são atendidas através do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos**; e **Grupo de mulheres do CRAS** com 80 mulheres atendidas de **21 a 59 anos**, serviços estes que possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de potencialidades, visando ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social desses segmentos; além desse público atendido nos serviços, também temos o **Programa Criança Alagoana (CRIA)** Com 302 crianças atendidas pelo programa de transferência e renda que é uma política pública de caráter intersetorial, estruturado a partir da integração de políticas nas áreas de saúde, educação e assistência social que visa promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, desde a gestação até os seis anos de idade, englobando aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, levando em consideração a família e seu contexto de vida.

Seu público alvo é composto de famílias e gestantes e crianças de 0 a 6 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, gestantes, nutrizes, e crianças de 0 a 24 meses em desnutrição e insegurança alimentar.

O **CRAS** atende um grupo de idosos do seu território, com orientações sobre direitos sociais, atividades de lazer e atividades com técnicos da saúde, que abordam temáticas específicas da área e também o público prioritário nos cursos de qualificação ofertados pela secretaria de assistência social.

O **CREAS** acompanha e atende um grupo de mulheres que tiveram seus direitos violados, assim como também vem atendendo jovens, crianças e idosos vítimas de violência ou violação de direitos cerca de aproximadamente em um ano mais de 50 casos para esse público.

Outro programa de caráter proativo e protetivo é o **Criança Feliz** que atende cerca de 150 usuários entre eles crianças de 0 a 6 anos de idade e gestantes, por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no cadastro único, a equipe da criança feliz fará acompanhamentos e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular desenvolvimento infantil.

Os visitantes serão capacitados em diversas áreas de conhecimento como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura e etc...

A troca com a família será rica e constante assim novos campeões e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Para participar do programa é preciso manter os dados no cadastro único atualizados principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

Além desses atendimentos, pessoas são beneficiadas com o **Programa do Leite, programa estadual** que oferta leite as pessoas identificadas em situação de vulnerabilidade nutricional e social. Em 2024 foram 255 pessoas contempladas no município.

As informações acima relatadas comprovam que a gestão municipal não vem medindo esforços no sentido de fortalecer a Assistência Social como política pública, ampliando e melhorando a qualidade dos serviços sociais e consolidando sua capacidade protetiva; além de promover sua integração com as demais políticas sociais de modo a que toda população que dela necessite possa ter seus direitos sociais efetivados, através de benefícios eventuais a exemplo da cesta nutricional, enxoval, auxílio gás, auxílio funeral, reforçando nosso compromisso com a população.

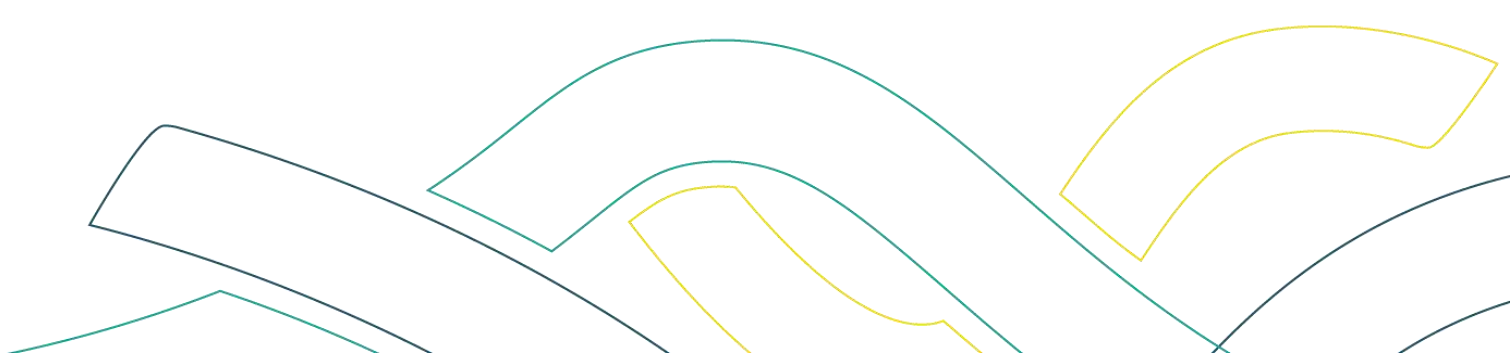
Jundiá - AL, 01 de Abril de 2025

BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Assinado de forma digital
por BRUNA BRASILEIRO
QUEIROZ
GALVAO:05936652440

Bruna Brasileiro Queiroz Galvão

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 29 de Abril de 2025

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL-Jundiá

Orgão de Origem:

Cadastrante: BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO

A Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL-Jundiá CNPJ 122481000001101039, realizou o cadastramento do protocolo de PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL de número 006689/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ GALVAO, CPF 05936652440, no dia 29/04/2025 às 17:39 horas.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, DECLARANDO, O GESTOR, QUE APRESENTA, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS, AS PEÇAS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RESPONSABILIZANDO-SE PELA VERACIDADE DE SEU CONTEÚDO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELATÓRIO DE GESTÃO ABORDANDO ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL, ORGANIZADO DE FORMA QUE PERMITA UMA VISÃO DE CONFORMIDADE E DESEMPENHO DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, TAMBÉM, OS ATOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO INICIAL FIXADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIAS DOS DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE OS CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO: LEI AUTORIZATIVA, INSTRUMENTOS DE ABERTURA, NATUREZA, VALOR E FONTE DE RECURSOS UTILIZADA, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE, TENDO A UNIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO BENEFICIÁRIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, COM AS CÓPIAS DOS SEUS ATOS NORMATIVOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA COM ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL (IS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SALDOS BANCÁRIOS EXISTENTE EM 31/12 DO ANO DO BALANÇO (CONTAS INDIVIDUALIZADAS)**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **CONCILIAÇÕES E EXTRATOS BANCÁRIOS QUE COMPROVE O SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **ANEXO 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• **ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ROL DOS ADIANTAMENTOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICANDO OS VALORES PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNDAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUANTO HOVER NO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA, DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM AS INFORMAÇÕES DO RESUMO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS)

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DA NORMA INSTITUIDORA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CÓPIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- CERTIDÃO CONTENDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL/ESLADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, BEM COMO SUA RESPECTIVA REPRESENTATIVIDADE DISTRIBUÍDA ENTRE USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS E REPRESENTANTES DO GOVERNO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER DO CONTROLE INTERNO ATESTANDO A VERACIDADE DOS DADOS CONSTANTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- NOTA EXPLICATIVA QUANDO HOUVER NO EXERCÍCIO, DEVEDORES DIVERSOS, CANCELAMENTO DE RESTO A PAGAR, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES MERECEDORAS DE ESCLARECIMENTOS

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS, INCLUSIVE INFORMANDO OS BENEFICIÁRIOS DOS MESMOS (SEPARAR POR TIPO DE BENEFÍCIO)**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- **RELATÓRIOS DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS ENFRENTAMENTO E**

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.